SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3434

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0804028/2024-GP

Abaiara – Ceará, 08 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **JOÃO VICTOR CALDAS DA SILVA** do cargo, de provimento em comissão, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1002015/2023-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:94227A03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0804029/2024-GP

Abaiara – Ceará, 08 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, JOÃO VICTOR CALDAS DA SILVA** para o Cargo de Diretor de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:601D18B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0304027/2024-GP

Abaiara – Ceará, 03 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **JOSÉ VICENTE DA SILVA** do cargo, de provimento em comissão, de Sub-Procurador da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0401021/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:8E82CB30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 011/2024 DE 06 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: ALTERA A DATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE NO AMBITO DA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, Maria Simone Félix Gurgel Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º A 8ª (oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Acopiara que iria ocorrer no dia 10 de abril de 2024, será realizada no dia 06 de abril de 2024, às 10h00min, no Plenário Antônio Celso da Silva Castro da casa legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acopiara/CE, 06 de abril de 2024.

MARIA SIMONE FÉLIX GURGEL VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:F1889641

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO
PREGÃO ELETRONICO N° 2024.03.04.07 -PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO
PREGÃO ELETRONICO N° 2024.03.04.07 -PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA– CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** tombado sob o **Nº 2024.03.04.07 -PE,** tendo como OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: PLANEJAMENTO, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMAGENS, INSERÇÃO DE MÍDIA, ATUALIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIOS INSTITUCIONAIS COM VEICULAÇÃO NAS EMISSORAS LOCAIS E REGIONAIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE,** tendo em vista a superveniência de razões de interesse publico que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais oportuno para a administração público. O processo administrativo de REVOGAÇÃO encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmaill.com.

JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-
Pregoeira Oficial do Municipio.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:B8F33613

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°215/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de Dezembro de 2011, o servidor **ERNALDO PEREIRA DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°113/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:AE0D2831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°216/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de Dezembro de 2011, o servidor **ELIOMAR BATISTA DUARTE** do cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°207/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:4027D88B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°217/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de Dezembro de 2011, o servidor **COSMO ALVES CORREIA DO NASCIMENTO** do cargo de **SUPERVISOR DO PROGRAMA SELO UNICEF**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°848/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:869AA39A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°218/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de Dezembro de 2011, o servidor **HELENO SOUSA FERREIRA JUNIOR** do cargo de **ASSISTENTE DO SETOR DE ESPORTE COLETIVO MASCULINO**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°140/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:E87DE737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°219/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de Dezembro de 2011, a servidora **KAILENE SOUSA COSTA** do cargo de **ASSISTENTE DO SETOR DE ARTES MACIAIS**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **Nº109/2024.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:48CB8834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°220/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de Dezembro de 2011, o servidor **RAIMUNDO PONTE DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°878/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:6FEC4829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°221/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **OCELIO ANDRÉ DIAS** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°151/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D23EED8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°222/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE FISIOTERAPIA**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°694/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:65CB55E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°223/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE CONÇALVES SOARES** do cargo de **SUPERVISOR DE UBS**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°819/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:209BB6F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°224/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DANIELY FERREIRA BARBOSA** do cargo de **SUPERVISOR DO PROGRAMA SELO UNICEF**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°697/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:974217E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°225/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **NISLEY CRISTINA DOS ANJOS SOUSA** do cargo de **SUPERVISOR DO CONTROLE E AVALIAÇÃO – CRESUS**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°340/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:B229E47E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°226/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ALAN BRUNO SOBREIRA DE LIMA** do cargo de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E COMPRAS**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°010/2024.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:CA3A53DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°227/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JULIO CESAR ARAUJO MOREIRA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE INTERNO**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°046/2024.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3D4B695D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°228/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ERNALDO PEREIRA DA SILVA**, portador de CPF: 072.134.453-40, RG: 2008010463387**,** expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A5A88B65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°229/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ELIOMAR BATISTA DUARTE**, portador de CPF: 872.957.333-53, RG:2006029102006, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DAD92955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°230/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **COSMO ALVES CORREIA DO NASCIMENTO** portador de CPF:611.247.193-00, RG: 2008318581-4, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:50FA6B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°231/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **HELENO SOUSA FERREIRA JUNIOR** portador de CPF:611.247.053-50, RG:20083186152, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:97AB5867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°232/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **KAILENE SOUSA COSTA**, portadora de CPF: 109.079.953-57, RG: 2009010318253, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SUPERVISOR DO PROGRAMA SELO UNICEF**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de

conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:69769F40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°233/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **GENIVAL PONCIANO DA SILVA JUNIOR,** portador do CPF: 047.161.473-47 RG: 2003034109418, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO DE SELEÇÃO ESPORTIVA MODALIDADE VOLEIBOL**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:4685A396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°234/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS** portadora do CPF: 011.137.133-30, RG: 99099034416, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:7AACB873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°235/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSE GONÇALVES SOARES,** portador do CPF: 016.702.013-76 RG: 2001097139237, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SUPERVISOR DO CONTROLE E AVALIAÇÃO – CRESUS**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:EBA20FA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°236/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **NISLEY CRISTINA DOS ANJOS SOUSA,** portadora de CPF:078.745.773-61, RG:2015075482-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE FATURAMENTO DE SISTEMA DE SAÚDE**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D5E618FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°237/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **DANIELY FERREIRA BARBOSA**, portadora de CPF: 625.350.853-99, RG: 20162804207, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SUPERVISOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:40972B58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°238/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ALAN BRUNO SOBREIRA DE LIMA,** portador do CPF: 058.940.603-54 RG: 57.888.458-6, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:84D67772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°239/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JULIO CESAR ARAUJO MOREIRA**, portador de CPF: 116.014.143-66, RG: 2022127621-6, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PROGRAMA DE FATURAMENTO DE SISTEMA DE SAÚDE**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DDF3772A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°240/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **GUILHERME TEIXEIRA,** portadora do CPF: 504214088/39 RG: 60.067.407-1, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:0B84C3BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°241/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **GECILDO PEREIRA ARRUDA** do cargo de **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°021/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DB433CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°242/2024

Concede Licença para tratar de interesses particulares A Servidora Pública FRANCISCA VIRLEIDE BRANDÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando o disposto no art. 90 da Lei nº 540/2011 (Estatuto dos Servidores municipais de Altaneira/CE).
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos, à servidora **FRANCISCA VIRLEIDE BRANDÃO**, ocupante do cargo de Psicóloga, ocupado desde 02/06/2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 071/2016), sem remuneração, conforme o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 540/2011 (Estatuto dos Servidores Municipais de Altaneira/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A8C0CBF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°243/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **TATIANE LOPES DA SILVA** do cargo de **AXULIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°834/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:83A8D4EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°244/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO CHUPIL** do cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°717/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:E435F4EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°245/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO CHUPIL**, portador de CPF: 024.687.809-65, RG:93002035022, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:AB6B20D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°246/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **RIVANIELE FERREIRA DA SILVA,** portadora do CPF: 079.050.023-06 RG: 20160697276, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D9FDED80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°247/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **GECILDO PEREIRA ARRUDA,** portador do CPF: 048.884.863-60 RG: 2002034083542, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSESSOR (A) DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:E164191E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°248/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO ENZIO FERNANDES DE LIMA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL DE LIMPEZA DE BENS E MÓVEIS**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°856/2023.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DFA8C2D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°249/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **JUSSARA PROFIRO DE ARAUJO** do cargo de **COORDENADORES COMUNITÁRIOS ZONA RURAL DO PROGRAMA MAIS CIDADÃO**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°562/2021.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:45B9E269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°250/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO OLIVEIRA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO A VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°735/2023.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:51EAE533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°251/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JESUS GABRIEL DELMONTES DA SILVA,** portador do CPF: 623.933.203-85 RG: 2016095332-9, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 01 de março de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1BB3A1DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°252/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO DANIEL PEREIRA DA SILVA,** portador do CPF: 043.204.593-77 RG: 99029161389, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:90D26AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°253/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSE ALAN JUCA DA SILVA,** portador do CPF: 062.176.823-54 RG: 20075707904, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **MOTORISTA CATEGORIA D**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:EDEB9CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°254/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA LEONEL ALVES** portadora do CPF: 015.948.513-44, RG: 2003034011973, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE FISIOTERAPIA**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:BA07BFA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°255/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **TATIANE LOPES DA SILVA** portadora de CPF:033.876.463-13, RG: 2004099084469, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:64A54399

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2024.

Altera o art. 26 do Regimento Interno - Resolução nº 01/2021 e dá outras providências.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulga a presente Resolução:

Art. 1º.Altera o art. 26 do Regimento Interno – Resolução nº 01/2021 – que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. O mandato dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE será de 1 (um) ano.
Parágrafo único. Os membros da Mesa e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para os mesmos cargos".

Art. 2º.A presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, em 14 de março de 2024.

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS
Presidente

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3AD81835

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EMENDA A LEI ORÂNICA N° 001/2024.

EMENDA A LEI ORÂNICA N° 001/2024.

Altera o art. 23 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulga a presente Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º.Altera o art. 23 da Lei Orgânica do Município que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. O mandato da Mesa da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE será de 1 (um) ano.
§ 1º. (...)
§ 2º.(...)
§ 3º. Os membros da Mesa e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para os mesmos cargos".

Art. 2º.A presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, em 14 de março de 2024.

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS
Presidente

OFÍCIO MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara Municipal de Antonina do Norte:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara, o incluso Projeto de Emenda à Lei Orgânica Resolução que "*Altera o art. 23 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".*

A presente proposta tem o intuito de possibilitar a reeleição para um período subsequente.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, em 14 de março de 2024.

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS
Presidente

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:193DF616

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23/2024

DECRETO Nº 23/2024 Aratuba, 07 de abril de 2024.

Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo no Município de Aratuba em virtude do falecimento da criança ISAAC ADRYAN PAZ FERNANDES na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento da criança ISAAC ADRYAN PAZ FERNANDES, ocorrido na noite de **06/04/2024**;

CONSIDERANDO que a criança ISAAC ADRYAN PAZ FERNANDES é filho de servidores públicos municipais que prestam desenvolto serviço à população aratubense;

CONSIDERANDOo consternamento geral da comunidade aratubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dessa criança;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 02 (dois) dias, no Município de Aratuba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da criança ISAAC ADRYAN PAZ FERNANDES.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - É considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia **08/04/2024 a partir das 13h** nas repartições públicas municipais, nas escolas, unidades de saúde, logradouros públicos e outros estabelecidos pelas chefias respectivas.

Art. 4º.- Excetuam-se ao exposto no artigo 3º os serviços de natureza essencial, como transporte, atendimentos urgentes de saúde, serviços de limpeza e segurança, e demais serviços de natureza urgente conforme estabelecido pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.
[

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A1D6AC03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86/2024

PORTARIA Nº 86/2024

Prorroga Licença por motivo de doença da família o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva **CLEUZIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº **161897-0,** brasileira, RG nº. **20074323347**/SSP-CE, CPF **717.455.803-87** com lotação na Secretaria de Educação Básica, por mais 30 (trinta) dias a partir de **09/04/2024 à 09/05/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:72199178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87/2024

PORTARIA Nº 87/2024 Aratuba, 04 de abril de 2024.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **15/04/2024 à 14/07/2024** a Servidora **SANDRA LÚCIA BEZERRA DA SILVA**, Professora de Educação Básica, Matrícula nº 160098-2, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **2004 a 2008**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CE61D530

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria de Educação Básica por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DO 4º AO 9º ANO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 09/04/2024 às 10h00min até o dia 19/04/2024 às 10h00min. Abertura das Propostas: 19/04/2024 às 10:30min (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 08 de Abril de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:30E7416B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2024

PORTARIA Nº 88/2024 Aratuba, de 08 de abril de 2024.

Retifica a Portaria nº 83/2024, datada de 01/04/2024, que designou membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção, Desenvolvimento e Valorização dos Profissionais da Educação Básica de Aratuba – CACS FUNDEB para o Quadriênio 2023-2026 na forma que indica e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO que houve equívocos referente à digitação no que se refere a inclusão de membros representando estudantes secundaristas do Conselho do FUNDEB;
RESOLVE:

Art 1º- RETIFICAR a Portaria nº 83/2024, incluindo novos membros representantes do segmento de estudantes secundaristas, a qual foi publicada no dia 05/04/2024 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, conforme abaixo descrito:
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA - 2ª TITULAR Estudantes Secundaristas
PEDRO VICTOR CRUZ DA SILVA - 2ª SUPLENTE Estudantes Secundaristas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/04/2024** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6ACB8B3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24/2024

DECRETO Nº 24/2024 Aratuba, 08 de abril de 2024.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sr. **VALFRIDES SILVA SAMPAIO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22/10/1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/04/2024** revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 08 (oito) dia do mês de abril de 2024.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A04448A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 729/2024

Lei Municipal Nº 729/2024 Aratuba, 08 de abril de 2024.

INSTITUI O PROGRAMA DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS, COM BASE NA PORTARIA GM/MS nº 960, DE 17/07/2023, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Aratuba o Programa de Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS com base na Portaria GN/MS nº 960 de 17/07/2023, do Ministério da Saúde.

Art. 2º - O Pagamento por Desempenho será aplicado às equipes de Saúde Bucal – ESB modalidade I e II, de 40 (quarenta) horas semanais, vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF e condicionado aos indicadores estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, do Ministério da Saúde.

Art. 3º - O recurso do Pagamento por Desempenho aqui denominado de "GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO" será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Aratuba de acordo com as metas e resultados previstos em suas pertinentes portarias e concedido aos profissionais da Saúde Bucal.

Parágrafo Único - O Município fica desobrigado ao pagamento, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar os recursos a este ente Federado.

Art. 4º - Do valor global do recurso repassado do Ministério da Saúde ao Município, 70% (setenta por cento) será destinado às equipes da EBS e rateado entre os profissionais e o percentual de 30% (trinta por cento) para custeio do Município.

Parágrafo Único - Fica ainda estabelecido que 65% (sessenta e cinco por cento) do valor destinado as equipes da ESB, será rateado entre a Coordenação da Saúde Bucal e Odontólogos (as) e 35% (trinta e cinco por cento) para Técnico/Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 5º - A "Gratificação por Desempenho" não altera o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Aratuba e da mesma forma o Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Parágrafo Único - Permanece inalterada a legislação municipal que fixa a remuneração e o vencimento base dos respectivos servidores contemplados nesta lei.

Art. 6º - Os valores serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica.

Parágrafo Único - Os profissionais que fazem jus a referida gratificação, devem obrigatoriamente está devidamente registrado e adimplente com os seus respectivos conselhos de classe.

Art. 7º - Os regramentos do pagamento da referida gratificação por desempenho constante nesta lLi, serão definidos por meio de decreto do chefe do poder executivo, em até 90 (noventa) dias, após a publicação desta lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024.

JOERLY RODRIGUES VITOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:370AA0B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS E
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.20.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2024.03.20.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2024.03.20.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA** vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações**: Sala do Setor de Licitações ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 08 de abril de 2024.

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A2DB2F5B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27.03.2024/01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27.03.2024/01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL R L LTDA., inscrita no CNPJ nº. 15.408.077/0001-72. **Objeto**: Contratação para fornecimento de material descartável destinado a manutenção das atividades desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 19.983,95 (dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Regina Alice Ferreira Furtado e Murilo Nascimento dos Santos.

Data do Contrato: 27 de Março de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C325662E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.03.2024/05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.03.2024/05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 40.180.948/0001-90. **Objeto**: Contratação para fornecimento de material descartável destinado a manutenção das atividades desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Regina Alice Ferreira Furtado e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 27 de Março de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DF7D7CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.03.2024/03 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.4

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.03.2024/03 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Prefeitura Municipal de Assaré, através das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral e a empresa JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA -ME., inscrita no CNPJ nº. 06.218.905/0001-19,. **Objeto**: Contratação para fornecimento de material descartável destinado a manutenção das atividades desenvolvidas junto às Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 20.970,00 (vinte mil novecentos e setenta reais) **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: José Flávio Onofre Paiva e Josafá Sobral Filgueira

Data do Contrato: 26 de Março de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B7A021CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.03.2024/06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.4.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.03.2024/06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Prefeitura Municipal de Assaré, através das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral e a empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 40.180.948/0001-90,. **Objeto**: Contratação para fornecimento de material descartável destinado a manutenção das atividades desenvolvidas junto às Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: José Flávio Onofre Paiva e Ednaldo de Souza Leite

Data do Contrato: 26 de Março de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:58322891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.21.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2024.03.21.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2024.03.21.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: **AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS** vencedora junto aos lotes 01 e 04, **PNEUS CANTEIROS LTDA** vencedora junto aos lotes 02, 03 e 05, **ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** vencedora junto ao lote 06, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações**: Sala do Setor de Licitações ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 08 de abril de 2024.

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:55DA107B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.03.2024/01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.1.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.03.2024/01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Secretaria de Educação e a empresa JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.218.905/0001-19. **Objeto**: Contratação para fornecimento de material descartável destinado a manutenção das atividades desenvolvidas junto à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 24.985,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais)**Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Noemita Rodrigues da Silva e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 26 de Março de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C5887F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.03.2024/01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.1.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.03.2024/01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Secretaria de Educação e a empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.180.948/0001-90. **Objeto**: Contratação para fornecimento de material descartável destinado a manutenção das atividades desenvolvidas junto à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 22.397,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa e sete reais) **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Noemita Rodrigues da Silva e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 22 de Março de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:046DCDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.03.2024/02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.3.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.03.2024/02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a empresa JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.218.905/0001-19. **Objeto**: Contratação para fornecimento de material descartável destinado a manutenção das atividades desenvolvidas junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais) **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Maria Wilcassy Garcia Alves e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 26 de Março de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C35C4335

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.03.2024/04 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.3.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.03.2024/04 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.06.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.180.948/0001-90. **Objeto**: Contratação para fornecimento de material descartável destinado a manutenção das atividades desenvolvidas junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 21.900,00 (vinte e um mil novecentos reais) **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 26 de Março de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BD5E2BA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.004/2023-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA IRMA RUTH NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Vencedor: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N° 07.615.710/0001-75, apresentou o valor global de R$ 3.281.298,60 (TRES MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – Secretária Municipal de Educação.** Banabuiú/CE, 08 de Abril de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B1F1FE07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.004/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.01, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 06.004/2023-TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA IRMA RUTH NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. CONTRATANTE: **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N° 07.615.710/0001-75.** REPRESENTADA POR PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, CPF Nº 958.663.453-15. VALOR DO CONTRATO: R$ 3.281.298,60 (TRES MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Dotação Orçamentária: **0403.12.361.0038.1.005.0000 FDB 30 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4106446E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05.011/2024-DL. A Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao valor estimado da contratação. **Onde LÊ-SE:** 18.1. O valor estimado da contratação é de R$ 37.382,21 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**. LEIA-SE: 18.1. O valor estimado da contratação é de R$ 41.876,29 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).** Fica prorrogado o prazo para apresentação de propostas adicionais por igual período**.** Banabuiú/CE, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B5F16BDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.04.005/2024 De 05 de abril de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

NOME	CARGO	CPF
Francisco Gurgel Correa	Secretário Adjunto de Cultura e Turismo	195.499.113-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:361C87BF

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.18.001

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2021.03.18.001. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto á Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 22 de março de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 22 de março de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Goretti Pereira Amorim Lima e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 22 de março de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:57F6B83C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
ANTÔNIO DE SOUSA BRITO
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para**SUINOCULTURA**, localizada no município de Barbalha, no (a) **SÍTIO BETANIA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:BB630B0E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.04.006/2024 De 05 de abril de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

NOME	CARGO	CPF
Cicera Bertulino de Souza	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário	904.666.163-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:703502D0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.04.002/2024 De 08 de abril de 2024

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

NOME	CARGO	CPF
Francisco Tavares da Cruz	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário	013.276.928-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:03D0E7DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 04.04.004/2024 De 04 de abril de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Luciana Cristina Correia Nunes	Gerente de Formação de Professores	055.035.553-76

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal
Portaria Publicada no átrio Municipal em 04 de Abril de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:84106C41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N°. 01.04.01/2024 De 01 de abril de 2024

EMENTA: NOMEIA A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a exoneração da servidora Tamyres Moreira Sinézio;

CONSIDERANDO, a necessidade de viabilizar a continuidade dos trabalhos da Comissão Processante relativa às medidas de controle interno, a fim de garantir a ordem administrativa e a persecução do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear novos servidores para compor a Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo, em face da execução dos contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE;

Art. 2º. A Comissão será constituída pelos seguintes servidores abaixo indicados, pertencentes ao quadro funcional da Educação:

• CICERO ROGÉRIO GOMES – Assessor de Articulação com Conselhos – Matricula 0067924
• ORESTES SARAIVA DE SOUSA – Motorista – Matrícula 00843493
• ANA BEATRIZ FREITAS COSTA – Gerente de Gestão Material – Matrícula 00068810

Art. 3º. Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente Processante, o servidor ORESTES SARAIVA DE SOUSA, portador do CPF nº. 472.958.303-59, ocupante do cargo efetivo de motorista, como Secretária, a servidora ANA BEATRIZ FREITAS COSTA, portadora do CPF nº. 075.267.203-75, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Gestão de Material e como membro, o servidor CICERO ROGÉRIO GOMES, portadora do CPF nº. 048.497.483-17, ocupante do cargo efetivo de Assessor de Articulação com Conselhos;

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para a instauração, processamento e conclusão dos trabalhos administrativos de um processo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:281AF5A0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.18.001

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2021.03.18.001. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto á Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 22 de março de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 22 de março de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 22 de março de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:877B4C17

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.18.001

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2021.03.18.001. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto á Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 22 de março de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 22 de março de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 22 de março de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D5D68575

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.04.004/2024 De 05 de abril de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
Marcus José Alencar Lima	Diretor do DEMUTRAN	232.148.303-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:400E4E79

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO.
INEXIGIBILIDADE Nº 2021.06.18.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 5º (QUINTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Inexigibilidade nº 2021.06.18.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a **empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO**. Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 10 de novembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso I, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Arôdo de Castro Macêdo e André Moreira Nogueira.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de março de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:809667D1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.18.001.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2021.03.18.001. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto á Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 22 de março de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 22 de março de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macedo e Antônio Avartanhas de Sousa.
Data de Assinatura do Aditivo: 22 de março de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:91EAEFC0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.04.003/2024 De 05 de abril de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Aquiles Soares de Sampaio	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão	003.846.113-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0EBF2CF2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.04.003/2024 De 08 de abril de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Marlya Julia de Oliveira Mota	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão	622.250.393-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:832ECD2D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.18.001

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2021.03.18.001. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto á Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 22 de março de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 22 de março de 2025, o prazo de vigência do

Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 22 de março de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E8288DE9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 22.03.005/2024 22 de março de 2024.
O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. José Milton Rodrigues de Oliveira, Motorista, portadora do CPF:024.175.473-92, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 26 e 27 de março de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de transferir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 22 de março de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:510CC13C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 20.03.001/2024 20 de março de 2024.
O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. Jânio Saraiva de Sousa, Motorista, portadora do CPF: 215.016.718-20, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 21 e 22 de março de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de receber medicamentos judicializados.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 20 de março de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:03F57D36

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.18.001

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2021.03.18.001. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto á Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 22 de março de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 22 de março de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 22 de março de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E96C5E26

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.04.001/2024 De 08 de abril de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	CPF
Tiago Silva de Morais	Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	584.693.203-78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DDD9765B

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.18.001

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2021.03.18.001. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de março de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 22 de março de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 22 de março de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:387C3C36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 694/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL INTEGRADA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARROQUINHA- CE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:
Art. 1° Fica Instituída a Política Municipal de Educação Integral Integrada, nas escolas da rede municipal, com o objetivo de contribuir para a formação integral e para a melhoria da aprendizagem de crianças e adolescentes por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.

§ 1º O regime de Tempo Integral obedecerá a carga horária de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias, permanecendo o aluno na escola no horário das refeições, que serão ofertadas no próprio estabelecimento escolar, de acordo com os parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e complementação do município.

§ 2º Os espaços e ambientes escolares são lugares do processo educativo, pautados nas relações de ensino e aprendizagem.

§ 3º A política Municipal de Educação Integral Integrada reconhece as crianças e os jovens como seres potentes, sujeitos de direito, atores sociais com expressão e linguagens singulares, e são criadores e produtores de culturas próprias construídas na interação com seus próprios pares e no intercâmbio entre idades e gerações e conectados com seu entorno e o mundo.

§ 4º A jornada escolar diária será ampliada com o desenvolvimento das atividades de Acompanhamento Pedagógico, Cultura e Artes, Esporte e Lazer, Cultura Digital, Meio Ambiente, Práticas de Prevenção aos agravos à Saúde, Promoção da Saúde e da alimentação Saudável, dentre outras atividades.

§ 5º As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola e sob a orientação pedagógica da mesma, ou fora dele, mediante o uso de equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições locais.

§ 6º O currículo das Escolas Integrais Integradas, é organizado por Ciclo de Formação Humana e suas multirreferências, sendo que a organização escolar baseia-se nos ciclos do desenvolvimento humano, considerando suas interfaces. A matriz curricular está organizada por área do conhecimento numa dimensão múltipla, globalizada e interdisciplinar. É um processo – conjunto de ações e reflexões que possibilita a construção do conhecimento que ocorrem em contextos concretos e nas relações sociais, políticas, culturais e intelectuais.

§ 7º Serão escolas no processo de implantação da Escolas Integrais Integradas no Município de Barroquinha-CE, que acontecerá de maneira gradativa, a Escola de Ensino Fundamental Carmelita Veras de Paula, Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima e Escola de Ensino Fundamental Santa Adelaide.

Art. 2º Dentre as finalidades da referida Lei estão:

- Contribuir para a melhoria da aprendizagem através da ampliação do tempo, do espaço, e das oportunidades educativas;

- Oportunizar tempo e espaço para livre criação e difusão de suas culturas, valorizar e reconhecer saberes, fazeres e sentimentos expressados por meio do universo simbólico e artístico;

- Contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral dos sujeitos;

- Promover a formação da sensibilidade, da percepção e da expressão de crianças e adolescentes nas linguagens artísticas, literárias e estéticas, aproximando o ambiente educacional da diversidade cultural brasileira, estimulando a sensorialidade, a leitura e a criatividade em torno das atividades escolares;

– Contribuir para o enfrentamento dos vários desafios que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade vivem, consequentemente, a melhoria contínua da qualidade da aprendizagem e do bem-estar dessas crianças e jovens conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (1997) em seu artigo 5º e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996);

Promover a aproximação entre a escola, às famílias e as comunidades, mediante atividades que visem à responsabilização e a interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários entre si e à vida escolar;

- Promover a cultura de paz e não violência no cotidiano escolar e nos espaços comunitários, bem como minimizar os impactos da vulnerabilidade social.

Art. 3º As escolas atendidas pela Política Municipal de Educação Integral Integrada funcionarão em turno integral com uma jornada mínima de 7 (sete) horas diárias distribuídas entre:

I - Atividades regulamentares, ministrada por docentes habilitados e inscritos no quadro do magistério da Prefeitura Municipal de Barroquinha-Ce;

II - Atividades complementares das diferentes linguagens, realizadas nos ambientes de aprendizagens sob a forma de oficinas e projetos;

III - Alimentação, cuidados com a higiene e atividades de relaxamento, sendo fornecido aos alunos 3 (três) refeições balanceadas e nutritivas, de acordo com os parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e sob a coordenação de uma nutricionista.

Art. 4° Para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, além da equipe gestora composta pelo Diretor e/ou Coordenadores Pedagógicos, as escolas poderão contar, com os professores referência e professores de ambientes de aprendizagem, de acordo com a necessidade.

Art. 5º A frequência e o desenvolvimento dos alunos nas atividades de Educação Integral devem ser avaliados e monitorados pelos responsáveis: professor, coordenador, gestor escolar.

Art. 6° A execução desta política deve observar a adequação em relação à infraestrutura, capacitação profissionais.

Art. 7° Os alunos matriculados nas escolas para o atendimento em tempo integral, deverão cumprir a carga horária oferecida pela escola.

Art. 8° As despesas necessárias à aplicação da presente lei correrão por conta do orçamento público municipal, que poderá valer-se de contrapartida das esferas estadual e/ou federal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, em 01 de Abril do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:AB7D05ED

GABINETE
PORTARIA Nº 027/2024

Dispõe sobre a exoneração de ANTONIA CARLAS FERREIRA DE ARAÚJO do cargo de COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE INTERNAÇÃO EM SAÚDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **ANTONIA CARLAS FERREIRA DE ARAÚJO,** inscrita no CPF nº 036.334.883-24, do cargo de **COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE INTERNAÇÃO EM SAÚDE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de abril, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:9A0A3E60

GABINETE
PORTARIA Nº 028/2024

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIA CARLAS FERREIRA DE ARAÚJO para o cargo de CHEFE DE GABINETE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ANTONIA CARLAS FERREIRA DE ARAÚJO,** inscrita no CPF nº 036.334.883-24, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de abril, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C21184AE

GABINETE
PORTARIA Nº 029/2024

Dispõe sobre a nomeação de MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA,** inscrito no CPF nº 511.006.813-53, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de abril, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8327EFA6

GABINETE
PORTARIA Nº 030/2024

Dispõe sobre a exoneração de LORENA RODRIGUES SOARES do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ENFERMAGEM DO HPP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **LORENA RODRIGUES SOARES**, inscrita no CPF nº.920.787.523-20, do cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE ENFERMAGEM DO HPP,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de abril, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E8AE4131

GABINETE
PORTARIA Nº 031/2024

Dispõe sobre a exoneração de GLEICIA SOUSA CARNEIRO do cargo de COORDENADORA ESPECIAL DO HPP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAÇÃO a pessoa de **GLEICIA SOUSA CARNEIRO**, inscrita no CPF nº 003.052.803-84, do cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DO HPP,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de abril, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:76B3FFF7

GABINETE
PORTARIA Nº 032/2024

Dispõe sobre a nomeação de LANA TORRES VERAS para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ENFERMAGEM DO HPP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **LANA TORRES VERAS**, inscrita no CPF nº 056.935.223-18, para o cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE ENFERMAGEM DO HPP,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de abril, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:DA9BB90B

GABINETE
PORTARIA Nº 033/2024

Dispõe sobre a nomeação de MAGDALA ROCHA DOS SANTOS para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DO HPP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **MAGDALA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 066.073.463-08, para o cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DO HPP,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de abril, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1703D4F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
RESOLUÇÃO N° 3, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CEARÁ, PARA A LEGISLATURA DE 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, nos termos do Art. 48-A, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1° Esta Resolução dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales – CE, para a legislatura de 2025/2028.

Art. 2° O subsídio dos vereadores do município de Campos Sales, Estado do Ceará, inclusive do Vereador Presidente, será de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), observados os limites estabelecidos na Constituição Federal.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas do orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

Art. 4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus jurídicos efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales – CE, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz Dos Santos Neto
Código Identificador:899930FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.04.08.0001/2024.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOSno uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "afastamento sem remuneração", nos termos do art. 88, da Lei 225/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, pelo período de 2 (dois) anos, a contar do dia **15 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2026,** conforme parecer jurídico, ao(a) servidor(a) **Alana Marne de Oliveira Lima,** inscrito(a) sob a matrícula funcional nº 0001205485, lotado(a) na Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, no cargo de Professor NIV. I, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Secretaria de Políticas para a Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:D13B09BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.04.08.0002/2024.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **"afastamento sem remuneração",** nos termos do art. 88, da Lei 225/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor JOSÉ RAUL ARRAIS NETO, inscrito no CPF nº 605.943.943-84, Cuidador de Educação Especial – Matrícula nº 0001205453, lotado na Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:BAC11F9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.04.08.0003/2024.

EMENTA: RETIFICA A PORTARIA Nº. 24.04.01.0003/2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a Portaria nº 24.04.01.0003/2024.

ONDE SE LÊ:
Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2024.

LEIA-SE:
Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, EM 1º DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º. Os demais itens mantêm-se inalterados.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:11ECA48B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.19.0003/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR POLIVALENTE FUNDAMENTAL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei nº 573/2017, Lei nº 574/2017, Lei nº 575/2017, Lei nº 576/2017, Lei nº 577/2017; Edital nº 01/2018** e Homologação de Concurso Público, e...

Considerando que foi realizado concurso público pelo Município de Campos Sales no ano de 2018, estando o mesmo concluído com suas etapas finalizadas;
Considerando que houve a homologação do Concurso na data de 21 de novembro de 2018;
Considerando que o processo de convocação para assumir o cargo encontra-se em vigor, haja vista ter sido prorrogado por meio do Decreto nº 17, de 31 de março de 2022.
Considerando que a pessoa de **Regineide Maria Soares** foi aprovada no Concurso Público para o cargo de **Professor Polivalente – Fundamental I,** e encontra-se na Lista de Chamada como sendo apto para assumir o cargo, devendo ser **nomeada**.
RESOLVE:
1º. NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Polivalente – Fundamental I,** com jornada de trabalho de 20h/semanais, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, a pessoa de **Regineide Maria Soares,** inscrita no CPF sob o nº 782.734.803-30 e no R.G. sob o nº 2022043045-9 SSPDS/CE em virtude de ter sido a mesma aprovada no Concurso Público realizado pelo Município no ano de 2018, devidamente homologado em 21 de novembro de 2018.
2º. A Candidata assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo regido pela **Lei nº 225/2001**(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Sales).
3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:6D7BA716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.03.08.0001/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR POLIVALENTE FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei nº 573/2017, Lei nº**

574/2017, Lei nº 575/2017, Lei nº 576/2017, Lei nº 577/2017; Edital nº 01/2018 e Homologação de Concurso Público, e...

Considerando que foi realizado concurso público pelo Município de Campos Sales no ano de 2018, estando o mesmo concluído com suas etapas finalizadas;
Considerando que houve a homologação do Concurso na data de 21 de novembro de 2018;
Considerando que o processo de convocação para assumir o cargo encontra-se em vigor, haja vista ter sido prorrogado por meio do Decreto nº 17, de 31 de março de 2022.
Considerando que a pessoa de **Henrique Aparecido da Silva** foi aprovado no Concurso Público para o cargo de **Professor Polivalente – Fundamental II – História,** e encontra-se na Lista de Chamada como sendo apto para assumir o cargo, devendo ser **nomeada**.
RESOLVE:
1º. NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Polivalente – Fundamental II – História,** com jornada de trabalho de 20/h semanais, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação a pessoa de **Henrique Aparecido da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 048.485.233-70 e no R.G. sob o nº 2007415557-6 SSPDS/CE em virtude de ter sido a mesma aprovada no Concurso Público realizado pelo Município no ano de 2018, devidamente homologado em 21 de novembro de 2018.
2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo regido pela **Lei nº 225/2001**(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Sales).
3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:E05773C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.03.27.0001/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei nº 573/2017, Lei nº 574/2017, Lei nº 575/2017, Lei nº 576/2017, Lei nº 577/2017; Edital nº 01/2018** e Homologação de Concurso Público, e...

Considerando que foi realizado concurso público pelo Município de Campos Sales no ano de 2018, estando o mesmo concluído com suas etapas finalizadas;
Considerando que houve a homologação do Concurso na data de 21 de novembro de 2018;
Considerando que o processo de convocação para assumir o cargo encontra-se em vigor, haja vista ter sido prorrogado por meio do Decreto nº 17, de 31 de março de 2022.

Considerando a Lei nº. 760, de 21 de março de 2024 que cria cargo(s) no quadro de pessoal efetivo do município de Campos Sales.
Considerando que a pessoa de **Antonia Jardenia Silva Alencar** foi aprovada no Concurso Público para o cargo de **Secretário Escolar,** e encontra-se na Lista de Chamada como sendo apta para assumir o cargo, devendo ser **nomeada**.
RESOLVE:
1º. NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **Secretário Escolar,** com jornada de trabalho de 40/h semanais, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação a pessoa de **Antonia Jardenia Silva Alencar,** inscrita no CPF sob o nº 016.063.893-35 e no R.G. sob o nº 2002029253222 SSPDS/CE em virtude de ter sido a mesma aprovada no Concurso Público realizado pelo Município no ano de 2018, devidamente homologado em 21 de novembro de 2018.
2º. A Candidata assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo regido pela **Lei nº 225/2001**(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Sales).
3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:BD355E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.03.27.0002/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei nº 573/2017, Lei nº 574/2017, Lei nº 575/2017, Lei nº 576/2017, Lei nº 577/2017; Edital nº 01/2018** e Homologação de Concurso Público, e...

Considerando que foi realizado concurso público pelo Município de Campos Sales no ano de 2018, estando o mesmo concluído com suas etapas finalizadas;
Considerando que houve a homologação do Concurso na data de 21 de novembro de 2018;
Considerando que o processo de convocação para assumir o cargo encontra-se em vigor, haja vista ter sido prorrogado por meio do Decreto nº 17, de 31 de março de 2022.
Considerando a Lei nº. 760, de 21 de março de 2024 que cria cargo(s) no quadro de pessoal efetivo do município de Campos Sales.
Considerando que a pessoa de **Romário Feitosa de Sousa** foi aprovado no Concurso Público para o cargo de **Secretário Escolar,** e encontra-se na Lista de Chamada como sendo apto para assumir o cargo, devendo ser **nomeado**.
RESOLVE:
1º. NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **Secretário Escolar,** com jornada de trabalho de 40/h semanais, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação a pessoa de **Romário Feitosa de Sousa,** inscrito no CPF sob o nº 037.609.503-29 e no R.G. sob o nº 2007032041924 SSPDS/CE em virtude de ter sido o mesmo aprovado no Concurso Público realizado pelo Município no ano de 2018, devidamente homologado em 21 de novembro de 2018.
2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo regido pela **Lei nº 225/2001**(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Sales).
3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:DFB82E3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.03.27.0003/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei nº 573/2017, Lei nº 574/2017, Lei nº 575/2017, Lei nº 576/2017, Lei nº 577/2017; Edital nº 01/2018** e Homologação de Concurso Público, e...

Considerando que foi realizado concurso público pelo Município de Campos Sales no ano de 2018, estando o mesmo concluído com suas etapas finalizadas;
Considerando que houve a homologação do Concurso na data de 21 de novembro de 2018;
Considerando que o processo de convocação para assumir o cargo encontra-se em vigor, haja vista ter sido prorrogado por meio do Decreto nº 17, de 31 de março de 2022.
Considerando a Lei nº. 760, de 21 de março de 2024 que cria cargo(s) no quadro de pessoal efetivo do município de Campos Sales.
Considerando que a pessoa de **Antonia Lucilene Gomes de Sousa** foi aprovada no Concurso Público para o cargo de **Secretário Escolar,** e encontra-se na Lista de Chamada como sendo apto para assumir o cargo, devendo ser **nomeado**.
RESOLVE:
1º. NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **Secretário Escolar,** com jornada de trabalho de 40/h semanais, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação a pessoa de **Antonia Lucilene Gomes de Sousa,** inscrita no CPF sob o nº 008.424.901-32 e no R.G. sob o nº 99029065126 SSPDS/CE em virtude de ter sido a mesma aprovada no Concurso Público realizado pelo Município no ano de 2018, devidamente homologado em 21 de novembro de 2018.
2º. A Candidata assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo regido pela **Lei nº 225/2001**(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Sales).
3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:A91F7446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.03.28.0001/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei nº 573/2017, Lei nº 574/2017, Lei nº 575/2017, Lei nº 576/2017, Lei nº 577/2017; Edital nº 01/2018** e Homologação de Concurso Público, e...

Considerando que foi realizado concurso público pelo Município de Campos Sales no ano de 2018, estando o mesmo concluído com suas etapas finalizadas;
Considerando que houve a homologação do Concurso na data de 21 de novembro de 2018;
Considerando que o processo de convocação para assumir o cargo encontra-se em vigor, haja vista ter sido prorrogado por meio do Decreto nº 17, de 31 de março de 2022.
Considerando a Lei nº. 760, de 21 de março de 2024 que cria cargo(s) no quadro de pessoal efetivo do município de Campos Sales.
Considerando que a pessoa de **Francisco de Paula Pereira Barboza** foi aprovada no Concurso Público para o cargo de **Secretário Escolar,** e encontra-se na Lista de Chamada como sendo apto para assumir o cargo, devendo ser **nomeado**.
RESOLVE:
1º. NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **Secretário Escolar,** com jornada de trabalho de 40/h semanais, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação a pessoa de **Francisco de Paula Pereira Barboza,** inscrito no CPF sob o nº 023.335.443-33 e no R.G. sob o nº 2000029293066 SSPDS/CE em virtude de ter sido o mesmo aprovado no Concurso Público realizado pelo Município no ano de 2018, devidamente homologado em 21 de novembro de 2018.
2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo regido pela **Lei nº 225/2001**(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Sales).
3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:5115B644

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA -CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/CHP

A Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 30 de abril de 2024, às 09h, receberá a documentação para habilitação e Projetos de Venda referentes à Chamada Pública nº 001/2024/CHP para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O edital completo estará disponível no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Catunda, no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 – Centro, na sede da Secretaria de Educação e Desporto, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h e, ainda, nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br e catunda.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 08 de abril de 2024.
RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Secretário de Educação e Desporto.

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:985EEC75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2023.12.08.080 - PE – DIV -SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.12.08.080 - PE – DIV - SRP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES, SERVIÇOS DE REBOQUE 24 HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.08.080-PE-

DIV-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 263.032,68 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.243.0803.2.046; 0902.08.244.0802.2.049; 0902.08.244.0802.2.051 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA.

CHOROZINHO–CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:464CDAD7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento) da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A675F9AB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2023.11.07.071 - PP - DIV
O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento) da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:26601949

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.12.08.080 - PE – DIV -SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.12.08.080 - PE – DIV - SRP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES, SERVIÇOS DE REBOQUE 24 HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.08.080-PE-DIV-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 1.301.503,20 (UM MILHÃO, TREZENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0401.2.022; 0703.12.361.1202.2.024; 0702.12.361.1204.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA.

CHOROZINHO–CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:30BD2040

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento) da gasolina comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FA46C6D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,3% (três vírgulas três por cento) no valor no valor do Diesel e 3,51% (três vírgulas cinquenta e um por cento) da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9FD07119

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.2023.12.08.080 - PE – DIV -SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.12.08.080 - PE – DIV - SRP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES, SERVIÇOS DE REBOQUE 24 HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.08.080-PE-DIV-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 531.412,32 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.122.0401.2.030; 0801.10.301.1002.2.033; 0801.10.302.1003.2.035; 0801.10.305.1009.2.039 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA.

CHOROZINHO–CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CBB7A076

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2023.11.07.071 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento) da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8F70BFA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2023.11.07.071 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,3% (três vírgula três por cento) no valor do Diesel e 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento) da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:675432FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,64% (três vírgulas sessenta e quatro por cento) no valor da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:09204C18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,51% (três vírgulas cinquenta e um por cento) no valor da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E66D1296

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2023.12.08.080 - PE – DIV -SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.12.08.080 - PE – DIV - SRP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES, SERVIÇOS DE REBOQUE 24 HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.08.080-PE-DIV-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 454.054,20 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.20.122.0401.2.070 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA.

CHOROZINHO–CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DDDD2BC1

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento) da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:94936C54

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,3% (três vírgulas três por cento) no valor no valor do Diesel e 3,51% (três vírgulas cinquenta e um por cento) da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8E00DD1F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,64% (três, vírgula sessenta e quatro por cento) no valor da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:559FF349

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento) no valor da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8CC633D2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **005.2023.12.08.080 - PE – DIV -SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.12.08.080 - PE – DIV - SRP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES, SERVIÇOS DE REBOQUE 24 HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.08.080-PE-DIV-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 210.522,04 (DUZENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.122.0401.2.062 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO GARCIA LIMA FILHO – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA.

CHOROZINHO–CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:51EFA76E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento) da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5A08E821

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover o acréscimo de 3,3% (três vírgula três por cento) no valor do Diesel e 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento) da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F2DAA9CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DESIGNAR O(A) SR(A). ANTONIA LEYANNE GOMES DE ARAUJO - PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

PORTARIA Nº 0104006/2024, de 01 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **ANTONIA LEYANNE GOMES DE ARAUJO** inscrito(a) no **CPF 070.281.783-07,** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS,** junto à Prefeitura Municipal de Croatá.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:0057773F

GABINETE
EXONERAR O SR (A). DHEIME SOARES DE ABREU, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 0104007/2024, de 01 de abril de 2024.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o Sr (a). **DHEIME SOARES DE ABREU,** inscrito(a) no **CPF: 049.191.233-10,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F62F4127

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.25.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.12.12.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PREMIAÇÕES JUNTO AOS MUNÍCIPES NA FEIRA DA SORTE PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratada: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 45.329.312/0001-81** – Valor Global: **R$ 10.769,36 (dez mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/01/2024** – Vigência: **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Lucas Griebeler Sandi** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:2146385D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.25.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.12.12.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PREMIAÇÕES JUNTO AOS MUNÍCIPES NA FEIRA DA SORTE PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratada: **ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA – EPP, CNPJ nº 09.296.241/0001-02** – Valor Global: **R$ 37.070,62 (trinta e sete mil e setenta reais e sessenta e dois centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/01/2024** – Vigência: **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Antônio Roberto Uchoa de Almeida** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:DCD11328

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.25.03** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.12.12.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PREMIAÇÕES JUNTO AOS MUNÍCIPES NA FEIRA DA SORTE PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratada: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ/MF n.º 30.195.733/0001-90** – Valor Global: **R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/01/2024** – Vigência: **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Décio Amauri Griebler Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:521ABF14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.001-SESA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-009/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES **(EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS)** A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 06.02 10.122.0402.**2.030.**0000– FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS ERERÉ; elemento de despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **LICITANTE VENCEDOR: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA-ME,** COM SEDE NA TRAVESSA 31 DE MARÇO, 914, CENTRO, CEP: 62.820-000, ITAIÇABA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.523.994/0001-63, REPRESENTADA POR **FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA**, PORTADOR CPF Nº. 641.051.483-20. **VALOR: R$ 18.782,00** (-DEZOITO MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE ABRIL DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO – SECRETÁRIA DA

SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - F. DENILSON F. DE OLIVEIRA-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6E6841BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 025/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANA MARIA LOURENÇO FERREIRA,** matrícula nº 120065-5, portadora do CPF sob o nº 906.269.233-87, do Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 04 de abril de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Renata Soraia Ferreira Dos Santos
Código Identificador:86FC2748

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 026/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 950/2023, de 08 de maio de 2023, alterada pela Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JAIRO DA COSTA LOPES,** portador do CPF sob o nº 040.774.203-42, para o Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 05 de abril de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Renata Soraia Ferreira Dos Santos
Código Identificador:9E85E31D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designa os membros do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria, na forma que indica.

O **Prefeito Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 809/2021, de 10 de agosto de 2021, que Cria o Distrito Industrial do Município de Fortim/CE, em especial, seu art. 6º, que cria o Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar, para a composição do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria, os seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Francisco Robson Assunção	Antônio Marcos dos Santos Monteiro	Secretaria de Indústria e Comércio
William Costa Lima	Francisca Lusiane Gomes de Oliveira	Gabinete do Prefeito
Kath Anne Meira da Silva Simonassi	Francisco Roberto Barbosa	Câmara Municipal de Fortim
Luiz Eduardo Sanford Guimarães	Maria do Socorro Alves Duarte Rocha	Comércio Local ou Indústria
Verônica Rodrigues dos Santos Silva	Karoline Moreira dos Anjos	Associação dos Moradores de Fortim

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 153/2023, de 20 de novembro de 2023.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 05 de abril de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C1907BF1

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O Município de Fortim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 35.050.756/0001-20, situado na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º andar, Centro, Fortim/CE, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NASELMO DE SOUSA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, denominado Poder Concedente, com ciência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e a Sra. **FABIANA DA SILVA LOURENÇO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 026.725.563-26, residente e domiciliada na Rua João Daniel, 1285, Centro, nesta cidade, denominada Concessionária, resolvem mutuamente distratar, quanto à concessão de direito de superfície do Box nº 02, localizado na Praça do ACREF, Rua Francisca Adriana Moura, Centro, situado neste Município, celebrado aos 05 de janeiro de 2022.
Ressalta-se que há pendência oriunda do contrato em epígrafe a ser sanada pela Concessionária com o Poder Concedente, conforme histórico de débito emitido no Setor Tributário de Arrecadação, em anexo. Firmam o presente Distrato na presença de 02 (Duas) testemunhas ao final firmadas.

Fortim, 08 de abril de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal
Poder Concedente

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Interveniente

FABIANA DA SILVA LOURENÇO
Concessionária

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7405866B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0504.01/2024 - SMAG - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104.01/2024 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0504.01/2024 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104.01/2024 - SMAG**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de serviço prestado com frete de veículo, para transporte de malotes de Fortim/ Fortaleza/ Fortim, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município. **CONTRATADO:** MAILTON ANTUNES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF de nº 775.200.923-72; **VALOR GLOBAL:** R$ 16.830,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024;

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR -
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 08 de Abril de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:21C59C91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº082/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 06 de abril de 2024, para transportar o paciente, Rodrigo Rufino Sousa para o Hospital Leonardo da Vinci.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 05 de abril de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C949AF4B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº083/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 08 de abril de 2024 para transportar os pacientes, Isabel Martins Maciel para a Oto Clinica Meireles, Maria Silvani Melo e Gustavo Lopes Estevão para o Hosp. do Coração de Messejana, e Honório Trajano Ferreira para o Hosp. Sarah.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 08 de abril de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:195F7672

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº084/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 09 de abril de 2024, para transportar o paciente, Maria Auxiliadora Martins Amorim para o Hosp. São Camilo, Maria do Socorro Melo para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza e Maria Natalia Melo para a Santa Casa de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 08 de abril de 2024.

_____

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3C9F8C82

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL NO 002/2024/SMS, DE 27 DE MARÇO DE 2024
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO CURRICULAR

Promove seleção pública para formação de banco de recursos humanos (cadastro de reserva) para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras-CE.

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, com base no EDITAL Nº 002/2024/SMS, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de banco de recursos humanos (cadastro de reserva) para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras-CE, **RESOLVE:**
I. Divulgar, em ordem de inscrição, o resultado preliminar das inscrições deferidas e avaliação curricular, conforme ANEXO I do presente termo**.**
II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado ora divulgado nos termos previstos no edital inaugural.

Groaíras - CE, 08 de abril de 2024

FLÁVIA FERREIRA MELO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde

ANEXO I
EDITAL 002/2024/SMS
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E ANALISE CURRICULAR

01 – FARMACÊUTICO				
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	
01	FRANCISCO ADAIL MELO RODRIGUES JÚNIOR	DEFERIDO	2,0	

02 – FISIOTERAPEUTA			
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**
01	BRUNO MENDES MESQUITA	DEFERIDO	5,0
02	ANA MARIA CAVALCANTE MELO	DEFERIDO	4,0

03 – PSCICÓLOGO			
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
			ANÁLISE CURRICULAR
01	FRANCISCO DANIEL FERNANDES MATOS	DEFERIDO	2,0

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:58399C28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº °: 2505-2302/04 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 003/2023-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº35.131.683/0001-09 , – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a Contratação de empresa especializada para construção de passagem molhada na localidade de Córrego, no município de Guaraciaba do Norte/CE.– Nova Vigência: 22/01/2024 a 22/05/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/01/2024 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires, (CONTRATANTE); Sergio Pontes Ribeiro Parente (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8CD65211

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1008-2301/05 – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP 013/2023-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA CNPJ nº 26.749.547/0001-88, – Finalidade: A Contratação de empresa especializada para execução das obras de urbanização da Av. Tenente Matias, na sede do município de Guaraciaba do Norte CE.– Nova Vigência: 10/12/2023 a 10/04/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 07/12/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei n o 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires, (CONTRATANTE); Viviane Martins Farias, (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B8B893A7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo de Valor – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº1008-2301/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇO Nº TP 013/2023-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA CNPJ nº 26.749.547/0001- 88 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO DE VALOR da Contratação de empresa especializada para execução das obras de urbanização da Av. Tenente Matias, na sede do município de Guaraciaba do Norte-CE Acréscimo: R$ 29.888,64 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), – Novo Valor Global: R$ 149.898,28

(cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 15/01/2024 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Viviane Martins Farias (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7E998204

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.527/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Altera o Art. 1º da Lei nº 1.519, de 15 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° O Art. 1º da Lei nº 1.519, de 15 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União, até o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento para Infraestrutura e Saneamento, destinado a investimentos em projetos de infraestrutura no Município de Guaraciaba do Norte – CE, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000. NR

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei nº 1.519, de 15 de fevereiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 08 de abril de 2024

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5265C882

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.526/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Inciso II do Art. 41, Art. 42 e §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Faço saber que a Câmara Municipal de GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 326.829,69 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Código/Especificação	Valor (R$)	Fonte Recurso
1901.13.392.0019.1.052 - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		
3350.41.00 - Contribuições	60.000,00	171900
3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	20.000,00	171900
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00	171900
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.341,48	171900
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas	230.488,21	171900

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional especial provirão de anulação total ou parcial de dotação e pelo excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que serão devidamente demonstrados no Decreto de abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 08 de abril de 2024

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4A7DB635

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.525/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE LARA ISIS BRITO LEITÃO O CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CMAESP, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1° - Fica denominado a **O Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAESP**, de **Lara Isis Brito Leitão**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte.
Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, **aos 08 de abril de 2024**.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9CCF4553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027/2024

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providênci**as.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal N°1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Sra. LUZIA GOMES ARAÚJO DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão, como GERENTE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, com Matrícula n° 0021532.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 05 de Abril de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:20AE7D62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº28/2024

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **JOSÉ LAECIO LOPES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **GERENTE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 08 de abril de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:795CB82A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30/2024

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBERTO PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Diretor de Arrecadação e Tributos.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 05 de abril de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0229C018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº29/2024

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ROBERTO PEREIRA DE SOUSA,** do cargo de Provimento em Comissão, como **AGENTE DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 05 de abril de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6F78DA3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº32/2024

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO GILDENOR DE OLIVEIRA,** do cargo de Provimento em Comissão, como **Secretário do Meio Ambiente Adjunto**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024..

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 08 de abril de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:771787F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº31/2024

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA ERIVELMA MONTEIRO MARQUES,** do cargo de Provimento em Comissão, como **Secretária de Comércio, Turismo e Empreendedorismo Adjunta**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, ao 08 de abril de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2706E332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº33/2024

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ERIVELMA MONTEIRO MARQUES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Secretária do Meio Ambiente.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 08 de abril de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:46D089D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°11/2024

Dispõe sobre a delegação de competência do gestor/ordenador de despesa do Fundo Geral que compreende as seguintes unidades Orçamentárias e Órgãos municipais no que segue: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais, Secretária de Governo, Secretaria de Segurança Patrimonial e de Transito e Secretário do Meio Ambiente e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica do município e Leis municipal n° 693/2001 de 08/02/01 que dispõe sobre a regulamentação da Descentralização Administrativa e Lei nº 1.495 de 24 de julho de 2023 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa Organizacional;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de colocar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;
CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;
CONSIDERANDO, o que estabelece os Artigos 37,70 e 74 da Constituição federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2° do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.
DECRETA:
Art.1°- Delega a Sra. **MARIA ERIVELMA MONTEIRO MARQUES**, poderes para, a partir 05 de abril de 2024, exercer as funções de ordenadora de despesas do **Fundo Geral que compreende as seguintes Unidades Orçamentárias e Órgãos municipais no que segue: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais, Secretária de Governo, Secretaria de Segurança Patrimonial e de Transito e Secretário do Meio Ambiente**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimentos ou dispêndios de recursos do município, e demais atos necessários a fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos, e outros instrumentos congêneres, pelos quais está responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Estado de forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas

realizadas pelas auditorias de controle interno ou realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º - Fica também o referido ordenador, responsável por representar o município, através do fundo, junto às instituições bancárias em conjunto com a tesouraria geral, podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo, bem como autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologar e adjudicar, sempre em restrito comprimento das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Podendo ainda, assinar contratos administrativos, advindos das atividades de gestor/ordenador de despesas do fundo.

Art. 3°- Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticadas pelo ordenador de despesas, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º - Revogam-se o Decreto nº42/2023 e Decreto nº43/2023 e demais disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 08 de abril de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:26CAAD0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

CAMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-008/2024-CMI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-008/2024-CMI

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE**.**

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E EVENTOS PROMOVIDOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO DE E-MAIL E SUPORTE NA ATUALIZAÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:
09/04/2024 ÀS 10:00H

FIM DO RECEBIMENTO HORÁRIO: 10:00 HORAS
DO DIA: 15/04/2024

ENDEREÇO DISPONÍVEL: www.camaraibaretama.ce.gov.br/

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:
E-mail: **gabinete@cmibaretama.ce.gov.br**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
[MENOR PREÇO MENSAL] por item
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM/NÃO

Publicado por:
Ana Iris Lima de Sousa
Código Identificador:858941E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 175/2024

Portaria Nº 175/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 03/04/2024, com a finalidade de tratar de demanda envolvendo a perfuração de poços profundos para as localidades de Ilha do Meio e Melancias de Baixo, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Missias Dias, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:7CC44775

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 176/2024

Portaria Nº 176/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de abril de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F35F5E96

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 177/2024

Portaria Nº 177/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de abril de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:0FA514F4

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 178/2024

Portaria Nº 178/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de abril de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:97791B48

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 179/2024

Portaria Nº 179/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de abril de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:10851D37

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 180/2024

Portaria Nº 180/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma)

diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de abril de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:87522EDA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 181/2024

Portaria Nº 181/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de abril de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B93E04DD

GABINETE DO PREFEITO
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE (EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2

Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS (AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ, Sr. Raimundo
Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021,

CONVOCA:

Os candidatos aprovados, por ordem crescente de classificação, no Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021, e suas respectivas retificações, homologado em 4 de outubro de 2022, cuja relação consta neste edital (item 2.2), com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital (item 2.2) deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na mesma data prevista para os exames médicos (item 2.2), na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante do presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse e, na forma do Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE.

1.2 Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1, deste Edital.
1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item 2.2, para realização do exame médico admissional, munidos(as) dos exames de saúde pré- admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icapuí-CE, localizada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810- 000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), ficando o Município de Icapuí autorizado a convocar outros(as) classificados(as) e aprovados(as) no referido Processo Seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.2 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer perante a Junta Médica, nas datas e horários, conforme tabela abaixo:

ÁREA	TOTAL	NOME DO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSE

GEOGRÁFICA	DE VAGAS	CANDIDATO(A)			
MICRO ÁREA 08	01	PAULO DANIEL CARVALHO DE SOUZA	000406654	Cadastro Reserva	1°
DATA/HORÁRIO		O(a) candidato(a) convocado(a) para atuar na **microárea 08** deverá comparecer perante a **Junta Médica**, na data e horário a seguir: **quinta-feira, 11 de abril de 2024, manhã (9h às 12h)**			

2.3 Fica determinado que os(as) Candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, nos cargos em que houver vaga prevista, independente da sua classificação deverão ser nomeados(as) nas seguintes vagas: 5ª vaga, 10ª vaga, 15ª vaga, 20ª vaga e assim sucessivamente.
2.4 Os(as) candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, convocados(as) neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores(as), devidamente atualizado.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data de NOMEAÇÃO E POSSE a ser publicada posteriormente pelo ente.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br);
4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e
4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 2 de abril de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021) ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) cópias do CPF;
- 02 (duas) cópias de comprovante de residência atual;
- Certidão de Nascimento (se solteiro/a) ou de Casamento (se casado/a ou divorciado/a);
- Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
- Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- Quando exigido para o cargo, certificado do curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021) ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, nacionalidade _____, estado civil ____, titular do documento de identidade RG n. ____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, endereço _____, Bairro _____, Cidade_____, UF _____, CEP_____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)

Icapuí-CE,____de_____de 2024

Assinatura

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021) ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, titular do documento de identidade RG n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, endereço _____, Bairro _____, Cidade_, UF_____, CEP_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de_____do Município de ICAPUÍ-CE.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Icapuí-CE,_____de_____de 2024.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVI - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)
XXII (...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021) ANEXO IV
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os(a) candidatos(a) convocados(a) deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos(as) dos exames de saúde abaixo listados:
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Coagulograma;
- Ureia;
- Glicemia de jejum;
- Sumário de Urina;
- Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VDRL;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Laudo de sanidade mental emitido por um(a) médico psiquiatra.

A realização dos exames é de responsabilidade do(a) candidato(a).

Somente será investido(a) em cargo público o(a) candidato(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:B83E98CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
099/2024

PORTARIA Nº 099/2024
Nomeia o Sr. **EDILSON NASCIMENTO SILVA** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDILSON NASCIMENTO SILVA,** inscrito sob o CPF de nº **622.XXX.XXX-53,** para ocupar o cargo de MOTORISTA EXECUTIVO DO PREFEITO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 29 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:DCE3113A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
133/2024

PORTARIA Nº 133/2024
Exonera o Sr. **EDRIELISSON JALES DE OLIVEIRA** do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDRIELISSON JALES DE OLIVEIRA,** do cargo de DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 14 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de março de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:9E480280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
144/2024

PORTARIA Nº 144/2024
Nomeia o Sr. **CAIO DE BRITO REIS** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CAIO DE BRITO REIS,** inscrito sob o CPF de nº **060.XXX.XXX-80,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 22 de março de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:CA3306F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
126/2024

PORTARIA Nº 126/2024
Nomeia a Sra. **GILMARA DE SOUSA REIS** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GILMARA DE SOUSA REIS,** inscrito sob o CPF de nº **057.XXX.XXX-58,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR(A) DE ALMOXARIFADO**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 08 de março de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:01E3F34E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
106/2024

PORTARIA Nº 106/2024
Nomeia a Sra. **ANDREA CARLA PEREIRA** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANDREA CARLA PEREIRA,** inscrita sob o CPF de nº **013.XXX.XXX-56,** para ocupar o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE CONSELHOS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 01 de março de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:04A4BA02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
178/2024

PORTARIA Nº 178/2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 168/2024, QUE DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;
CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício nº 091/2024, de 02 de abril de 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Sra. ELLEN RAFAELA DA COSTA SILVA é impedida de atuar em Processo Administrativo Disciplinar, por não ser servidora efetiva estável, conforme determina o art. 148, da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO a possibilidade de determinação de afastamento preventivo como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, conforme determina o art. 146, da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, para fins de apurar fatos arguidos em face do Servidor Efetivo ALBERTO CÂNDIDO DIONISIO, matrícula nº 0002657, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, REF. 9, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: CAROL REBOUÇAS DA SILVA, Técnico em Gestão Pública Il, classe G, referência 6, do quadro de pessoal da Secretaria de Municipal de Governo, matrícula funcional nº 1232371;

MEMBRO: PAULA CELLY AGUIAR SANTOS, Esp. Téc. Em saúde I, classe J, Referência 17, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 0024920;

MEMBRO: ALISON ROSÁRIO DA COSTA, Auxiliar de Gestão Púb II,Classe C, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 0003430;

Art. 2º Determina o afastamento preventivo do exercício do seu cargo, o Servidor Efetivo ALBERTO CÂNDIDO DIONISIO, matrícula nº 0002657, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, REF. 9, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, conforme determina o art. 146, da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º O prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, ora aberto, é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do presente ato, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme previsão do art. 151, da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 08 de abril de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:8286CD80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2024.03.22.01-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2024.03.22.01-SME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL BRINCAR INCLUSIVO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da sessão: 19 de abril de 2024, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: https://www.licitacaoiguatu.com.br. Iguatu/CE, 08 de abril de 2024. Raimundo Nonato Ferreira Ló, Ordenador de Despesas, Secretária de Educação.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:21DA043D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2024.03.22.01-SME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL BRINCAR INCLUSIVO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da sessão: 19 de abril de 2024, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: https://www.licitacaoiguatu.com.br. Iguatu/CE, 08 de abril de 2024. Raimundo Nonato Ferreira Ló, Ordenador de Despesas, Secretária de Educação.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:869A4B92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2024.03.22.01-SME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL BRINCAR INCLUSIVO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da sessão: 19 de abril de 2024, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: https://www.licitacaoiguatu.com.br. Iguatu/CE, 08 de abril de 2024. Raimundo Nonato Ferreira Ló, Ordenador de Despesas, Secretária de Educação.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F24BA315

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
CONVOCAÇÃO.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Secretária Adjunta Simone Alcântara de Alencar da Educação Municipal, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **EDITORA LUNNA LTDA**, com sede a Rua R. Rodrigues Junior, nº 935 "Complemento A", Bairro Centro, Cidade Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.260.067/0001-99, através de seu representante legal, Vladimir Benevides Sá, Sócio Administrador. A comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o Edital, para assinatura do futuro termo de contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da secretaria participante do processo em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2024.02.29.01-PMI-SME**, cujo objeto é a Aquisição de livros para Educação Infantil e Fundamental conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo parte integrante do referido processo. Iguatu – CE, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:946739A3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
CONVOCAÇÃO.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Secretária Adjunta Simone Alcântara de Alencar da Educação Municipal, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **EDITORA MAFENI LTDA**, com sede a Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929 – 802B Norte, Bairro Pici, Cidade Fortaleza, Ceará, CEP: 60.440-593, inscrita no CNPJ sob o nº 48.446.147/0001-36, através de seu representante legal Marcelo Oliveira da Silva, Diretor/Sócio. A comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o Edital, para assinatura do futuro termo de contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da secretaria participante do processo em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2024.02.29.01-PMI-SME**, cujo objeto é a Aquisição de livros para Educação Infantil e Fundamental conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo parte integrante do referido processo. Iguatu – CE, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0CBE3285

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, através da Secretaria da Educação, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRTARIA DA EDUCAÇÃO DURANTE OS JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ 2024, DE RESPONSABILIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATU/CE**. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, pelo e-mail: licitacao.iguatu@gmail.com na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, Iguatu/CE, 08 de abril de 2024.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA LÔ,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:87E37E5E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 791/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que a Portaria não produziu nenhum efeito.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria de Nº 752/2024.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de Janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2C66AD9D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 792/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que a Portaria não produziu nenhum efeito.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria de Nº 717/2024.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0A1B6ED9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0857/2024

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a senhora **KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL,** inscrita no CPF Nº: 061.253.044-26 e RG Nº: 6971901 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria do Gabinete - SEGAB, para Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:51592637

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que a Portaria não produziu nenhum efeito.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria de Nº 1020/2024.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:447F30AC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1296/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **AYANNE ALMEIDA VIANA** inscrita no CPF Nº: 061.241.913-42 e RG Nº: 99029189003 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Secretaria Escolar – Escola de Saúde Publica – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1B381A2E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1297/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **ARMANDO LIMA BARRETO FILHO** inscrito no CPF Nº: 906.382.553-68 e RG Nº: 307179096 ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista – PSF para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Saúde Bucal – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1C0F4C19

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1380/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **ARMANDO JUNQUEIRA DA SILVA BARBOSA** inscrito no CPF Nº: 541.465.423-91 e RG Nº: 99029315637 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Setor de Logística – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C9EA5E24

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1381/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **BARBARA SEPHORA LIMA BEZERRA** inscrita no CPF Nº: 038.390.323-85 e RG Nº: 20088276621 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Farmácia – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6EA09A6C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1382/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **BIANCA BASTOS LUCENA** inscrita no CPF Nº: 056.690.293-13 e RG Nº: 2003029021559 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Farmácia – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BCC278A0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1417/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ARMANDO LIMA BARRETO FILHO** inscrito no CPF Nº: 906.382.553-68 e RG Nº: 307179096 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Saúde Bucal – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 04 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:71EFEE23

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1440/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUIZ ALMINO UCHOA NETO** inscrito no CPF Nº: 603.268.603-55 e RG Nº: 2006029114535 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Planejamento para Licitação – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:82EBB643

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1441/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **RANIELY COSME ALENCAR** inscrita no CPF Nº: 101.772.503-99 e RG Nº: 20170477554 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Administrativo da Proteção Patrimonial – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Segurança Publica Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4CAB5C54

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1442/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 00582262305 e RG Nº: 20076421052 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento dos Recursos Humanos – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DD3C383D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1443/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 100% (cem por cento), a servidora **FRANCISCA NEUMA HOLANDA,** inscrita no CPF Nº: 841.762.533-04 e RG Nº: 297835395, matrícula N.º: 44373, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II – Pedagogo, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:34378D7A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1446/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR a **COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS** a servidora **DANIELLE MOREIRA GOUVEIA**, inscrita no CPF Nº 573.793.353-91 e RG Nº: 277221693 matrícula Nº: 64392, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, da **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGMI**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Parágrafo único - Fica concedida a **GRATIFICAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**, enquanto perdurar a delegação, no valor de 20% (vinte por cento) do provento bruto do delegante, sem prejuízo ao agente delegante, de acordo com o § 2º do artigo 37 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8558E111

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1448/202

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 100% (cem por cento), a servidora **KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS,** inscrita no CPF Nº: 061.253.044-26 e RG Nº: 6971901 matrícula N.º: 44773 ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:297A9C15

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1449/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **RETORNO AS FUNÇÕES**, ao servidor **GUILHERME DA SILVA RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o Nº: 113.618.534-84 e com o RG de Nº: 10276530 e matrícula Nº: 64582, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 20 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0EC4338B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1451/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 65% (sessenta e cinco por cento), a servidora **LADYANNE LOPES DE SOUZA SILVA,** inscrita no CPF Nº: 855.867.733-68 e RG Nº: 2002029141580 matrícula N.º: 68112 ocupante de cargo de provimento efetivo de Inspetor de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FBACEE84

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1452/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 50% (cinquenta por cento), a servidora **GESSICA LEONARDA FIDELES DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF Nº: 043.463.103-54 e RG Nº: 2005099005567 matrícula N.º: 44189 ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:788BF300

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1453/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 50% (cinquenta por cento), a servidora **FERNANDA DUTRA BERNARDO,** inscrita no CPF Nº: 603.270.713-03 e RG Nº: 2008098087084 matrícula N.º: 44137 ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AF12E21E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1454/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 49% (quarenta e nove por cento), ao servidor **JOSE TIAGO FERNANDES ARAUJO,** inscrito no CPF Nº: 003.779.343-80 e RG Nº: 2002029144440 matrícula N.º: 45761 ocupante de cargo de provimento efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BABDBDC4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1455/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 49% (quarenta e nove por cento), ao servidor **FRANCISCO KYLLMER DE MELO FLORENTINO,** inscrito no CPF Nº: 885.659.713-68 e RG Nº: 2000029015910 matrícula N.º: 44752 ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, lotado na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:029A7398

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1458/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **LUCIANA CAVALCANTE LOBO** inscrita no CPF Nº: 838.768.473-20 e RG Nº: 67002390208 ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Saúde Bucal – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:391AD89B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1459/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCO NILCIVAN DE OLIVEIRA** inscrito no CPF Nº: 043.472.273-10 e RG Nº: 2007029130415 Matricula Nº: 69831 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gestão – código CNA–1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 29 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7AB037AC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1475/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 100% (cem por cento), a servidora **ANTONIA SILVANA QUEIROGA FERNANDES**, inscrita no CPF Nº: 36943533304 e RG Nº: 99029182521, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula N.º: 44430, lotada na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2735CC9A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1476/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 100% (cem por cento), a servidora **LUIZA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 63867117349 e RG Nº: 129462786, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula N.º: 02869, lotada na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:49246A1E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1477/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 100% (cem por cento), ao servidor **RAIMUNDO IDEVAN MARTINS DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 98994948368 e RG Nº: 2000029269114, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Social, matrícula N.º: 44800, lotado na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:14BEB33B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1494/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **ANA GLEIBE ALVES AMORIM,** na função de Secretaria Escolar, matrícula Nº: 01053, lotada na Secretaria da Educação – SME, **pelo prazo de 03 (três) meses**, a partir da publicação da portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E4CFBBF0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1546/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **NIERTON FLORENTINO DE MENDONÇA,** inscrito no CPF Nº: 051.499.713-32 e RG Nº: 20076715994 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Arrecadação – código CDS–3 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:98DE040A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN - CONTRATANTE. O Secretário e ou ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, abaixo assinado, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do CONTRATO Nº. 2024.02.29.02-PMI-SETRAN firmado com: IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA-ME, com sede à Avenida Francisco Ademar de Andrade, nº 2112, Bairro Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 03.018.480/0001-06, neste ato representando legal a Irene Maria de Alencar, Proprietária, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 020.067.977-51, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o processo administrativo de acordo com o **PE – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.08.04.01-PMI-SETRAN**, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº. 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº. 37, de 25/07/2017, cujo objeto do presente processo administrativo é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Trânsito e Transporte – SETRAN, da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor global:** R$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais), **Prazo de Vigência**: 31 de dezembro de 2024. **Data de Assinatura:** 29 de FEVEREIRO de 2024. **Dotação orçamentária:** nº. 1701 -044520032.2.137 E **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00. **Signatário:** JUAREZ DE SOUSA– Secretário da pasta Municipal. Iguatu-CE, 29 de FEVEREIRO de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2724D4EF

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN - CONTRATANTE. O Secretário e ou ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, abaixo assinado, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do CONTRATO Nº. 2024.02.29.04-PMI-SETRAN firmado com: JMV SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede à Rua José Vieira Barbosa, nº 27, Bairro Vila Coqueiros, CEP: 63.502-680, Iguatu - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 12.565.600/0001-86, neste ato representando legal o José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o processo administrativo de acordo com o **PE – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.08.04.01-PMI-SETRAN**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº. 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº. 37, de 25/07/2017, cujo objeto do presente processo administrativo é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Trânsito e Transporte – SETRAN, da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor global:** R$ 5.628,00 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais), **Prazo de Vigência**: 31 de dezembro de 2024. **Data de Assinatura:** 29 de FEVEREIRO de 2024. **Dotação orçamentária:** nº. 1701 -044520032.2.137 E **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00. **Signatário:** JUAREZ DE SOUSA– Secretário da pasta Municipal. Iguatu-CE, 29 de FEVEREIRO de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AB82A6B2

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN - CONTRATANTE. O Secretário e ou ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, abaixo assinado, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do CONTRATO Nº. 2024.02.29.03-PMI-SETRAN firmado com: MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com sede à Rua Rocha Lima, nº 1420, Bairro Aldeota, CEP: 60.135-285, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.722.490/0001-23, neste ato representando legal o Marcus Aurélio Castelo Branco Fortaleza, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 500.372.183-87, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o processo administrativo de acordo com o **PE – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.08.04.01-PMI-SETRAN**, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº. 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº. 37, de 25/07/2017, cujo objeto do presente processo administrativo é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Trânsito e Transporte – SETRAN, da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor global:** R$ 5.499,60 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), **Prazo de Vigência**: 31 de dezembro de 2024. **Data de Assinatura:** 29 de FEVEREIRO de 2024. **Dotação orçamentária:** nº. 1701 -044520032.2.137 E **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00. **Signatário:** JUAREZ DE SOUSA– Secretário da pasta Municipal. Iguatu-CE, 29 de FEVEREIRO de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E501FA78

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.153, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Equoterapia como opção de reabilitação e/ou terapia para as pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e/ou com autismo e/ou doenças com outras necessidades específicas no âmbito do Município de Iguatu, Estado do Ceará.

Parágrafo único. O Programa Municipal de Equoterapia será coordenado pela Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência - SDPD.

Art. 2º O Programa de que trata esta lei consiste em método terapêutico e tem por objetivo a terapia com a utilização de animais equinos, consistindo no atendimento à saúde de pessoas com deficiência intelectuais e múltiplas.

Art. 3º São consideradas pessoas com deficiência aquelas que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 4º O Programa Municipal de Equoterapia visa atender, prioritariamente, alunos de baixa renda, matriculados na rede municipal de ensino e com acompanhamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) do município de Iguatu-CE, que apresentem limitações físicas, intelectuais, sensoriais ou múltiplas.

Art. 5º A prática da equoterapia é condicionada a parecer favorável em avaliação médica psicológica e fisioterápica.

Parágrafo único. O paciente que desejar utilizar as medidas terapêuticas previstas nesta lei, deverá possuir recomendação expressa de um médico, ou órgão de saúde, devendo tal recomendação ser devidamente justificada.

Art. 6º São objetivos do Programa Municipal de Equoterapia:

I - Promover a prática da Equoterapia, oportunizando às pessoas com limitações físicas, intelectuais, sensoriais ou múltiplas, bem como ajudar na recuperação e interação dos praticantes, promovendo autonomia. confiança, maior autoestima e qualidade de vida;

II - Auxiliar a interação, locomoção e mobilidade de crianças, adolescentes e adultos, com deficiência, matriculados na rede municipal de ensino, promovendo qualidade de vida para os participantes, famílias e comunidade.

III - Desenvolver a coordenação de movimentos entre o tronco, membros e visão;

IV - Estimular os sentidos por meio do ambiente e pelo trabalho com os animais, melhorar o equilíbrio e a postura;

V - Aumentar a autoestima facilitando a interação social;

VI - Contribuir na reabilitação física e/ou intelectual dos participantes, estimulando o bom funcionamento dos órgãos internos, coordenação visiomotora e criatividade, melhorando as funções biológicas e sociais, proporcionando a superação de limites, medos e traumas;

VII - Utilizar a equoterapia como ferramenta psicopedagógica contribuindo no desenvolvimento da aprendizagem dos participantes;

VIII - Reconhecer as próprias limitações e potencialidades encorajando-os a desenvolver mobilidade, raciocínio, atenção e concentração;

Art. 7º O Programa Municipal de Equoterapia será desenvolvido por uma equipe multiprofissional com capacitação e/ ou vivência na área de equoterapia, integrada pelos seguintes profissionais:

I – Coordenador(a);
II – Auxiliar Lateral;
III – Equitador(a);
IV – Fisioterapeuta;
V – Psicólogo(a);
VI – Psicopedagogo(a);
VII – Pedagogo(a);
VIII – Guia.

§ 1º O (A) Coordenador (a), que deverá ter formação na área de Equoterapia e ser credenciado(a) pela Associação Nacional de Equoterapia ANDE-BRASIL, ficará responsável por coordenar os trabalhos do Programa Municipal de Equoterapia, como também realizar formações continuadas com a equipe, acompanhar o processo de avaliação junto a equipe multi-profissional.

§ 2º O (A) **Auxiliar Lateral** ficará responsável por acompanhar o deslocamento do praticante a pé, ao lado do cavalo, com o objetivo de oferecer segurança à pessoa atendida.

§ 3º O (A) **Equitador(a)** ficará responsável por adestrar, preparar o animal para os diversos programas em que pode ser utilizado, como a hipoterapia, educação/reeducação e pré-esportivo.

§ 4º O (A) **Fisioterapeuta** ficará responsável por interpretar diagnósticos, compreender os limites das pessoas atendidas e proporcionar condições para superá-los, conduzindo o praticante de modo a facilitar a realização dos movimentos normais e inibir a realização de anormais, incluindo técnicas de manuseio e de condução da sessão de acordo com as capacidades funcionais do praticante.

§ 5º O (A) **Psicólogo(a)** ficará responsável para trabalhar o emocional, não esquecendo o ser global - fatores biológicos, mentais e sociais, atuando para que haja melhor compreensão global do praticante, da família e da equipe, além de elaborar, com a equipe, o plano de intervenção mais adequado, enfatizando a afetividade.

§ 6º O (A) **Psicopedagogo(a)** ficará responsável para trabalhar o comportamento humano e os fatores psicológicos que ocorrem durante o processo de aprendizagem, além de eventuais limitações que o indivíduo tem ou possa vir a desenvolver, devendo, ainda, planejar atividades para serem aplicadas nas sessões de Equoterapia.

§ 7º O (A) **Pedagogo(a)** ficará responsável por contribuir para a qualidade do ensino e aprendizado, fortalecendo a construção do conhecimento dos praticantes da Equoterapia.

§ 8º O (A) **Guia** ficará responsável por conduzir o cavalo com o praticante.

Art. 8º Para a concretização do Programa Municipal de Equoterapia o Município de Iguatu fica autorizado a desenvolver ações, firmar convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades de direito público ou privado, obedecida a legislação vigente.

Art. 9º As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6C3CAEDB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.154, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO SANTO ANTÔNIO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de UTILIDADE PÚBLICA o **INSTITUTO SANTO ANTÔNIO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o nº 27.956.276/0001-02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D8F344C3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.155, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU – FUSPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O salário-base dos servidores efetivos da Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI passa a vigorar com reajuste de **8% (oito por cento)**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:48C51CBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N. 12.03.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.02.26.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e a empresa DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 39.383.894/0001-81. **Objeto**: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento na municipalização do trânsito, engenharia de tráfego e trânsito, curso de formação de agentes, sistema operacional de multas e outros, orientação e instrução educacional de trânsito e funcionamento operacional e administrativo do efetivo dos órgãos de trânsito, junto a JARI, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Vigência do Contrato:** 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Daniel Bruno da Silva de Araújo. Ipaumirim/CE, 12 de março de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:C45601AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 01.04.2024/03

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.12.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.288.268/0001-04. **Objeto**: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na locação, manutenção e suporte de sistemas informatizados (software) folha de pagamento e almoxarifado junto a Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 35.544,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Raimundo Freire de Brito Neto. Ipaumirim/CE, 01 de abril de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:E12D4EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 05.04.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.15.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa JOSÉ ANDRESON JOSUÉ, inscrita no CNPJ n. 27.586.246/0001-43. **Objeto**: Contratação de serviços na locação de tendas destinadas a realização de eventos junto as secretarias que compõem o Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e José Andreson Josué. Ipaumirim/CE, 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:CC070ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO N. 05.04.2024/04

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.15.04. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa JOSÉ ANDRESON JOSUÉ, inscrita no CNPJ n. 27.586.246/0001-43. **Objeto**: Contratação de serviços na locação de tendas que serão utilizadas em eventos e ações promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Juliana Samyles de Medeiros Alves e José Andreson Josué. Ipaumirim/CE, 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:A5CAD9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 05.04.2024/02

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.15.02. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ ANDRESON JOSUÉ, inscrita no CNPJ n. 27.586.246/0001-43. **Objeto**: Contratação de serviços na locação de tendas que serão utilizadas em eventos e ações promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Luana Evangelista de Souza Honorato e José Andreson Josué. Ipaumirim/CE, 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:BA94762E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N. 2023.10.06.1

Extrato do Contrato. Tomada de Preços n. 2023.10.06.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria de Educacao e a empresa KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de construção de 02 (duas) salas de aula, sendo uma na Escola José Alves de Oliveira e outra na Escola Dr. Jarismar Gonçalves Melo, ambas na Sede do Município de Ipaumirim, nos moldes do Termo de Compromisso n. 80/2023, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Valor Total: R$ 197.082,74. Prazo de Execução: 02 meses. Vigência do Contrato: até 30/06/2024. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Klébio Landim de França. Ipaumirim/CE, 03 de abril de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:A6FFEF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.14.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa X7E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n. 22.594.152/0001-00. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na perfuração de poços profundos com instalações complementares em diversas localidades na Zona Rural do Município de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 88.342,63 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2024. **Prazo de execução dos serviços:** 02 (dois) meses. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Caio Lincoln Almeida de Oliveira. Ipaumirim/CE, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:7F3B56B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 05.04.2024/03

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.15.03. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ ANDRESON JOSUÉ, inscrita no CNPJ n. 27.586.246/0001-43. **Objeto**: Contratação de serviços na locação de tendas que serão utilizadas em eventos e ações promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery e José Andreson Josué. Ipaumirim/CE, 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:43047CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N. 2023.10.09.1

Extrato do Contrato. Tomada de Preços n. 2023.10.09.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria de Saúde e a empresa P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de ampliação do Hospital e Maternidade Maria José dos Santos, nos termos do Contrato de Repasse n. 929820/2022/MSAUDE/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. Valor Total: R$ 489.592,89. Prazo de Execução: 09 meses. Vigência do Contrato: Até 31/12/2025. Signatários: Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery e Pedro Gerferson Ferreira Feliciano.

Ipaumirim/CE, 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:7550D56E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 329, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CHRISTYANE ALESSANDRA MATOS BRAGA,** do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO CADÚNICO**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7EDF36F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 330, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei 826/2011, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 50% de seu Salário base**, a Servidora **CHRISTYANE ALESSANDRA MATOS BRAGA,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, portador da **matrícula nº 0106895,** em razão de assumir a função de Diretora do Departamento de Gestão do Cadastro único.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:34760D27

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 327 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ CARLOS LOPES MARTINS,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL,** responsável pelo: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E FUNDO DO IDOSO**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de nomeação a partir do dia 06 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6AE49B0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.02.16.14 - ADM

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2021.12.27.02**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e recarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 7.599,60 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, com início em **17/02/2024 e término em 16/02/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO COMPETENTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO
Admnistração	1901 04 122 0002 2.059 – Sec.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00	3.3.90.40.04

ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário de Administração

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cybelly Marques Silvano.
.

Irauçuba/CE, 15 de fevereiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:217A6B33

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.04.27.01. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção de Galpão Industrial com área de 2.000M2 no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico*. **CONTRATADA:** ***CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Henrique Sousa Coelho Mota. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 de março de 2024. Irauçuba - CE, 08 de março de 2024 –

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA,
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5D904F2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO 013/24-PE

O Governo Municipal de Itaiçaba, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de abril de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 013/24-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Mais informações no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro - Itaiçaba/CE, 08/04/2024 –

RANIELA DE SOUZA SANTOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:C93DBBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240104009

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 20240104009, a saber:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.0100.2.015 - Manutencao das Atividades da Sec.de Infraestrutura, Ind, Comercio e Turismo;

ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99;

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIERIA LTDA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDER RODRIGUES DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA;

VALOR GLOBAL: R$ 65.950,00 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

ITAIÇABA/CE, 04 DE JANEIRO DE 2024.

JANDER RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:919A1D55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PRO CESSO ADM INISTRATIVO N9 2024020601 CMJ - CONTRATO N9 20249027 - ORIGEM: Dispensa N9 2024032001 CMJ- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O)..... : FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329 OBJETO: Aquisição de equipam ento de processam ento de dados, m áquinas, utensílios e equipam entos diversos, equipam entos para áudio, vídeo e foto, aparelhos e utensílios dom ésticos, aparelhos e equipam entos de com unicação e m obiliário em geral, para uso da Câm ara Municipal de Jaguaretam a/ce. - VALOR TOTAL: R$ 57.968,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.1.001 - Construção e Am pliação e Equipar a Sede do Poder Legislativo Municipal, R$ 1.450,00 no elem ento de despesa 44905224: Equipam entos e Material Perm anente, Equipam entos dr Proteção, Segurança e Socorro, R$ 9.283,00 no elem ento de despesa 44905242: Equipam entos e Material Perm anente, Mobiliário Geral, R$ 1.583,00 no elem ento de despesa 44905212: Equipam entos e Material Perm anente, Aparelhos e Utensílios Dom ésticos, R$ 1.430,00 no elem ento de despesa 44905206: Equipam entos e Material Perm anente, Aparelhos e Equipam entos de Com unicação, R$ 24.315,00 no elem ento de despesa 44905235: Equipam entos e Material Perm anente, Equipam entos e Suprim entos de Tecnologia da Inform ação e Com unicação, R$ 6.107,00 no elem ento de despesa 44905234: Equipam entos e Material Perm anente, M áquinas, Utensílios e Equipam entos Diversos, R$ 13.800,00 no elem ento de despesa 44905233: Equipam

entos e Material Perm anente, Equipam ento para Áudio, Vídeo e Foto; - VIGÊNCIA: de 9 m eses - DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3944F445

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.22.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.22.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Finanças e a empresa MR. DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº. 42.023.744/0001-71. **Objeto**: Aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças no Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 26.292,29 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). **Vigência do Contrato: até 31/12/2024**. **Signatários**: Francisco Antônio Coutinho e Maria Roziane da Silva Gonçalves.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:9117B207

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) SALAS DE AULA PADRÕES EM ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JUCÁS/CE., (TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2023 – SEDUC-GOVERNO DO ESTADO), CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0601.12.361.0015.1.007, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, oriundos do Tesouro Municipal e Estadual.

VALOR DO ADITIVO : Valor de R$ 187.773,92 (Cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), equivalente a 24,96% o valor contratado da CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) SALAS DE AULA PADRÕES EM ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JUCÁS/CE, passará de 752.224,51 (Setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), para o valor reprogramado de R$ 939.998,43 (Novecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

EMPRESA: LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: José Alexsandro Ribeiro

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Marques Aurélio de Souza

Jucás - CE, 05 de Março de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E0232127

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.847/2024.

LEI MUNICIPAL Nº 1.847/2024.
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2025 - 2028.
O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a presente Lei de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal:
Art. 1° - O subsídio mensal dos Vereadores, para a legislatura compreendida de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, a ser pago até o dia 20 (vinte) do mês de competência, fica fixado na seguinte conformidade:
I - a partir de 1º de janeiro de 2025 em R$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais);
II - a partir de 1º de fevereiro de 2025 em R$ 10.432,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais);
III - a partir de 1º de janeiro de 2026 em R$ 11.475,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);
IV - a partir de 1º de janeiro de 2027 em R$12.163,50 (doze mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
V - a partir de 1º de janeiro de 2028 em R$ 12.893,31 (doze mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).
§ 1º O pagamento do subsídio de que trata esta Lei fica condicionado ao que dispõe o artigo 29, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.
§2º Os valores estabelecidos nesta Lei poderão ser reajustados sempre que os subsídios dos Deputados Estaduais forem corrigidos, obedecendo às disposições constitucionais e resguardados os limites legais.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/01/2025.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 05 de abril de 2024.
JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CA47FEDB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.848

LEI MUNICIPAL Nº 1.848, DE 05 DE ABRIL DE 2024.
FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.26, II, art.39 XVI e art.93 caputs e §1º do regimento interno desta casa legislativa, CONSIDERANDO que o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais são fixados pelo plenário da Câmara de Vereadores obedecido o teto estabelecido no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito perceberão subsídios mensais fixados nos termos desta Lei.

Art. 2° - Os subsídios mensais do Prefeito Municipal, referidos nos incisos V art. 29 da Constituição Federal, são fixados nos seguintes valores:
I – R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2025;
II – R$ 22.048,00 (vinte e dois mil, quarenta e oito reais), a partir de 1º de janeiro de 2026;
III – R$ 23.370,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2027;
IV – R$ 24.773,00 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais), a partir de 1º de janeiro de 2028.
Art. 3° - Os subsídios mensais do Vice-Prefeito Municipal, referidos nos incisos V art. 29 da Constituição Federal, são fixados nos seguintes valores:
I – R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2025;
II – R$ 14.628,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais), a partir de 1º de janeiro de 2026;
III – R$ 15.505,00 (quinze mil, quinhentos e cinco reais), a partir de 1º de janeiro de 2027;
IV – R$ 16.436,00 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais), a partir de 1º de janeiro de 2028.
Art. 4° - Os subsídios mensais dos Secretários (as) Municipais de Mauriti e ocupantes de cargos equivalentes, referidos nos incisos V art. 29 da Constituição Federal, são fixados no valor de R$ 7.000.00 (sete mil reais) a partir de 01 de abril de 2024.
Art. 5º - Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais poderão ter revisão geral anual na mesma data e no mesmo índice dos servidores em geral, conforme disposição constitucional.
Art. 6º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão em dotação orçamentária própria.
Art.7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, exceto quanto ao subsídio dos secretários municipais que possui aplicação retroativa a 1º de abril de 2024.
Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 05 de abril de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:15D75469

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO
José Leite da Costa, 619 –Serrinha CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 13.637826/0001-08

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024

O **MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, promove o chamamento do candidato a seguir relacionado neste instrumento convocatório, devidamente aprovado e classificado no Processo Seletivo destinado à Contratação Temporária de Servidores Públicos regulamentado pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 03/2023: CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL**

04	MARIA TATIANA SIMPLICIO DE SOUSA	049.726.	8,0

O candidato à investidura do cargo público temporário está sendo convocado a comparecer à SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, localizada na Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha, no horário das 08h00min às 14h00min, entre os dias 08 de abril ao dia 11 de abril de 2024, a fim de que apresente a documentação descrita no item 5.0. do Edital do Processo Seletivo, sendo esta necessária à investidura no cargo público temporário. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.
A indicação do candidato acima descrito segue a lista de classificação regida pelo edital do Processo Seletivo nº 03/2023, de forma que este foi devidamente aprovado e está sendo convocado, em observância da necessidade da administração pública.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 05 DE abril DE 2024.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária Municipal De Proteção Social E Do Trabalho
Portaria De Nomeação Nº 04/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B6A331B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/GP/2024

PORTARIA Nº 283/GP/2024

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CANDIDATOS A MANDATO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 6 DEOUTUBRODE2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC, em especial as disposições dos arts. 6º do Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005 e alterações, e 9º do Decreto nº 19.512, de 20 de março de 1984;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubrode2024;
RESOLVE:
Art. 1º. Ao servidor público municipal da Administração Direta, titular de cargo efetivo e aos referidos no artigo 25 do Decreto nº46.860, de 28 de dezembro de 2005, vinculados ao RPPS, que, candidato a cargo eletivo nas eleições de 6 de outubro de 2024, vier a se afastar do exercício de seu cargo ou função, fica assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.
Parágrafo único. O afastamento mencionado ao *caput* terá início no dia 6 de julho de 2024.
Art. 2º. Os requerimentos de afastamento deverão ser efetivados via comunicado-padrão, constante do Anexo I desta Portaria, devidamente instruído com certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral.
§ 1º. A Chefia imediata do servidor deverá tomar conhecimento do afastamento mediante preenchimento do campo próprio do comunicado.
§ 2º. O comunicado deverá ser protocolado, impreterivelmente, até o dia útil anterior ao início do afastamento preconizado no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria, no Gabinete Municipal do Prefeito, a qual incumbirá iniciar, com os documentos apresentados, por meio do Setor de Recursos Humanos, processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, do tipo "Afastamento - participação de pleito eleitoral", para acompanhamento e deliberação do afastamento pleiteado.
§ 3º. A certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral não poderá ser substituída por outro documento.
§ 4º. A não apresentação da certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral não impedirá o recebimento do comunicado, mas acarretará a suspensão dos vencimentos ou salários até a data da

efetiva apresentação, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Art. 3º. Iniciado o processo com comunicado apresentado pelo servidor, devidamente instruído com certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral, o Gabinete Municipal do Prefeito fará publicar no Diário Oficial dos Município comunicado onde conste que o servidor permanecerá afastado, para efeito de desincompatibilização, a partir de 6 de abril ou 6 de julho de 2024, conforme o caso, para concorrer ao pleito eleitoral de 6 de outubro de 2024, nos termos desta Portaria.

Art. 4º. O servidor deverá apresentar, por meio do requerimento padrão constante do Anexo II integrante desta Portaria, nos prazos abaixo fixados, os seguintes documentos:

I - cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, rubricada ou protocolada na Justiça Eleitoral: até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;

II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado: até o dia 16 de setembro de 2024.

III - certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Regional Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolo do recurso;

§ 1º. Caso o nome do servidor não tenha constado da ata da convenção partidária, deverá ser apresentado documento expedido pelo partido, atestando que o mesmo participou da convenção, mas não teve seu nome referendado como candidato.

§ 2º. Do requerimento de que trata o *caput* deste artigo constará, obrigatoriamente, o número do processo que versa sobre o afastamento, ao qual serão juntados os documentos apresentados.

§ 3º. A não apresentação dos documentos nos prazos estabelecidos neste artigo acarretará a suspensão dos vencimentos ou salários até a data da efetiva apresentação, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989, de 1979.

§ 4º. Sem prejuízo do disposto no § 3º deste artigo, a não apresentação dos documentos nos prazos fixados nos incisos I, II e III do "caput" deste artigo, ou após a data do pleito (6 de outubro de 2024), caso ocorra a juntada de toda a documentação mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise da regularidade do afastamento, instruído, inclusive, com as Folhas de Frequência Individual do servidor, comprovando seu período de afastamento.

Art. 5º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:

I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

II- da não confirmação da indicação do servidor como candidato substituto, no prazo estabelecido no artigo 13 da Lei nº 9.504, 30 de setembro de 1997;

III - ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;

IV - ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;

V - ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto perante o Tribunal Superior Eleitoral;

VI - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

VII - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

VIII - ao das eleições.

Parágrafo único. O servidor indicado como candidato substituto, nos termos do artigo 13 da Lei nº 9.504,de 1997, só poderá, excepcionalmente, permanecer afastado de suas funções até a data das eleições na hipótese do recurso do indeferimento do candidato substituído ou do seu pedido de desistência não serem apreciados pela Justiça Eleitoral nos prazos legais, mediante comprovação da sua condição de substituto e seu enquadramento em uma das hipóteses acima mencionadas.

Art. 6º. A não reassunção do exercício do cargo ou função nas datas estabelecidas no art. 5º desta Portaria implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.

Parágrafo único. Os valores eventualmente recebidos, correspondentes aos dias convertidos em faltas injustificadas deverão ser restituídos à Fazenda Municipal, incumbindo à Unidade de Recursos Humanos, a apuração desses valores, observado, no que couber, o procedimento previsto no Decreto nº 48.138, de 13 de fevereiro de 2007, e alterações subsequentes.

Art. 7º. As disposições desta Portaria não se aplicam aos:

I - servidores municipais candidatos a mandatos eletivos em outros Municípios;

II - titulares de cargos de provimento em comissão, salvo os abrangidos pelo artigo 25 do Decreto nº 46.860, de 2005, vinculados ao RPPS;

III - servidores contratados por tempo determinado no regime da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989.

Parágrafo único. Os titulares de cargos efetivos, que estejam no exercício de cargos de provimento em comissão, e os servidores contratados por tempo determinado deverão formalizar, respectivamente, seu pedido de exoneração e rescisão contratual até a véspera do início do afastamento preconizado no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria.

Art. 8º. Os servidores e os empregados das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Município de São Paulo que prestam serviços à Administração Direta, bem como os servidores ou empregados públicos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios afastados junto ao Município de São Paulo, inclusive no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, deverão comunicar e regularizar seus afastamentos junto aos respectivos dirigentes da Administração Indireta ou órgão de origem, observadas as disposições específicas da legislação de regência.

Art. 9º. As Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Município de Mauriti observarão, no que couber, o procedimento estabelecido nesta portaria.

Art. 10. A Procuradoria Geral do Município é a unidade competente para dirimir dúvidas surgidas em decorrência das disposições desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 13º. Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 05 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1ED0D0AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 277/GP/2024

PORTARIA NO 277/GP/2024

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA CEI. MENINO DEUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JARDEL PEREIRA CRUZ JUCA, CPF:087.020.353-32**,** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA CEI. MENINO DEUS, DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 05 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EDC19E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 278/GP/2024

PORTARIA NO 278/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – A, E.E.F. SULA LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

C**ONSIDERANDO** o edital de convocação nº11/2022 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. NIVEA MARIA VIEIRA MACEDO ARARUNA, CPF:904.074.153-00, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – A, E.E.F. SULA LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 05 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6EFAA795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 279/GP/2024

PORTARIA NO 279/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – C, E.E.F. OSSIAN ARARIPE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

C**ONSIDERANDO** o edital de convocação nº11/2022 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JANIELE DE SOUSA ALMEIDA, CPF:071.978.653-54, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – C, E.E.F. OSSIAN ARARIPE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 05 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A08883B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 280/GP/2024

PORTARIA NO 280/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – C, E.E.F. CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

C**ONSIDERANDO** o edital de convocação nº11/2022 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA NEVES RODRIGUES LUCENA, CPF:600.613.143-90, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – C, E.E.F. CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 05 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CB42D709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 281/GP/2024

PORTARIA NO 281/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – C, E.E.F. EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

C**ONSIDERANDO** o edital de convocação nº11/2022 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JANE HIGINO SAMPAIO, CPF:035.646.943-31, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – C, E.E.F. EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 05 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4F98455E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 284/GP/2024

PORTARIA NO 284/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. MENINO DEUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA CAROLINE LIMA DANTAS, CPF:100.797.843-05**,** para exercer o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. MENINO DEUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 08 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7CFAA98D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.03.17/SEFAZ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.03.17/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.** OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossa e transporte de dejetos até o local de descarte para atender as demandas da Secretaria da Fazenda do município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 90.945,00). Mauriti/CE, 03 de Abril de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Gabriel Elias Campos Dias.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:41451E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.18.01/SEAMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.18.01/SEAMA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa **JPJ - COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI- ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 1.429,37). Mauriti/CE, 18 de Março de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Diana Alves do Nascimento.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FF1D66D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.03.16/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.03.16/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.** OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossa e transporte de dejetos até o local de descarte para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 101.050,00). Mauriti/CE, 03 de Abril de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Gabriel Elias Campos Dias.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C1212CB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços N° 0509.01/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objeto: REFORMA DA ESCOLA E.E.I.F. JOSÉ XIMENES ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 0509.01/2023. Empresa com proposta Desclassificada: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME. Empresas com propostas Classificadas: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; R S M PESSOA LTDA – EPP; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; G. A. RABELO JUNIOR – ME; CONSTRUTORA AC LTDA – ME; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA – ME. VENCEDOR: CONSTRUTORA AC LTDA – ME, no valor global de R$ 712.016,00 (setecentos e doze mil e dezesseis reais). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 05 de abril de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:91316FDC

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301.01/2024 - CONTRATO Nº 0301.01/2024-01 - ORIGEM: Pregão Nº 1602.01/2024 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O): F J MENDES DA COSTA – ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR TOTAL: R$241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.08.244.0802.2.072 - Beneficios Eventuais, R$241.200,00 no elemento de despesa: 33903200: Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:36518320

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201.01/2024 - CONTRATO Nº 0201.01/2024-01 - ORIGEM: Pregão Nº 0201.01/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: DMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA DE “A” A “Z”, JUNTO A SEC. DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 190.460,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.302.0181.2.056 - Manutencao da Farmacia Basica - PPI, R$ 190.460,00 no elemento de despesa 33903009: Material de Consumo, Material Farmacológico; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:25207EBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.18.1

O Ilmo. Sr. CICERO ALVES FIGUEIREDO, Gestor/Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2024.03.18.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.411.806/0001-75, para contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (softwares), destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri, pelo valor global de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021. Brejo Santo/CE, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:72DD6237

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.05.1

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº.

14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PODA DE ÁRVORES NAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas até o dia **12 de abril de 2024** exclusivamente através do e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**licitacao@milagres.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 08 de abril de 2024 -

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:16ABD2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.05.2

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ROÇAGEM NAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas até o dia **12 de abril de 2024** exclusivamente através do e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**licitacao@milagres.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 05 de abril de 2024 -

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:4E28E1F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º **DE-001/2024-SEFIN. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO (BOLETOS DE IPTU E CAPAS DE PROCESSO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFOMIDADADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: COM DISPUTA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **12.04.2024 ÀS 23:59 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FA104496

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2024 - SEJUV. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **24.04.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.
ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3DCDF30F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2023- SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: **1º LUGAR - MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ Nº 10.923.326/0001-44- VALOR GLOBAL: RS 2.997.719,08 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITO CENTAVOS); 2º LUGAR - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99- VALOR GLOBAL: RS 3.063.221,33; 3º LUGAR - CONSTRUTORA SMART LTDA - CNPJ Nº 23.078.596/0001-48- VALOR GLOBAL: RS 3.073.586,43; 4º LUGAR - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-

81- VALOR GLOBAL: RS 3.073.975,18; 5º LUGAR - RM CLEMENTE CÂNDIDO – ME (JG CONSTRUTORA) - CNPJ Nº 35.214.818/0001-91- VALOR GLOBAL: RS 3.074.722,67; 6º LUGAR - B. S. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.490.770/0001-10- VALOR GLOBAL: RS 3.076.049,62; 7º LUGAR - T & R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 27.006.668/0001-00- VALOR GLOBAL: RS 3.150.181,75; 8º LUGAR - CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.484.244/0001-65- VALOR GLOBAL: RS 3.220.293,82; 9º LUGAR - LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ Nº 42.001.378/0001-50- VALOR GLOBAL: RS 3.254.083,27; 10º LUGAR – CONSTRUTORA ÊXITO LTDA EPP - CNPJ Nº 03.147.269/0001-93- VALOR GLOBAL: RS 3.257.242,32; 11º LUGAR - EPS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 36.494.183/0001-96- VALOR GLOBAL: RS 3.265.305,38; 12º LUGAR - M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA (LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS) - CNPJ Nº 04.957.984/0001-54- VALOR GLOBAL: RS 3.295.852,99; 13º LUGAR - APLA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 24.614.233/0001-42- VALOR GLOBAL: RS 3.379.836,48; 14º LUGAR - BMAG SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 49.574.575/0001-07- VALOR GLOBAL: RS 3.380.212,25; 15º LUGAR - M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA - CNPJ Nº 25.234.497/0001-33 - VALOR GLOBAL: RS 3.380.570,08; 16º LUGAR - KLÉBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI (KLF SERVIÇOS) - CNPJ Nº 35.848.539/0001-80- VALOR GLOBAL: RS 3.381.357,82; 17º LUGAR - VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 34.631.462/0001-29- VALOR GLOBAL: RS 3.381.690,02; 18º LUGAR - NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 32.641.253/0001-30- VALOR GLOBAL: RS 3.419.909,20; 19º LUGAR - DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 16.964.904/0001-77- VALOR GLOBAL: RS 3.451.556,67; 20º LUGAR - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75- VALOR GLOBAL: RS 3.453.151,72; 21º LUGAR - JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA - CNPJ Nº 14.026.525/0001-00- VALOR GLOBAL: RS 3.454.237,05; 22º LUGAR - IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº 25.011.748/0001-10- VALOR GLOBAL: RS 3.454.739,67; 23º LUGAR - S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA - ME - CNPJ Nº 18.413.043/0001-64- VALOR GLOBAL: RS 3.454.998,29; 24º LUGAR - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20- VALOR GLOBAL: RS 3.458.634,81; 25º LUGAR - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01- VALOR GLOBAL: RS 3.458.741,51; 26º LUGAR - AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 74.022.229/0001-63- VALOR GLOBAL: RS 3.459.059,82; 27º LUGAR - QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA - CNPJ Nº 33.650.363/0001-21- VALOR GLOBAL: RS 3.491.677,84; 28º LUGAR - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17- VALOR GLOBAL: RS 3.498.459,52; 29º LUGAR - STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ Nº 03.788.024/0001-45- VALOR GLOBAL: RS 3.527.129,53; 30º LUGAR - CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97- VALOR GLOBAL: RS 3.535.124,68; 31º LUGAR - FTS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ Nº 23.492.879/0001-31- VALOR GLOBAL: RS 3.549.277,70; 32º LUGAR - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14- VALOR GLOBAL: RS 3.555.150,87; 33º LUGAR - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.7000/0001-28- VALOR GLOBAL: RS 3.573.534,66; 34º LUGAR - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 13.557.613/0001-76- VALOR GLOBAL: RS 3.589.804,58; 35º LUGAR - LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-55- VALOR GLOBAL: RS 3.608.746,24; 36º LUGAR - C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 02.567.157/0001-29- VALOR GLOBAL: RS 3.621.285,54; 37º LUGAR - HABITE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 04.597.124/0001-57- VALOR GLOBAL: RS 3.646.995,80 ; 38º LUGAR - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75- VALOR GLOBAL: RS 3.647.700,00; 39º LUGAR - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10- VALOR GLOBAL: RS 3.647.700,92; 40º LUGAR – PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, - CNPJ Nº 10.736.137/0001-62- VALOR GLOBAL: RS 3.647.700,92; 41º LUGAR - CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08- VALOR GLOBAL: RS 3.650.067,17; 42º LUGAR - GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 01.633.6000/0001-50- VALOR GLOBAL: RS 3.650.276,62; 43º LUGAR - 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.930.565/0001-17- VALOR GLOBAL: RS 3.669.349,92; **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 22.577.181/0001-56; REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 25.078.864/0001-57; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 01.590.549/0001-46. . O PARECER TÉCNICO E A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3676233D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VANDEMEYRE DE OLIVEIRA ALVES DE ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº 247.XXX.XX8-07, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:48BC38BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA IVONETE CORDEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 918.XXX.XX3-87, do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR,

junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:13376128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA IVONETE CORDEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 918.XXX.XX3-87, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:00478369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 034.XXX.XX3-71, do cargo de C**OORDENADOR DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2FD5CC7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 034.XXX.XX3-71, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B18464FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO. EDITAL N° 02/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO. EDITAL N° 02/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA CEARÁ**, conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.
PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 028/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO. EDITAL N°

02/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA CEARÁ.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nº	PSICÓLOGO
1	JAMILE DOS SANTOS OLIVEIRA (CRP-11/17409)
2	SAUANA ARAUJO FEITOSA (CRP-11/19084)
3	WILIANNE TEODORIO SOARES (CRP-11/07281)
4	ANA BEATRIZ RODRIGUES JACINTO (CRP-11/17269)
Nº	ASSITENTE SOCIAL
1	ITALO SILVA DE OLIVEIRA (CRESS/CE - 16.709)
Nº	NUTTRICIONISTA
1	VALÉRIA ALVES FERREIRA (CRN-11/18365)
Nº	PEDAGÓGO
1	MARIA DASDORES DA SILVA GONÇALVES
3	MEIRES MOREIRA DA SILVA
2	MARTA RÊNIA FEITOSA DE ELENCAR MOREIRA
Nº	PSICOPEDAGOGO
1	MARIA OLIVEIRA LINO
2	ANTONIA LEINDA FERREIRA DE SOUZA

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:9239F95F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 027/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$17.000,00 (Dezessete Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 08 de Abril de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/24 de 08 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Financas
04 122 0037 2.008 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 5.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 12.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 12.000,00

TOTAL GERAL 17.000,00

Nova Olinda, 08 de Abril de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/24 de 08 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Beneficios de Aposentadorias e Pensoes do RPPS
3.1.90.03.00 Pensões
1800111101 RPPS Previdenciário Executivo
17.000,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 17.000,00

TOTAL GERAL 17.000,00

Nova Olinda, 08 de Abril de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0E08436E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Motorista,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,00 para realizar o deslocamento da secretária de assistência social que irá fazer o recebimento do vale-gás social , no dia 11 de abril de 2024, no horário de 8:30h às 16h na sede da Secretaria de Proteção Social-SPS, localizada na Rua Soriano Albuquerque, Joaquim Távora – Fortaleza-Ceará

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 08 de abril de 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de
Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:2AA60CF7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEB-Nº 05/2024.

*Convoca os candidatos aprovados na Seleção pública do processo simplificado para contratação temporária de auxiliar de serviços gerais, vigilantes e merendeiras – **Edital 05/2022.***

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação da Seleção pública do processo seletivo simplificado para contratação temporária de auxiliar de serviços gerais, vigilantes, e merendeiras para a secretaria de educação – EDITAL Nº 05/2022, através do DECRETO Nº 26/2022 de 26 de maio de 2022.

CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no ANEXO I, deste Edital de Convocação, a comparecerem ao departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE (localizado na sede da Prefeitura – Av. Perimetral Sul, Sn, Centro, Nova Olinda/CE), entre os dias 09 à 12 de abril de 2024, das 08:30h às 12:00h, com a finalidade de apresentarem toda a documentação exigida para contratação temporária, conforme o **item 8, do Edital nº 05/2022.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 08 de abril de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Relação dos candidatos convocados.

ORDEM CARGO NOME
29 Auxiliar de serviços gerais Antonia Gomes da Silva

SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 08 de abril de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:03BDDA59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEB-Nº 06/2024.

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO, junto à Secretaria de Educação Básica de Nova Olinda/CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Edital 01/2024, através do DECRETO N° 09/2024, de 05 de fevereiro de 2024, para preenchimento de vagas temporárias, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2024.

CONVOCA o candidato classificado nas vagas destinadas a Pessoas com Deficiência - PCD, relacionado no ANEXO deste Edital, a comparecer ao Departamento Pessoal, do município de Nova Olinda/CE, entre os dias **09 a 12 de abril de 2024**, das 08:30h às 12:00h, para apresentar toda a documentação exigida para contratação, conforme **item 9 do Edital nº 01/2024**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 08 de abril de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação – SEB/NO

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2024.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Nº NÚMERO DE INSCRIÇÃO NOME
6 93 MAXSUEL D'ANGELIS CARVALHO

SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 08 de ABRIL de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:1B890310

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GM-PE003/2024

O Município de Nova Russas Estado do Ceará, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE003/2024**. **ARP Nº.** GM-PE003/2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Administração e Finanças. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. **EMPRESAS**: *AURICELIO BARBOSA PRADO – EPP (CNPJ Nº 86.706.520/0001-30*, pelo valor global de R$ 1.663.999,39 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos); RAFAEL SOARES MELO – ME (CNPJ Nº 14.994.178/0001-00), pelo valor global de R$ 799.886,74 (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de abril de 2024.

Nova Russas-CE., 08 de abril de 2024

JOSE NONATO BRAGA ROLIM
Secretáro de Administração e Finanças

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:BA8EA20D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE011/2023.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE011/2023.01

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE011/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº. 123/2023 EM ANEXO, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0129.2.047.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.33 e 4.4.90.52.35.

FONTE DE RECURSOS: 1571000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
N.O.R.T.E COMERCIO LTDA	R$ 242.678,87 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHLLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 03 de abril de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:DEA5CA6B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE011/2023.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE011/2023.02

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE011/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº. 123/2023 EM ANEXO, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0129.2.047.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.28 e 4.4.90.52.34.

FONTE DE RECURSOS: 1571000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SUPERAR LTDA	R$ 55.060,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSIANE BAGATOLI.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHLLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 04 de abril de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:3154E218

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SE-PE003/2024

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE003/2024**. **ARP Nº.** SE-PE003/2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Educação. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. **EMPRESAS**: *EDIÇÕES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 09.596.757/0001-64)*, pelo valor global de R$ 705.280,00 (setecentos e cinco mil, duzentos e oitenta reais); INOVE EDUCACIONAL LTDA (CNPJ Nº 35.187.278/0001-02), pelo valor global de R$ 1.025.670,00 (um milhão, vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais);. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2024.

Nova Russas-Ce., 08 de abril de 2024

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:4A6214BD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE005/2023.16

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE005/2023.16

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE005/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTA Nº. 11372.601000/1230-03, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS, ATENDIMENTO QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0021.2.065.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.08.

FONTE DE RECURSOS: 1749000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ANDRÉ ANDRADE DE SOUSA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 04 de abril de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:A022347B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL GM-PE023/22.10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL GM-PE023/22.10

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE023/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0018.2.057.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.27.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O presente instrumento terá prazo de 12 meses, da data da assinatura do contrato.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MAURICIO GOMES COELHO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA .

Nova Russas-CE, 01 de março de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:A5A0EAB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EUGENIO BATIISTA DE LIMA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Batista de Lima, localizado no Sitio Betânia, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:6F49F50D

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LEANDRO BORGES BEZERA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Siitio Borges Bezerra, localizado no Sitio Diogo, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:863FE371

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.03.15-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2023.03.15-0003. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.03.15-0003 e consequentes aditivos, por mais 8 (oito) meses, com ínicio em 15/03/2024 e término em 14/11/2024, cujo objeto é a Contratação dos serviços de disponibilização de acesso à banco de dados específicos, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços, para servir de subsídio às contratações e aquisições públicas a serem realizadas pelos órgãos da Prefeitura de Palhano, na forma da legislação vigente, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 2023.03.15-01. CONTRATANTE: Secretaria de Administração. CONTRATADO: M2A TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 19337907000179. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 10.200,00 (dez mil, duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:04D82247

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N° 756/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR FRANCISCO ABERLADO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a Francisco Aberlado da Silva.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:31007528

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N° 757/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR JOSÉ CORDEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a José Cordeiro de Vasconcelos Júnior.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D769A62D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N° 758/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SALA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palhano-CE como: "**GABINETE VEREADORA PRESIDENTA FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER**", no atual espaço localizado na Avenida Possidônio Barreto, nº 315, Centro, Palhano-CE.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D376B9A7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N° 759/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE a organização e as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Palhano/CE – CMSP/CE, revoga as leis nº 006/1991, Lei nº 141/2001, Lei nº 649/2020 e a Lei nº 746/2023 e dá outras considerações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DO ÓRGÃO

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Palhano/CE, é órgão colegiado vinculado a estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município, que foi criado pela Lei Municipal nº 006/1991 e alterado pelas Leis Municipais nº 141/2001 e Lei nº 649/2020.
Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde CMS- Palhano/CE tem sua nova composição alterada conforme Lei n°8.142/90 e pela deliberação da 8ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de abril de 2023.
Art. 3° O CMS atua no âmbito municipal, tendo como caráter permanente e deliberativo, e também normativo e fiscalizador das políticas, ações e serviços de saúde do Município de Palhano.
§1º. O Conselho Municipal de Saúde CMS- Palhano/CE, manifestar-se-á por meio de Resoluções, Recomendações, Moções e outros atos deliberativos.
§2º. As decisões do CMS serão homologadas pelo o Chefe do poder constituído, na Esfera Municipal.
§3º. A Secretaria de Saúde do Município de Palhano, órgão responsável pelo gerenciamento do Sistema Único de Saúde - SUS, adotará as medidas necessárias para o efetivo funcionamento do CMS, fornecendo todo o apoio administrativo operacional, econômico-financeiro, recursos humanos e material.

CAPITULO II
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde CMS- Palhano/CE será composto por representantes de trabalhadores da área da saúde, representantes do governo e representantes da sociedade civil organizada. Não existindo entidades, instituições e movimentos organizados em número suficiente para compor o Conselho, a eleição da representação será realizada em plenária no Município, promovida pelo Conselho Municipal de maneira ampla e democrática.
§1º. A estrutura básica do CMS de Palhano/CE compreende:
a) Plenária
b) Secretaria Executiva
c) Mesa Diretora
d) Comissões ou câmaras técnicas
§2º. A composição da Mesa Diretora será assim constituída:
I - Presidente;
II - Vice- Presidente;
III - Secretário Geral;
IV - Secretário Adjunto.

§3º. A Mesa Diretora será eleita entre os membros do colegiado do Conselho Municipal de Saúde CMS- Palhano/CE, sem qualquer interferência, através de voto aberto, em reunião convocada para tal fim, respeitando a paridade expressa nesta Lei, sendo votantes os membros titulares, ou suplentes na ausência do membro titular.
§4º. O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, com direito a uma recondução por igual período. No caso de vacância será realizada nova eleição para o cargo vago, complementando o mandato.
§5º. O Presidente da Mesa Diretora é o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palhano/CE, que será um de seus membros, eleito em Plenária.

§6º. A organização e as normas de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS- Palhano/CE, serão definidas por Regimento próprio aprovado pelo Pleno do Colegiado e homologado pelo (a) Secretaria de Saúde do Município e publicado no diário oficial da Aprece.

CAPITULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art.5º Ao Conselho Municipal de Saúde CMS- Palhano/CE compete sem prejuízo das funções do Poder Legislativo.
I -fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
II- atuar na formulação e controle da Execução da política de saúde a nível Municipal, incluído seus aspectos econômicos, financeiros, de gerencia técnica administrativa;
III- estabelecer diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde, considerando a realidade epidemiológica do Município;
IV- estabelecer critérios gerais de controle e avaliação do Sistema Único de Saúde – SUS, em Palhano, com base em parâmetro de cobertura cumprimento das metas estabelecidas e outros mecanismo, objetivando o atendimento pleno das necessidades de saúde da população;
V- propor critérios que definam os padrões de qualidade e de resolutividade dos serviços de saúde verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área de saúde;
VI- propor critérios ás programações e as execuções financeiras orçamentarias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e destinação dos recursos;
VII- estabelecer diretrizes e critérios quanto a localização e ao tipo de unidade prestadora de serviços de saúde pública, filantrópico e Privado no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS;
IX- analisar e apurar denúncias, responder consultas sobre assuntos pertinentes a saúde;
X- elaborar, alterar e aprovar o Regimento Interno do CMS- Palhano/CE e suas normas de funcionamento;
XI- estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar quadrimestralmente o plano de aplicação e prestação de contas bem como supervisionar e acompanhar a movimentação de Fundo Municipal de Saúde;
XII- estabelecer critérios para a realização de Conferencias de Saúde a nível municipal;
XIII- outras atribuições estabelecidas pela lei 8080/90 e outras atribuições definidas e asseguradas em atos complementares que se refiram a operacionalidade e a gestão do Sistema Único de Saúde.

CAPITULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Artigo 6°. O Conselho Municipal de Saúde CMS- Palhano/CE, formado por 16 (dezesseis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, representados pelos segmentos das Instituições Governamentais/Prestadores de Serviço de Saúde, dos profissionais de Saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em conformidade com a Resolução nº. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e de acordo com a deliberação da Plenária na 8ª Conferencia Municipal de Saúde de Palhano, ocorrida no dia 14 de abril de 2023.
§1º. O Conselho Municipal de Saúde CMS- Palhano/CE, terá suas decisões, consubstanciadas em resoluções, homologadas pelo (a) Secretário (a) da Saúde.
§2º. O CMS de Palhano/CE será composto pelas seguintes representações:

Representantes do segmento Governo/Prestador de Serviços: 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes (25%)

a) 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
b) 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente da Secretaria Municipal de educação;
c) 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS;
d) 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente do Hospital Maternidade Maria Tereza de Jesus Mateus.

Representantes do segmento Profissionais de Saúde: 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes (25%)

a) 02 (um) Titular e 02 (um) Suplente dos Profissionais de Saúde de Nível Superior;
b) 02 (um) Titular e 02 (um) Suplente dos Profissionais de Saúde de Nível Médio.

Representantes do segmento Usuários: 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes (50%).

01 (um) Titular e 01 (um) Suplente Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
01 (um) Titular e 01 (um) Suplente das associações, entidades e/ou movimentos sociais de Pessoas com Deficiência e Patologias;
01 (um) Titulares e 01 (um) Suplentes Representante das Instituições Religiosas;
01 (um) Titular e 01 (um) Suplente Representante da Associação dos Apicultores;
01 (um) Titular e 01 (um) Suplente Representante das Associações da Micro aérea de Saúde da Sede do Município de Palhano;
01 (um) Titular e 01 (um) Suplente Representante das Associações de Micro aérea de Saúde do São José do Município de Palhano;
01 (um) Titular e 01 (um) Suplente Representante das Associações da Micro aérea de Saúde do Canto da Cruz do Município de Palhano;
01 (um) Titular e 01 (um) Suplente Representante das Associações da Micro aérea de Saúde da Lagoa da Barbada do Município de Palhano;
§3º. Cada membro titular e suplente deverá ser indicado no caso de representante dos órgãos governamentais e/ou prestadores de serviços.
§4º. O Segmento Profissionais de Saúde contempla os funcionários e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Palhano/CE (SMS), nos níveis médio e superior.
§5º. Os representantes dos usuários serão escolhidos em Assembleias, coordenadas pela Secretaria de saúde do município com ampla participação da comunidade, por localidade e por votação direta e democrática.
Artigo 7°. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Palhano/CE será honorífico, não remunerado e terá a duração de 2 (dois) anos, mediante indicação formal dos respectivos órgãos e entidades que representam, permitida apenas uma recondução, impedida mais de 2 (duas) posses no intervalo de 4 (quatro) anos, por conselheiro portador do mesmo CPF.
§1º. A recondução de que trata o caput deste artigo aplica-se a todos os segmentos, entidades e movimentos sociais que tiverem sido reeleitos.
§2º. O período de mandato para o(a) conselheiro (a) titular e respectivo suplente contará a partir da posse coletiva do colegiado, com os mandatos encerrando coletivamente a cada 2 (dois) anos, independentemente do tempo de mandato (ou posse) do(a) conselheiro (a).
§3º. Os cargos de Presidente e Vice-Presidente serão eleitos pela maioria simples de votos em reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde, sendo defeso ao Secretário Municipal de Saúde concorrer a eleição destes.
§4º. Qualquer alteração ou modificação da composição definida o art. 6º desta Lei deverá ser proposição de Conferencia Municipal de Saúde, convocada para tal finalidade, conforme resolução n° 08/95-CESAU/CE.
Parágrafo Único. Concluída a eleição referida no caput deste artigo e designados os novos representantes para o CMS de Palhano/CE, caberá ao Secretário (a) da Saúde convocar e presidir a reunião em

que tomarão posse os conselheiros e em que se realizará a eleição da Mesa Diretora.

CAPITULO V
DOS RECURSOS

Art.8º A Secretaria Municipal de Saúde, garantirá autonomia para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS-Palhano/CE, local e instalações, dotação orçamentaria, secretária executiva e estrutura operacional com suporte técnico-administrativo necessário, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Art.9º Para participação dos conselheiros em reunião relacionadas ao cumprimento das atribuições do Conselho Municipal de Saúde CMS-Palhano/CE deverá ser garantida a dispensa do trabalho, sem prejuízo em percepção mensal e sem a necessidade de compensação de carga horária.

Art.10º O mandato dos atuais conselheiros do CMS- Palhano/CE será prorrogado e encerrar-se-á coletivamente com a posse dos novos conselheiros em até 90 dias (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art.11º Cada membro do CMS- Palhano/CE terá direito a um único voto, a exceção do Presidente, que terá, além do voto comum, o de qualidade, quando em caso de empate.

Art.12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13° Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Nº 746 de 25 de setembro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CA966251

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIANº 2024.04.05 - 001/GABPREF

PORTARIA Nº 2024.04.05 - 001/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA,** CPF: 804.728.423-15, do cargo em comissão de **GESTORA,** no âmbito da Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Previdência Social.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 05 de abril de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:33589B10

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024-PE

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, torna público o adiamento da abertura das propostas do Pregão Eletrônico n.º 003/2024-PE, para a contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Nova data recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 19/04/2024. Nova data abertura das propostas: 19/04/2024, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br e Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Palhano, Ceará, 08/04/2024.

BEATRIZ LIMA DE NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:19320AA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro 2020, referente ao processo nº 08706/2021-2 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no art. 31 e parágrafos da Constituição Federal de 1988**, realizou Sessão Ordinária em 07 de março de 2024, ocasião em que votou o Parecer nº 419/2023 do TCE, referente ao **Processo nº 08706/2021-2** (Contas de Governo – exercício 2020), ficando aprovada as referidas as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal – por unanimidade dos vereadores presentes, e o mesmo promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Penaforte, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do ex-prefeito, o Sr. Francisco Agabio Sampaio Gondim.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Penaforte, em 08 de março de 2024.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:723B28B3

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 008-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **WIRLAN ROCHA BARROS** para exercer o cargo de confiança de **FISCAL DE CONTRATO** da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em conformidade com a Resolução 011-2024, Artigo 1º, Inciso II e alínea h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 20 de março de 2024.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:E27BD845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.04.02.1

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.04.02.1, Contratante: **Secretaria de Administração e Finanças**. Contratado: **Pneus Canteiro LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0004-36. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.** Dotações Orçamentárias: - 0501.04.122.0001.2005; 0701.04.122.0001.2008; 1801.26.453.0005.2071-. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP.** Fundamentação Legal Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor: **R$ 219.724,07 (Duzentos e dezenove mil setecentos e vinte e quatro reais e sete centavos).** Prazos: 02/04/2024 à 02/04/2025. Foro: Comarca de Penaforte/CE. Signatários: Diego Ferreira Angelo. Ordenador de Despesas Da Secretaria de Administração e Finanças – Leristania Alves de Lucena.

Penaforte/CE, 02 de Abril de 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:6AD40B79

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.03.21.4

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.03.21.4, Contratante: **Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL**. Contratado: **Pneus Canteiro LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0004-36. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.** Dotações Orçamentárias: - 1501.08.244.0030.2064; 1501.08.244.0021.2061-. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP.** Fundamentação Legal Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor: **R$ 12.740,00 (Doze mil setecentos e quarenta reais).** Prazos: 02/04/2024 à 02/04/2025. Foro: Comarca de Penaforte/CE. Signatários: Ana Maria de Queiroz Ferreira Angelo. Ordenador de Despesas Da Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL – Leristania Alves de Lucena.

Penaforte/CE, 02 de Abril de 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:8C6A95C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.04.02.2

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.04.02.2, Contratante: **Secretaria de Educação**. Contratado: **Pneus Canteiro LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0004-36. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.** Dotações Orçamentárias: - 1301.12.361.0036.2031; 1301.12.361.0014.2029; 1301.12.361.0014.2028 Elemento de despesa 3.3.90.30.00. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP.** Fundamentação Legal Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor: **R$ 140.655,10 (Cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).** Prazos: 02/04/2024 à 02/04/2025. Foro: Comarca de Penaforte/CE. Signatários: Mirtane de Cassia Jorge Pereira. Ordenador de Despesas Da Secretaria de Educação – Leristania Alves de Lucena.

Penaforte/CE, 02 de Abril de 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:1D2FD744

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.04.02.3

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.04.02.3, Contratante: **Secretaria de Saúde**. Contratado: **Pneus Canteiro LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0004-36. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.** Dotações Orçamentárias: - 1401.10.122.0029.2045; 1401.10.301.0019.2047; 1401.10.302.0019.2053-. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP.** Fundamentação Legal Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor: **R$ 45.263,00 (Quarenta e cinco mil duzentos sessenta e três reais).** Prazos: 02/04/2024 à 02/04/2025. Foro: Comarca de Penaforte/CE. Signatários: Fabiola Pereira Gomes. Ordenador de Despesas Da Secretaria de Saúde – Leristania Alves de Lucena.

Penaforte/CE, 02 de Abril de 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:8A07D368

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DA CULTURA
II TERMO ADITIVO - II EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – AUDIOVISUAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

II Aditivo de Prorrogação do II EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - AUDIOVISUAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Considerando a necessidade de garantir maior participação e viabilizar a entrega de projetos, informamos que o prazo para a inscrição no edital cultural será prorrogado por mais 10 dias.
Dessa forma, o novo cronograma fica estabelecido da seguinte maneira:

Período de Inscrição: Das 0:01h do dia 25 de Março às 23:59 do dia 18 de Abril 2024 (25 dias)
Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas): De 19 a 23 de Abril de 2024 (03 dias)
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto: 24 de Abril de 2024 (após 03 dias do final dos pareceres)
Período para Interposição de Recursos: de 25, 26 e 29 de Abril de 2024 (03 dias úteis)
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto: 02 de Maio de 2024 (após 01 útil)

Período de Apresentação Documental e Convocação para Assinatura dos Contratos: 03 a 09 de Maio de 2024 (05 dias úteis)
Período de Pagamento: de 13 a 17 de Maio de 2024 (05 dias úteis)
Prazo final para apresentação do Projeto Finalizado e respectiva Conciliação Bancária (Contrapartida e Relatório): até 31 de outubro de 2024 (06 meses)
Ressaltamos que essa prorrogação visa assegurar a ampla participação e garantir o sucesso do processo seletivo.
As demais condições e disposições do edital permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

FRANCISCO COSTA MONTEIRO
Secretário Municipal da Cultura

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:455B78B3

SECRETARIA DA CULTURA
II TERMO ADITIVO - II EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2024 - DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

II Aditivo de Prorrogação do II EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 - DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

Considerando a necessidade de garantir maior participação e viabilizar a entrega de projetos, informamos que o prazo para a inscrição no edital cultural será prorrogado por mais 10 dias.
Dessa forma, o novo cronograma fica estabelecido da seguinte maneira:
Período de Inscrição: Das 0:01h do dia 25 de Março às 23:59 do dia 18 de Abril 2024 (25 dias)
Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas): De 19 a 23 de Abril de 2024 (03 dias)
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto: 24 de Abril de 2024 (após 03 dias do final dos pareceres)
Período para Interposição de Recursos: de 25, 26 e 29 de Abril de 2024 (03 dias úteis)
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto: 02 de Maio de 2024 (após 01 dia útil)
Período de Apresentação Documental e Convocação para Assinatura dos Contratos: 03 a 09 de Maio de 2024 (05 dias úteis)
Período de Pagamento: de 13 a 17 de Maio de 2024 (05 dias úteis)
Prazo final para apresentação do Projeto Finalizado e respectiva Conciliação Bancária (Contrapartida e Relatório): até 31 de outubro de 2024 (06 meses)

Ressaltamos que essa prorrogação visa assegurar a ampla participação e garantir o sucesso do processo seletivo.
As demais condições e disposições do edital permanecem inalteradas.
Atenciosamente,

FRANCISCO COSTA MONTEIRO
Secretário Municipal da Cultura

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:AC0B868C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso XI, Art 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel (terreno de formato irregular), de propriedade de Luiz Alves da Costa, brasileiro, casado, proprietário-agricultor, residente no Sítio Ema dos Marinheiros, em rua Sem Denominação Oficial, s/n, bairro SDO, zona rural do município de Piquet Carneiro/CE, inscrito no CPF sob o nº 048.603.143-87 e no RG com o nº 2017168828-1/SSPDS-CE, com área de 601,55m2, constituído de terra com vegetação rasteira própria da região, sem benfeitorias, localizado em rua Sem Denominação Oficial, s/n, bairro SDO, zona rural do município de Piquet Carneiro/CE, confrontando ao NORTE (FRENTE): com via pública sem denominação oficial (SDO), medindo 19,0m; ao SUL (FUNDOS): com terreno de Luiz Alves de Lima, medindo 24m; a OESTE (LADO ESQUERDO): com terreno de Luiz Alves de Lima, medindo 25,0m; e ao LESTE (LADO DIREITO): com terreno de Luiz Alves de Lima, medindo 33,0m.
Art. 2º - O terreno mencionado no artigo primeiro deste Decreto destina-se à instalação de área de lazer.
Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro entrará na posse imediata do citado imóvel, de conformidade com a legislação vigente.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 02 de abril de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:5B896F99

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2024

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas
atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE
2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RIVELINO FRANCO FERNANDES ,
ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, 1 (uma) diaria,
COMPARECEU NESTA DATA A SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO
CEARA, NA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E
CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE CORAC, NA CELULA DE PROGAMAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CEPSA ONDE REALIZOU A
ALTERAÇÃO PPI LOCAL.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Secretaria da Saude do Estado do Ceara na data 03/04/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro/CE, 02 de abril de 2024

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:1E0EE604

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Extrato do Termo de Ratificação. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.02.23.01. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DA DA THULLIO MILIONÁRIO, NO VENTO DA FESTIVIDADE DO PADROEIRO SÃO JOSÉ, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE MARÇO NO MUNICÍPIO DE POTENGI CE, de interesse da Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude, do município de Potengi, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: THULLIO MILIONÁRIO MUSIC, inscrita no CNPJ sob nº35.372.331/0001-37., no valor de R$100.000,00 (Cem mil reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, II, na forma da Lei N.º 14.133/21 – Potengi/CE, 05 de março de 2024.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:26F80327

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Fundação Cultural do Município de Quixadá, torna público que no período de 15/04/2024 À 29/04/2024, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min de segunda-feira à quinta-feira e de 07h30min às 13h30min de sexta-feira, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de n° 15.001/2024, referente a CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS GRUPOS JUNINOS PARA SE APRESENTAR NA PROGRAMAÇÃO DO QUIXADÁ JUNINO /2024, a sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 30/04/2024 às 10h00min. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação Cultural de Quixadá, com sede na Rua José Jucá, nº 343, Bairro Centro na cidade de Quixadá/CE, ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quixadá/CE, 05 de abril de 2024.

CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO,
Presidente da Fundação Cultural de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:855CFC65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.04.011/2024

PORTARIA Nº 04.04.011/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA DO CARMO GOMES DA COSTA, portador (a) do CPF 114.892.783-20, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 00899985 – admissão 02/02/1999, no cargo de PROFESSOR(A), Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 04/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 04 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:326C257E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.001/2024

ATO Nº 01.04.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MAYCO DOUGLAS COSTA DA SILVA,** para exercer o cargo de **ASSESSOR TECNICO III**, simbologia **DAS-4**, vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CCE71351

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.007/2024

ATO Nº 01.04.007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO,** do cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DB9DCF27

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.009/2024

ATO Nº 01.04.009/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **LIDIANNIS DE ALMEIDA QUEIROZ,** do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, simbologia **DNS-2**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BA735F54

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/CE, torna público que a no período de 10/04/2024 até 27/05/2024, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min de segunda-feira à quinta-feira e de 07h30min às 13h30min de sexta-feira, na sala Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada na Rua Tabelião Enéias, nº 649 – Centro – Quixadá-CE – CEP: 63.900-169, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de n° 12.001/2024 - CH, referente ao **CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO QUIXADÁ JUNINO 2024.** O Edital poderá ser adquirido junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no endereço já citado, no portal do site do Município www.quixada.ce.gov.br ou no portal do site do TCE www.tce.ce.gov.br,a partir da publicação deste aviso. Quixadá/CE, 08 de abril de 2024.

RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES,
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C7B3FB28

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
TORNA PÚBLICO QUE REQUERE À AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LICENÇA AMBIENTAL - LAC

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Torna público que requere à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA Licença Ambiental - LAC, referente à atividade VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO, em diversos Distritos, no Município de Quixadá-Ce.

Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DAF024DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o Extrato da dispensa de Licitação nº **0015/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, representada neste ato pela Sr. **JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR**, **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL** do município de Quixeré-Ce.

CONTRATADO(A): JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA, portador do CPF **391.617.063.53**, com endereço na Rua Vicente Rosa,S/N, Distrito de Lagoinha, Quixeré/CE, CEP: 62.920-000;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0015/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0015/2024.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122 2001.2.066 – Gerenciamento da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUT. NATUR. INTANGIV

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: Valor global do contrato de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-CE, 05 de abril de 2024.

JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR
Secretário de Agricultura, Pecuária,
Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F4B6BB48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0504.02/2024** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0015/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122 2001.2.066 – Gerenciamento da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUT. NATUR. INTANGIV

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL.

VALOR GLOBAL: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO: JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR.

Quixeré – CE, 05 de abril de 2024.

JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D478F45D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 006.01.04/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ALTERA A PORTARIA DE Nº 004.31.03/2023 E ATUALIZA A EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
CONSIDERANDO que o Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º ao 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO que o art. 7º da referida lei dispõe sobre os requisitos dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 1401/2022, em seu art. 7º.

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 004.31.03/2023, e atualizar a **DESIGNAÇÃO** dos servidores públicos municipais**: SÔNIA ALVES SANTIAGO,** matrícula funcional de nº 060179-9, ocupante do cargo de auxiliar administrativo; **TIAGO MAIA PIRES,** matrícula funcional de nº 091022-8, ocupante do cargo de motorista **; FRANCISCA LUCIENE BARRETO**, matrícula funcional de nº 124273-3, ocupante do cargo de assistente em assuntos institucionais e **ANA TAYMARA OLIVEIRA MORAIS**, ocupante do cargo de analista de controle interno – administração, matrícula funcional de nº 126303-0, para ficarem na Equipe de Apoio, na forma prevista no Decreto de nº 1401/2022.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de abril de 2024.
Paço da Prefeitura do Município de Quixeré, em 01º de abril de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:37234B92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.20.03/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ERICA MOREIRA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem Matrícula 060356-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de março de 2024 a 22 de março de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de março do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:12B1840B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240311-002 – FMPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240311-002 – FMPS

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.09.02.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FMPS.

CONTRATADA: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME/ CNPJ: 44.515.147/0001-90.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.861,40 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LIVYANE DA SILVA NOGUEIRA – CPF: 942.953.873.04.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA LIMA/CPF: 797.264.373-34.

RUSSAS-CE, 11 DE MARÇO DE 2024.

LIVYANE DA SILVA NOGUEIRA
Fundo Municipal de Previdência Social –FMPS.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:E6C07049

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – CE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240311.003 - FMPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS– CE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240311.003 - FMPS

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.09.02.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-FMPS.

CONTRATADA: JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA / CNPJ: 16.571.889/0001-05

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 69.570,92 (Sessenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LIVYANE DA SILVA NOGUEIRA .
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO CESAR DE ALMEIDA BATISTA.

RUSSAS-CE, 11 DE MARÇO DE 2024.

LIVYANE DA SILVA NOGUEIRA
Fundo Municipal de Previdência Social - FMPS

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:F6B77D2C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – CE. EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240308.001-FMPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – CE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240308.001-FMPS

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.09.02.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - 15.782.911/0001-95.

CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA-ME / CNPJ: 46.763.015/0001-02.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ASSINA PELA CONTRATANTE: LIVYANE DA SILVA NOGUEIRA – CPF: 942.953.873.04.
ASSINA PELA CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA /CPF: 018.064.693-16.

RUSSAS-CE, 08 DE MARÇO DE 2024.

LIVYANE DA SILVA NOGUEIRA
Fundo Municipal de Previdência Social -FMPS

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:3DD9520A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS – CE EXTRATO DO CONTRATO N° 20240311.001-FMPS.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS – CE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240311.001-FMPS.

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.09.02.2023-DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTES: FMPS – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 15782911/0001-35.

CONTRATADA: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP / CNPJ: 08.458.279/0001-63.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: FMPS: R$: 445.933,07 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS.)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ASSINA PELAS CONTRATANTES: LIVYANE DA SILVA NOGUEIRA– CPF: 942.953.873.04.
ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES /CPF: 931.736.283-49.

RUSSAS-CE, 11 DE MARÇO DE 2024.

LIVYANE DA SILVA NOGUEIRA
Fmps – Fundo Municipal de Previdência Social

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:13138A86

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240312-002 – SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240312-002 – SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.09.02.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME/ CNPJ: 44.515.147/0001-90.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.339,00 (Três mil, trezentos e trinta e nove oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GUILHERME CORDEIRO DA COSTA – CPF: 014.359.783-31.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA LIMA/CPF: 797.264.373-34.

RUSSAS-CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

GUILHERME CORDEIRO DA COSTA
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
CNPJ N°. 07.535.446/0001-60

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C45791C3

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – CE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240312.001 – SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240312.001 – SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.09.02.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS / 07.535.446/0001-60.
CONTRATADA: JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA / CNPJ: 16.571.889/0001-05.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R$ 69.570,92 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELAS CONTRATANTES: GUILHERME CORDEIRO DA COSTA / 014.359.783-31.
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO CESAR DE ALMEIDA BATISTA / CPF: 001.485.883-52.

RUSSAS-CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

GUILHERME CORDEIRO DA COSTA
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
CNPJ N°. 07.535.446/0001-60

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:F87F534B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS– CE EXTRATO DO CONTRATO N° 20240312.003-SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO N° 20240312.003-SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.09.02.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA..

CONTRATADA: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP. – CNPJ: 08.458.279/0001-63.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 383.304,05 (Trezentos e oitenta e três mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GUILHERME CORDEIRO DA COSTA – CPF: 014.359.783-31.
ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES /CPF: 931.736.283-49.

RUSSAS-CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

GUILHERME CORDEIRO DA COSTA
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos-seinfra

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:14C99741

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – CE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240312.004 – GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240312.004 – GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.09.02.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTES: GABINETE DO PREFEITO / 07.535.446/0001-60.
CONTRATADA: JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA / CNPJ: 16.571.889/0001-05.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R$ 136.552,13 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELAS CONTRATANTES: JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA / CPF 037.585163-15.
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO CESAR DE ALMEIDA BATISTA / CPF: 001.485.883-52.

RUSSAS-CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA
Gabinete do Prefeito
CNPJ N°. 07.535.446/0001-60

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:298CF30A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240312-005 – GABINETE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240312-005 – GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.09.02.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME/ CNPJ: 44.515.147/0001-90.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$: 14.931,42 (Quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA /CPF: 037.585163-15.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA LIMA/CPF: 797.264.373-34.

RUSSAS-CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA
Contratante
Gabinete do Prefeito
CNPJ N°. 07.535.446/0001-60

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:1355277B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS– CE. EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240312.007-GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240312.007-GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.09.02.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO / 07.535.446/0001-60.

CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA-ME / CNPJ: 46.763.015/0001-02.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 8.260,00 (OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA – CPF: 037.585163-15.
ASSINA PELA CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA - CPF: 018.064.693-16.

RUSSAS-CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:2D2F45AC

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – CE. EXTRATO DO CONTRATO N° 20240312.006-GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS– CE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240312.006-GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.09.02.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO / 07.535.446/0001-60.

CONTRATADA: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP. – CNPJ: 08.458.279/0001-63.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.933.306,22 (Um milhão, novecentos e trinta e três mil, trezentos e seis reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA – CPF: 037.585163-15.
ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES /CPF: 931.736.283-49.

RUSSAS-CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:6C8BABB9

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20230302.002-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20230302.002-SEMUS,** decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.28.02.2023 – SEMUS.**
OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL** o bem situado na **AVENIDA PADRE ALÍPIO RODRIGUES, Nº 3216, PLANALTO DA CATUMBELA, RUSSAS/CE, PARA SER UTILIZADO COMO O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento de dispensa de licitação acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **01 de março de 2024 até 01 de março de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo na Lei nº 8.425/1991 e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de março de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO GOMES DO CARMO
Russas/CE, 01 de março de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:EF64693B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 27324SMS

ORIGEM.....: Chamamento Público Nº 18.02.2022.01-CH

CONTRATANTE.....: Secretaria De Saúde

CONTRATADO (A)…: Marcondes Guedes Da Silva
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR PLANTÃO EM DIAS DE SEMANA.....: R$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais)
VALOR PLANTÃO EM FINAL DE SEMANA/ FERIADOS.....: R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de março de 2024 até 27 de março de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:333BA6F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

O ordenadores Márcio do Carmo da Silva- Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ana Cristina Ferreira Gorgônio Cruz- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Maria Robervania Alves Feitosa- Ordenadora de Despesas do fundo geral e Adriano Orlando Casado Marques- Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, faz publicar o extrato de publicação do TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL alusivo aos CONTRATOS ADMINISTATIVOS Nº 20190137; 20190138; 20190139; 20190140, decorrentes do pregão eletrônico n° 21.02.1/19/PE, celebrados entre o Município de Santana do Cariri, através das Secretarias Municipal de Saúde, Educação, Fundo Geral e Assistência Social, com fundamento no art. 79, inciso II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da assinatura da rescisão: 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:1211825D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do segundo termo de Aditivo de prorrogação contratual do contrato n° 27.22.05.001-SME, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 28.04.2022.01-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): AL LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 33.019.842/0001-44

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 01/04/2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B052517C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0804001/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

CESSÃO de servidor(a) público(a) efetivo a outro órgão e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:
Art. 1° - CEDER a Secretaria Municipal de Saúde, o servidor público **ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n° 017.907.013-41, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, com lotação na secretaria de Municipal de Educação de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto a **Secretaria de Saúde de Santana do Cariri;**

Art. 4º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 08 de ABRIL de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:458550E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0804002/2024 DO DIA 08 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **KLEBER MARQUES DA SILVA,** portador do RG n° 2002098043665 SSP/CE e CPF nº 022.483.803-21, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇO – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 04 de ABRIL 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de ABRIL de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:2D177DD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0804003/2024 DO DIA 08 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **KLEBER MARQUES DA SILVA,** portador do RG n° 2002098043665 SSP/CE e CPF nº 022.483.803-21, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 04 de ABRIL 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de ABRIL de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:8609ADF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0804004/2024 DO DIA 08 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARINA VELOSO LIOBA** portadora do RG n° 2008097069910 SSP – CE e CPF nº 609.773.243-03, da função de **DIRETORA DE BENEFICIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE,** criado na forma da **Lei Municipal 719/2013 de 21 de outubro de 2013.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3° Revoga-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:F0F7D2A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0804005/2024 DO DIA 08 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ JACKSON FELIX DE MATOS** portador do RG n° 2007276018-9 SSP – CE e CPF nº 053.222.663-13, para a função de **DIRETOR DE BENEFICIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE,** criado na forma da **Lei Municipal 719/2013 de 21 de outubro de 2013.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3° Revoga-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:60890683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0804006/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a nomeação e exoneração do cargo em comissão decorrem de ato discricionário da Administração Pública;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MARCONI DE MATOS SOBREIRA,** portador do CPF n° 248.790.703-78, devidamente inscrito na OAB/CE N° 9463 para o cargo comissionado de **PROCURADOR(A) ADJUNTO(A),** parte integrante da Procuradoria do Município criada na forma da Lei Municipal nº 704 de 01/04/2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:935DCA05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE010/2023

O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **10 de Abril de 2024 às 13:30 horas**, no site www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – acesso publico", estará dando **PROSSEGUIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE010/2023**, Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DA ZONA RURAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. Senador Pompeu, 08 de Abril de 2024.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:67877334

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, torna público que realizará as 10:00, do dia 11 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0304052024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(COMPUTADORES, NOTEBOOKS,ROTEADORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES), BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES,BACKUPS, MANUTENÇÕES E GERENCIAMENTOS DE REDES, GERENCIAMENTOS DE T. I., INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:507160EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.330, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA HILÁRIO DOMINGOS DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA HILÁRIO DOMINGOS DE ALMEIDA,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando na Rua Manoel Pereira de Oliveira (rua que dá acesso a Comunidade de Água Santa), perpendicular à mesma, seguindo em direção Sul/Norte, finalizando nos limites do espólio do Senhor Hilário Domingos de Almeida.

Art. 2º - Revoga-se a Lei Municipal nº 1.116, de 06 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5DDE81F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.331, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA ANTÔNIO GADELHA DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTÔNIO GADELHA DE ALMEIDA,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando e finalizando nos limites do espólio do Senhor Hilário Domingos de Almeida, paralela à Rua Alba Gadelha de Lima, seguindo em direção Oeste/Leste.

Art. 2º - Revoga-se a Lei Municipal nº 1.596, de 07 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1ED2AD31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.332, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA MARIA BEZINHA GADELHA CHAVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA BEZINHA GADELHA CHAVES,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando e finalizando nos limites do espólio do Senhor Hilário Domingos de Almeida, paralela à Rua Maria de Lourdes de Almeida, seguindo em direção Oeste/Leste.

Art. 2º - Revoga-se a Lei Municipal nº 2.105, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:86FEE6A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.333, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA PREFEITO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PREFEITO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando e finalizando nos limites do espólio do Senhor Hilário Domingos de Almeida, paralela à Rua Monsenhor Otávio Santiago, seguindo em direção Oeste/Leste, finalizando na Rua Hilário Domingos de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A8821A17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.334, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA ALBA GADELHA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ALBA GADELHA DE LIMA,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando e finalizando nos limites do espólio do Senhor Hilário Domingos de Almeida, paralela à Rua Maria Bezinha Gadelha Chaves, seguindo em direção Oeste/Leste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:311A8304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.335, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA LÚCIA MARIA DE ALMEIDA GADELHA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA LÚCIA MARIA DE ALMEIDA GADELHA DE LIMA,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando e finalizando nos limites do espólio do Senhor Hilário Domingos de Almeida, paralela à Rua Prefeito Pedro Moreira de Almeida, seguindo em direção Oeste/Leste, finalizando na Rua Hilário Domingos de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4113DE58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.336, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA MARIA LOURDES DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA LOURDES DE ALMEIDA,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando e finalizando nos limites do espólio do Senhor Hilário Domingos de Almeida, paralela à Rua Lúcia Maria de Almeida Gadelha de Lima, seguindo em direção Oeste/Leste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:13A7A630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.337, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Ver. Francisco Brito de Morais

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA EXPEDITO GOMES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA EXPEDITO GOMES DE SOUZA,** artéria urbana localizada no Bairro Água Santa, iniciando e na Rua Monsenhor Otávio Santiago, paralela à Rua José Maurício Filho, seguindo em direção Leste/Oeste, finalizando nos limites do Riacho Quixeré.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:721CA0DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.338, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Ver. Evaldemberg Viana Chaves

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA JOANA FERREIRA DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOANA FERREIRA DE ALMEIDA,** artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier, iniciando e na Rua Manoel Rodrigues Maia, seguindo em direção Oeste/Leste, paralela à Rua Constantino da Silva, finalizando na Rua projetada 08.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F151A530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.339, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Ver. Evaldemberg Viana Chaves e Ver. Clenilda Chaves Aprígio

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA VANUZIA CHAVES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VANUZIA CHAVES DE OLIVEIRA,** artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier, iniciando na Rua Araci Moreira Pinto, seguindo em direção Leste/Oeste, paralela à Rua Vicente Teófilo, finalizando na Rua Joaquim Noronha Maia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7791B5CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **RENATA THAIS DUARTE VASCONCELOS** do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:73634592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 370/2023, de 06 de setembro de 2023, publicada no DOM-CE de 29.09.2023, Ano XIV / Nº 3304, que concede Licença Prêmio à servidora MAELI GOMES DA SILVA.
I - **Onde se lê**: Conceder à servidora **MAELI GOMES DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (1997 a 2002), a qual terá início em 20.09.2023 e término em 18.12.2023, **leia-se**: Conceder à servidora **MAELI GOMES DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (2000 a 2005), a qual terá início em 20.09.2023 e término em 18.12.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de outubro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CC9FF619

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que realizará as 09:30, do dia 11 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 030406/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(COMPUTADORES, NOTEBOOKS,ROTEADORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES), BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES,BACKUPS, MANUTENÇÕES E GERENCIAMENTOS DE REDES, GERENCIAMENTOS DE T. I., INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTECE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.
Tabuleiro do Norte/CE, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:30C4D127

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE CULTURA, torna público que realizará as 10:30, do dia 11 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0304042024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(COMPUTADORES, NOTEBOOKS,ROTEADORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES), BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES,BACKUPS, MANUTENÇÕES E GERENCIAMENTOS DE REDES, GERENCIAMENTOS DE T. I., INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 08 de abril de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B52C9CC2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0304012024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(COMPUTADORES, NOTEBOOKS,ROTEADORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES), BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES,BACKUPS, MANUTENÇÕES E GERENCIAMENTOS DE REDES, GERENCIAMENTOS DE T. I., INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de abril de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AE8C5C0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, torna público que realizará as 12:30,HS do dia 11 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0304012024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(COMPUTADORES, NOTEBOOKS,ROTEADORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES), BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES,BACKUPS, MANUTENÇÕES E GERENCIAMENTOS DE REDES, GERENCIAMENTOS DE T. I., INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.
Tabuleiro do Norte/CE, 08 de abril de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A1798113

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, torna público que realizará as 11:00, do dia 11 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0304032024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(COMPUTADORES, NOTEBOOKS,ROTEADORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES), BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES,BACKUPS, MANUTENÇÕES E GERENCIAMENTOS DE REDES, GERENCIAMENTOS DE T. I.,

INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 08 de abril de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9C6F6949

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE FINANCAS , torna público que realizará as 11:30, do dia 11 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0304022024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(COMPUTADORES, NOTEBOOKS,ROTEADORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES), BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES,BACKUPS, MANUTENÇÕES E GERENCIAMENTOS DE REDES, GERENCIAMENTOS DE T. I., INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7A47C8BE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público que realizará as 08:30, do dia 11 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0304072024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(COMPUTADORES, NOTEBOOKS,ROTEADORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES), BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES,BACKUPS, MANUTENÇÕES E GERENCIAMENTOS DE REDES, GERENCIAMENTOS DE T. I., INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTECE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:200B739E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 03.04.01/2024 - SEMS**. objeto: aquisição de material elétrico, hidráulico e material de construção em geral para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Tabuleiro do Norte/Ce, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 22 de abril de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Agente de contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E28154D6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 12:00, do dia 11 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0304102024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTACAO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(COMPUTADORES, NOTEBOOKS,ROTEADORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES), BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES,BACKUPS, MANUTENÇÕES E GERENCIAMENTOS DE REDES, GERENCIAMENTOS DE T. I., INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BBC6E570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará as 08:00, do dia 11 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 020401204. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS IMPRESSORAS PERTENCENTES AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 08 de abril de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:903DB4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará as 13:00, do dia 11 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0304082024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTACAO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(COMPUTADORES, NOTEBOOKS,ROTEADORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES), BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES,BACKUPS, MANUTENÇÕES E GERENCIAMENTOS DE REDES, GERENCIAMENTOS DE T. I., INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 08 de abril de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7D214D20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO - Nº 01.012/2024-CP

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.012/2024-CP – A Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, através do seu Pregoeiro, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **08:00hs,** do dia **25.04.2024**, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.012/2024-CP,** cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços técnicos na área de engenharia civil, junto à Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do município de Ubajara - CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 08 de Abril de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

CIRCULAR: **09/04/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- APRECE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:8A78FD50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/01

EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/01
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.15.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J A ROCHA DE ARRUDA, inscrita no CNPJ n. 27.861.019/0001-89. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de impressoras com serviço de recarga, destinadas aos atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 30.660,00 (trinta mil seiscentos e sessenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Jimmy Kendal Barros Monteiro e José Abrahão Rocha de Arruda. Umari/CE, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:4F6783D2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/02

EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/02
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.15.02. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa J A ROCHA DE ARRUDA, inscrita no CNPJ n. 27.861.019/0001-89. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de impressoras com serviço de recarga, destinadas aos atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Francisco José Rodrigues da Silva e José Abrahão Rocha de Arruda. Umari/CE, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:E26000BF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/03

EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/03
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.15.03. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da Gabinete do Prefeito e a empresa J A ROCHA DE ARRUDA, inscrita no CNPJ n. 27.861.019/0001-89. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de impressoras com serviço de recarga, destinadas aos atendimentos das necessidades do Gabinete do Prefeito de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Francisca Leuda Ferreira e José Abrahão Rocha de Arruda. Umari/CE, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:282909B7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/04

EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/04
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.15.04. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa J A ROCHA DE ARRUDA, inscrita no CNPJ n. 27.861.019/0001-89. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de impressoras com serviço de recarga, destinadas aos atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: José Judas Tadeu Cesar Bento e José Abrahão Rocha de Arruda.

Umari/CE, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:138F43AC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/05

EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/05
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.15.05. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário e a empresa J A ROCHA DE ARRUDA, inscrita no CNPJ n. 27.861.019/0001-89. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de impressoras com serviço de recarga, destinadas aos atendimentos das necessidades do Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Gonçalo Wilfrido Leite Filho e José Abrahão Rocha de Arruda. Umari/CE, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:06D30519

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/06

EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/06
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.15.06. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da

Procuradoria Geral do Município e a empresa J A ROCHA DE ARRUDA, inscrita no CNPJ n. 27.861.019/0001-89. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de impressoras com serviço de recarga, destinadas aos atendimentos das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Bruno Alves Josué e José Abrahão Rocha de Arruda. Umari/CE, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:578619D0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/07

EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/07
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.15.07. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Educação/FME e a empresa J A ROCHA DE ARRUDA, inscrita no CNPJ n. 27.861.019/0001-89. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de impressoras com serviço de recarga, destinadas aos atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FME de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 30.660,00 (trinta mil seiscentos e sessenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Robson Miguel da Silva e José Abrahão Rocha de Arruda. Umari/CE, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:145CD21D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/08

EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/08
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.15.08. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e a empresa J A ROCHA DE ARRUDA, inscrita no CNPJ n. 27.861.019/0001-89. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de impressoras com serviço de recarga, destinadas aos atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 30.660,00 (trinta mil seiscentos e sessenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Josué Grangeiro Barros e José Abrahão Rocha de Arruda. Umari/CE, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:44168050

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/09

EXTRATO DO CONTRATO N. 04.04.2024/09
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.15.09. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS e a empresa J A ROCHA DE ARRUDA, inscrita no CNPJ n. 27.861.019/0001-89. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de impressoras com serviço de recarga, destinadas aos atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 30.660,00 (trinta mil seiscentos e sessenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Cristiano Rodrigues da Silva e José Abrahão Rocha de Arruda. Umari/CE, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:2C7D76E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.441, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Institui a Semana do Laço Branco - Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, no Âmbito Do Município de Várzea Alegre/CE.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a Semana do Laço Branco - Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE, na semana em que recair o dia 11 de março de cada ano.
§ 1º A data acima disposta remete ao dia 11 de março de 1926, data do martírio de Maria Antônia da Conceição, vitimada de forma covarde e brutal por seu companheiro, neste município.
§ 2° A semana descrita no *caput* deste artigo tem como objetivo sensibilizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência contra as mulheres, podendo ser promovidas ações educativas com foco na sensibilização para o enfrentamento e a prevenção à violência, bem como a promoção de debates entre a sociedade civil e a administração sobre as políticas públicas de prevenção que contribuam para reduzir os índices de violência contra a mulher.
§ 3° Por ocasião da realização da Semana do Laço Branco, o Poder Público poderá realizar, em parceria com movimentos sociais de juventude, entidade da sociedade civil, associações, escolas e universidades, debates, palestra campanhas, manifestações, marchas, entre outras atividades que estejam e conformidade com os objetivos desta Lei.
§ 4° A semana ora instituída passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Várzea Alegre/CE.
Art. 2º A data de 11 de março fica declarada como o Dia Municipal do Laço Branco - Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, Em 08 de abril de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:4B30BD85

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Art. 1º - O presente Regulamento contém as normas específicas para a realização do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, José França da Silva **"Zé França"**, que por delegação dos respectivos clubes, tem o comando e a direção da Secretaria de Esporte e Lazer.
§ 1º - O Campeonato de Futebol tem como objetivo proporcionar a oportunidade da prática desse esporte estreitando-se as relações de amizade e grau de sociabilidade entre os participantes e de manter a atividade física.
§ 2º - A delegação de poderes outorgados a Secretaria de Esporte e Lazer pelos clubes participantes do Campeonato Municipal de Futebol 2024, compreende, também, a contratação dos serviços dos árbitros, assistentes e quartos árbitros e dos serviços de maqueiros e gandulas.

Art. 2º - Os Clubes participantes do Campeonato Municipal, seus dirigentes, prepostos e funcionários, bem como os prestadores de serviços vinculados aos jogos, deverão resolver suas divergências desportivas e encontrar a solução de problemas surgidos da aplicação das normas do presente Regulamento, primeiramente, no âmbito da justiça desportiva, somente sendo admitido o ingresso na justiça comum, após esgotarem-se todas as instâncias da justiça desportiva, na forma da lei.

CAPÍTULO II
DOS LOCAIS, HORÁRIOS E DURAÇÃO DOS JOGOS

Art. 3º - Os jogos do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024 serão realizados em dias de domingo, terças-feiras, quintas-feiras e sábado, ou ainda em dias que forem necessários para atender as demandas de jogos, no Estádio Dr. Pedro Sátiro (O JUREMAL). Cada jogo terá duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo.
Parágrafo Único - Todo jogo que iniciar as 8h ou as 15h, terá uma paralização aos 20min de cada tempo, para reidratação dos atletas.
Art. 4º - As equipes do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024 terão que estar no campo de jogo no horário marcado na tabela para o início da partida. Após esse horário definido na tabela, a equipe que não estiver em campo será considerada perdedora. Para efeito classificatório, o escore do W O será por 3 x 0 (três a zero).
Parágrafo Único - Caso nenhuma equipe esteja presente, ambas serão consideradas perdedoras pelo escore de 3 x 0 (três a zero).
CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO DE JOGO E DO UNIFORME DOS ATLETAS E DIRIGENTES.

Art. 5º - O governo municipal de Várzea Alegre, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, mantém o compromisso de investir no esporte e nos clubes que irão disputar o Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024. Isso inclui a isenção de taxa de inscrição, taxa de arbitragem, e ainda a doação de uniforme esportivo para as equipes.
Parágrafo Único - As inscrições de atletas poderão ser feitas durante toda a competição, desde que a equipe ainda disponha de vaga na sua ficha de inscrição. Estas devem ser entregues até 48h antes do jogo da equipe, e no horário de funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer, localizada no estádio Dr. Pedro Sátiro "O Juremal", de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. A inscrição de atletas será feita somente com outorga do responsável legal pela equipe.
Art. 6º - Para o preenchimento da súmula no primeiro jogo que o atleta for atuar no Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, é obrigatória a apresentação de documento de identidade original e cópia do RG, ou Reservista, Carteira de Trabalho, Carteira de atleta fornecida pela Secretaria de Esporte, ou Carteira Nacional de Habilitação, sendo estes documentos acompanhados do título de eleitor.
§ 1º - O atleta só estará apto a participar da partida após ser relacionado na súmula do jogo antes do início da partida, e se apresentar ao quarto Árbitro, até os 15min após o início do jogo.
§ 2º - Só poderão permanecer no banco de reservas os jogadores que estiverem relacionados em súmula e uniformizados num total de 11 (onze), e até cinco membros maiores de 18 anos, que compõem a DIRETORIA das equipes de acordo com a súmula do jogo, e devidamente inscritos na equipe, de posse da carteira ou credencial fornecida pela Secretaria de Esporte, Liga de Várzea Alegre, ou documentos originais com foto.
Art. 7º - No Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, estabelece-se que os uniformes oficiais dos atletas serão compostos por camisas, calções, meião e chuteiras.
§1º As camisas, calções e meiões devem ser idênticos entre si.
§2º Caso seja utilizado mangas longas, estas devem ser da mesma cor da camisa.
Art. 8º - No Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, o uniforme oficial dos dirigentes será composto por camisas com mangas, calça comprida ou shorts e calçados, que podem ser tênis, sapatos ou chuteiras.
§1º Não será permitida a presença de crianças no banco de reserva durante o jogo.
§2º É de responsabilidade das equipes providenciar o uniforme esportivo.
§3º Em caso de semelhança de cores que possa atrapalhar o bom andamento do jogo, as equipes devem providenciar um uniforme alternativo.
Art. 9º - No Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, um atleta que já atuou por um clube não poderá competir por outro na mesma edição, salvo se o atleta for apenas relacionado na súmula do jogo na qualidade de substituto, não tiver participado de nenhuma partida, não tenha sido penalizado com cartão e estiver de posse de um documento digitalizado e assinado pelo diretor da equipe à qual o atleta está vinculado.
Parágrafo Único - Ao se concretizar esse processo de transferência do atleta para outro clube, o clube ao qual ele rescindiu o contrato não poderá realizar a inscrição de outro atleta em substituição à vaga do atleta que foi transferido.
Art. 10º - Durante o Campeonato Municipal de Futebol 2024, ou mesmo antes do início do torneio, qualquer transferência de atletas só será efetuada mediante o pagamento de uma taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Desta taxa, 50% serão destinados à Secretaria, que utilizará esse valor para a compra de material a ser sorteado entre as equipes, e os outros 50% serão destinados ao clube de origem do atleta.
§1º Em nenhuma circunstância a equipe poderá substituir atletas que assinaram a ficha de inscrição, após a entrega dela, sem cumprir com as normas aqui estabelecidas.
§2º Caso o atleta não tenha assinado a ficha de inscrição e deseje não jogar por essa equipe, o referido atleta deverá entregar pessoalmente uma declaração digitalizada e assinada por ele, informando que está se desligando do Clube.
Art. 11º - A participação de atletas menores de 16 (dezesseis) anos no Campeonato Municipal de Futebol será permitida, desde que seja apresentada uma declaração assinada pelos pais ou responsáveis.
§1º A responsabilidade de providenciar e entregar tal declaração à Secretaria de Esporte, juntamente com a inscrição do atleta ou antes da partida em que o atleta irá atuar, é do diretor do clube.
Art. 12º Os Clubes participantes do Campeonato Municipal poderão relacionar até 22 (vinte e dois) atletas na súmula de cada partida.
Art. 13º - Os Clubes que participam do Campeonato Municipal poderão inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas e deverão apresentar a ficha de inscrição com, no mínimo, 16 (dezesseis) atletas inscritos.
§ 1º - As equipes poderão inscrever atletas de outros municípios (estrangeiros) para a disputa do Campeonato Municipal de Futebol 2024.
§ 2º - São considerados atletas do município de Várzea Alegre aqueles que:

• Nasceram em Várzea Alegre;
• Receberam o Título de Cidadão Varzealegrense;
• Possuem domicílio eleitoral neste município.

§ 3º - Os critérios para consideração do atleta como pertencente ao município são:

• O primeiro título deve ter sido expedido no mínimo 60 (sessenta) dias antes do início do campeonato;
• A transferência de título eleitoral deve ter sido realizada no mínimo 01 (um) ano antes do início do campeonato.

§ 4º - Comprovantes de residência ou de local de trabalho não são aceitos como provas de naturalidade do atleta.
Art. 14º - Os Clubes devem levar dois uniformes para o jogo. Se o árbitro perceber a semelhança de cor dos uniformes dos Clubes envolvidos na partida, que possa confundir e prejudicar o normal andamento do jogo, ele determinará a troca de uniforme, obedecendo às seguintes regras:
§ 1º - O Clube visitante será o responsável pela troca do uniforme. Por exemplo, na tabela o jogo é A x B, o visitante é o time B.
§ 2º - O Clube que for instruído a mudar o uniforme pelo árbitro da partida terá um prazo de dez (10) minutos para fazê-lo. Caso não cumpra essa determinação, será considerado perdedor por W 0.
§ 3º - Os uniformes dos goleiros devem ser de cores diferentes dos uniformes dos demais atletas de ambos os Clubes e do quarteto de arbitragem.

CAPÍTULO IV
DA FORMA DE DISPUTA

Art. 15º - O Campeonato Municipal será disputado por 48 equipes, conforme Regulamente Específico de cada série, parte integrante deste regulamento.
Art. 16º - O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, sendo atribuídos três (3) pontos por vitória, um (1) ponto por empate e zero (0) ponto por derrota.
§ 1º - Em caso de igualdade no índice técnico, ou seja, o mesmo número de pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da fase classificatória, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate, considerando-se os jogos por fase classificatória:

• Presença da musa na abertura do Campeonato Municipal de Futebol 2024;
• Maior número de vitórias;
• Melhor saldo de gols;
• Confronto direto;
• Maior número de gols assinalados;
• Menor número de gols sofridos;
• Menor número de cartões vermelhos sofridos;
• Menor número de cartões amarelos sofridos;
• Sorteio.

§ 2º A equipe marcará presença na abertura do Campeonato Municipal de Futebol 2024, com a sua musa, portando a bandeira da equipe e vestida com o uniforme da equipe, composto por camisa, short, tênis ou chuteira e meião. A equipe será premiada com 01 (um) ponto, que será utilizado como primeiro critério de desempate ao término da primeira fase.
§ 3º Caso a musa compareça a todos os jogos da equipe durante a primeira fase, a equipe que ela representa receberá um ponto adicional.
§ 4º Na final do Campeonato Municipal de Futebol 2024, um júri avaliará a participação, beleza, simpatia e traje esportivo da musa para escolher a musa de 2024.
§ 5º A musa eleita do esporte municipal de 2024 receberá R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). A segunda colocada receberá R$150,00 (cento e cinquenta reais) e a terceira colocada, R$100,00 (cem reais).
§ 6º Para concorrer ao título de musa, a candidata deve ter no mínimo 16 anos, ou completar 16 anos antes da final do Campeonato Municipal de Futebol 2024. A musa deve participar ativamente durante o campeonato, inclusive em dias em que sua equipe não tenha jogo, e se colocar à disposição da Secretaria de Esporte.

CAPÍTULO V
DAS SUBSTITUIÇÕES.

Art. 17º - Durante um jogo cada equipe poderá fazer no máximo 05 (cinco) substituições sem restrição quanto ao número de paradas para essa ação.

Art. 18º - A súmula é o principal documento do jogo.

Art. 19º - Se, por qualquer hipótese, a súmula for extraviada, o árbitro do jogo juntamente com o mesário fará relatório por escrito, contendo o maior número de fatos acontecidos no jogo, que a Comissão Disciplinar da competição usará como documento oficial, para que sejam sanadas as dúvidas que porventura existam e realizar os julgamentos necessários.

CAPÍTULO VI
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES.

Art. 20º - As regras disciplinares serão determinadas por este Regulamento e pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.
§ 1º - O atleta ou diretor da equipe que cometer agressão moral contra seus adversários. PENA – Suspensão de três (03) a cinco (05) jogos.
§ 2º - O atleta ou dirigente que cometer agressão moral contra árbitros ou Comissão Organizadora. PENA – Suspensão de um (01) a três (03) jogos.
§ 3º - O atleta ou diretor da equipe que cometer agressão física contra seus adversários durante o jogo, membros da equipe de arbitragem ou membros da Secretaria de Esportes e Lazer de Várzea Alegre, CE. PENA – Exclusão de eventos promovidos pela Secretaria de Esporte e Lazer de Várzea Alegre e demais entidades parceiras que promovam campeonatos ou torneios e queiram acatar essa pena imposta ao infrator por um (01) ano. Se o atleta ou diretor da equipe for reincidente, a pena será acrescida em no mínimo mais 180 (cento e oitenta) dias.
§ 4º - A equipe que não comparecer ao campo, ou mesmo estando em campo apta ao jogo e desistir de competir, sem justificativa. PENA – Será excluída da competição, e ainda sofrerá outras punições; rebaixamento para a Divisão imediatamente inferior, se houver, à que se encontra. A equipe e seus atletas não participarão do Campeonato do ano seguinte, e de eventos promovidos pela Secretaria durante o período de um (01) ano. Exceto se realizar o pagamento de uma multa no valor de R$ 500,00 para a equipe, que será revertido em compra de material esportivo e sorteado entre as equipes.
§ 5º - No caso do atleta que se encontra sob essa penalidade, ele deverá pagar uma taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais) para regularizar sua situação. Contudo, se o atleta apresentar, em até 48h após a data marcada para a partida, um documento escrito justificando que ele não concordou com a decisão de não participar do jogo, ele será isento dessa taxa.
Art. 21º - Caso seja comprovada fraude ou má fé em relação à documentação que comprove a vinculação do atleta à equipe, e a escalação irregular do jogador em uma partida: PENA - A equipe perderá os pontos nas partidas em que o jogador em condição irregular participou. Os pontos em disputa serão revertidos em favor do adversário nas disputas com a equipe infratora.
Art. 22º - No caso de escalação irregular de um jogador por ter acumulado uma série de cartões amarelos, por suspensão automática ou suspensão imposta pela Comissão Disciplinar: PENA - A equipe perderá os pontos nas partidas em que o jogador em condição irregular participou. Os pontos em disputa serão revertidos em favor do adversário nas disputas com a equipe infratora.
Art. 23º - Para fins de provas em julgamento referentes ao presente regulamento, serão necessários a súmula e o relatório dos árbitros.
Art. 24º - As penalidades previstas neste regulamento serão aplicadas aos diretores de equipes e atletas, independentemente de estarem dentro ou fora do campo de jogo.
§ 1º - Incluem-se nas infrações passíveis de penalidade as ofensas morais, publicações desrespeitosas em redes sociais pessoais, comentários interpretados como ofensas morais em grupos de WhatsApp, bem como em outros meios de comunicação.
§ 2º - O infrator será punido pela Comissão Julgadora/Disciplinar, mediante a apresentação de requerimento da parte que se sentiu ofendida pelo ato.
Art. 25º - As penalidades estipuladas neste regulamento serão cumulativas. O atleta que for expulso e não cumprir sua sanção no campeonato atual, deverá cumpri-la no campeonato do ano subsequente, ou no próximo campeonato organizado por esta Secretaria.
Art. 26º - A comunicação das penalidades aplicadas, conforme previsto neste regulamento, será realizada pela Secretaria de Esporte e Lazer.
§ 1º - No entanto, cabe ao representante da equipe à qual a penalidade foi imposta, ou à qual pertence o(s) indivíduo(s) punido(s), a responsabilidade integral de buscar essas informações de interesse de sua agremiação.
Art. 27º - Caso uma equipe abandone a competição (não compareça para seu jogo) após o início dela, todas as suas partidas restantes na tabela serão canceladas. Os pontos em disputa serão concedidos aos adversários das partidas canceladas.
§ 1º - A equipe que abandonar a competição será rebaixada para a divisão inferior.
§ 2º - Além disso, a equipe deverá pagar uma multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) para estar apta a participar do Campeonato Municipal no ano seguinte.
§ 3º - Se a equipe apresentar, em até 48 horas após a sua decisão ou da partida que iria disputar, um documento justificando o não comparecimento, ela será isenta desta taxa.
Art. 28º - O atleta que for excluído do campo ou do banco de reservas será automaticamente proibido de participar do próximo jogo, independentemente da decisão da Comissão de Disciplina.

§ 1º - Caso o julgamento ocorra após o cumprimento da suspensão automática e o atleta seja suspenso, a partida não disputada em consequência da expulsão será deduzida da pena imposta.
Art. 29º - O atleta que receber duas advertências do árbitro, representadas por cartões amarelos, em qualquer fase ou sequência de partidas previstas na tabela, será automaticamente impedido de participar da próxima partida.
§ 1º - Se ao término da fase que antecede a semifinal, o atleta tiver recebido apenas um cartão amarelo, este será desconsiderado para as partidas da semifinal. No entanto, se o atleta receber o segundo cartão amarelo na referida fase, ele será excluído da disputa da fase semifinal.
§ 2º - A responsabilidade de controlar a contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta é exclusiva dos clubes participantes da competição.
§ 3º - Se um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição de um cartão vermelho, o cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o cômputo dos dois cartões que resultarão em impedimento automático. Se for o segundo da série, o atleta será penalizado com dois impedimentos automáticos, um pela sequência de dois cartões amarelos e o outro pelo recebimento do cartão vermelho.
§ 4º - Quando um atleta recebe um cartão amarelo e, posteriormente, recebe o segundo cartão amarelo, resultando na exibição do cartão vermelho, esses cartões amarelos não serão considerados para o cômputo dos dois cartões que geram o impedimento automático.

CAPÍTULO VII
DOS JULGAMENTOS.

Art. 30º - A Comissão Disciplinar do Campeonato será constituída por 5 (cinco) membros, distribuídos da seguinte forma:
I - O Presidente da Comissão será o Secretário de Esportes e Lazer ou um representante designado por esta Secretaria;
II - Dois membros serão convidados pela Secretaria de Esportes e Lazer, sendo estes indivíduos atuantes no cenário esportivo dentro da sociedade civil;
III - Dois membros serão representantes dos Clubes, sem qualquer vínculo com os Clubes envolvidos no julgamento, e que não participem da mesma série que está sendo disputada.
Parágrafo único - A escolha dos membros da Comissão será realizada em Assembleia Geral, resultando na formação de uma Comissão titular e seus respectivos suplentes.
Art. 31º - É garantido a todos, sem distinção, o direito à defesa e ao contraditório, que será exercido durante o julgamento, seja pessoalmente ou por meio de um representante legalmente autorizado.
Art. 32º - A ausência do acusado ou de seu representante legalmente credenciado resulta no reconhecimento implícito da culpa, procedendo-se ao julgamento à revelia.
Art. 33º - A súmula do jogo e o relatório do árbitro constituem os documentos oficiais que fundamentam qualquer julgamento no âmbito da competição. O relatório do representante da Secretaria pode ser utilizado como documento base para qualquer julgamento na competição, desde que a Comissão Disciplinar assim o determine.

CAPÍTULO VIII
DOS PROTESTOS.

Art. 34º - A equipe que se considerar prejudicada disporá de um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o término da partida para apresentar seu protesto. Este prazo deve ser respeitado dentro do horário de funcionamento da Secretaria, das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.
§1º - O protesto pode ser inicialmente registrado na súmula após a partida e formalizado posteriormente por meio de um ofício enviado e assinado pelo representante legal do clube protestante, dentro do prazo estipulado no caput deste artigo. A formalização do protesto está sujeita ao pagamento de uma taxa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
§2º - A responsabilidade pela apresentação de provas dos fatos alegados no protesto cabe à equipe protestante.
Art. 35º - Apenas terá validade o protesto que for formalizado por meio de ofício, endereçado à Secretaria de Esporte ou à Comissão Disciplinar, desde que satisfaça os seguintes requisitos:
I. Esteja redigido em termos precisos;
II. Esteja assinado pelo representante legal da equipe junto à Comissão Técnica;
III. Tenha anexada a(s) prova(s) referente(s) ao protesto.
Art. 36º - A Comissão Disciplinar do campeonato tem o direito de solicitar à equipe protestada a documentação que considerar necessária para fins de provas ou para esclarecer qualquer dúvida em relação ao protesto.
Art. 37º - Protestos sobre casos já transitados e julgados não serão aceitos.
Art. 38º - Não serão admitidas reclamações, recursos ou protestos decorrentes de erros de fato.

CAPÍTULO IX
DA PREMIAÇÃO.

Art. 39º - A Secretaria de Esportes e Lazer concederá troféus e medalhas às equipes que obtiverem o primeiro e o segundo lugar, respectivamente, no Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024.

CAPÍTULO X
DO DESCENSO.

Art. 40º - Ao final da etapa inicial do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, ocorrerá o rebaixamento de equipes, conforme Regulamento Específico de cada série.
Parágrafo único - As equipes participantes do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024 devem estar em atividade, realizando partidas amistosas.

CAPÍTULO XI
DAS TABELAS E DATAS DE JOGOS.

Art. 41º - As tabelas dos jogos do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, em todas as suas fases, serão elaboradas pela Secretaria de Esporte e Lazer.
Parágrafo único - A Secretaria de Esportes e Lazer, visando atender à conveniência do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, possui a prerrogativa de antecipar ou postergar a realização de partidas previstas na tabela de jogos da competição, devendo informar aos representantes dos clubes com, no mínimo, quarenta e oito (48) horas de antecedência ao horário originalmente marcado para a realização das partidas das respectivas equipes envolvidas.

CAPÍTULO XII
DO ADIAMENTO E DA SUSPENSIÃO DAS PARTIDAS.

Art. 42º - Em caso de condições climáticas adversas ou situações de força maior que impossibilitem a realização de qualquer partida do Campeonato Municipal, a Secretaria tem autonomia para:
§ 1º - Determinar o adiamento da partida até duas (2) horas antes do horário previsto para o início dela, comunicando imediatamente a decisão aos representantes dos clubes envolvidos e ao árbitro da partida.
§ 2º - Marcar a partida para a próxima data disponível no mesmo local e horário, após acordo entre os clubes envolvidos e a Secretaria.
§ 3º - Caso não haja acordo entre os clubes, a Secretaria de Esporte e Lazer tem autonomia para determinar a nova data e horário, e comunicará aos clubes por meio de um documento assinado pelo Secretário de Esporte e Comissão.
Art. 43º - Quando as equipes já estiverem presentes no estádio para o início da partida, seja para fins de adiamento por condições climáticas adversas ou circunstâncias de força maior, ou com as equipes já posicionadas no campo de jogo, para fins de interrupção ou suspensão definitiva da partida por razões que a justifiquem, o árbitro é a única autoridade competente para tomar tal decisão.
Parágrafo único - As partidas que forem adiadas ou suspensas pelo árbitro serão reagendadas para um novo horário a ser determinado pela Secretaria de Esportes e Lazer.
Art. 44º - O árbitro pode decidir pelo adiamento, interrupção ou suspensão de uma partida pelos seguintes motivos:
I - Falta de segurança devidamente comprovada;
II - Mau estado do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa;
III - Falta de iluminação adequada;
IV - Conflitos ou distúrbios graves, no campo ou no estádio;
V - Procedimento contrário à disciplina por parte dos componentes dos Clubes e/ou de suas torcidas;
VI - Falta de assistência por uma equipe de saúde na disponibilização de no mínimo uma ambulância e um(a) profissional de saúde (técnico(a) de enfermagem).

§ 1º - Em caso de morte de um familiar de membros da comissão ou atleta da equipe, e esta venha solicitar o adiamento da partida, deverá realizar o pedido por escrito através de um documento assinado pelo representante legal da equipe, junto à Secretaria de Esportes e Lazer.
§ 2º - A Secretaria de Esportes e Lazer, ao receber o pedido, determinará imediatamente a nova data e horário em acordo com a outra equipe. Caso não haja acordo, a Secretaria de Esportes e Lazer decidirá a remarcação da partida e informará aos clubes via documento.
§ 3º - A equipe que solicitar o adiamento da partida perderá a condição de escolha para a nova data e horário.
Art. 45º - No caso de interrupção da partida por um ou mais dos motivos mencionados no Art. 44, o árbitro concederá um intervalo de 15 (quinze) minutos para a resolução do problema que causou a paralisação. Se o árbitro acreditar que a situação será resolvida em tempo hábil para não prejudicar o andamento adequado da partida, poderá conceder um tempo adicional de 05 (cinco) minutos.
Art. 46º - Não sendo normalizada a causa da interrupção no tempo previsto no Art. 45, o árbitro determinará a suspensão em definitivo da partida.

Parágrafo Único. Na ocorrência dos motivos enumerados nas alíneas I, IV, V e VI do Art. 44, o árbitro poderá a seu critério, ao invés da interrupção, suspender em definitivo a partida, mesmo que o comando do policiamento ofereça garantias.
Art. 47º - No caso de uma partida ser interrompida devido a qualquer das circunstâncias previstas no Art. 44 e, comprovadamente, provocada por um dos clubes participantes, o seguinte procedimento será adotado, sem prejuízo das sanções da Justiça Desportiva:
§ 1º - Se o clube que causou a interrupção estivesse vencendo naquele momento, ele será declarado perdedor pelo placar de um a zero (1x0). Se estivesse perdendo, o resultado registrado no placar no momento da interrupção será mantido, e o adversário será declarado vencedor.
§ 2º - Se a partida estiver empatada no momento da interrupção, o clube que causou a interrupção será declarado perdedor pelo placar de um a zero (1x0).
Art. 48º - As partidas que não forem iniciadas devido aos motivos estabelecidos no Art. 44 serão reagendadas para o dia seguinte ou para uma data futura determinada pela Secretaria, desde que os motivos que levaram ao adiamento ou suspensão definitiva tenham sido resolvidos.
§ 1º - As partidas que forem interrompidas após o início, pelos motivos especificados nas alíneas I, IV e V do Art. 44, e até o término do vigésimo nono minuto do segundo tempo, serão retomadas no dia seguinte. Caso os motivos da interrupção persistam, uma nova data será definida pela Secretaria. Os atletas que foram relacionados na súmula da partida interrompida poderão participar, exceto aqueles que foram expulsos ou substituídos.
§ 2º - As partidas que forem interrompidas pelos motivos especificados no Art. 44 após os trinta minutos do segundo tempo serão consideradas encerradas, prevalecendo o placar do jogo no momento da interrupção.
§ 3º - A Secretaria terá a prerrogativa de decidir se a retomada da partida, conforme previsto no § 1º deste artigo, será realizada com portões abertos ou fechados.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49º - Em situações de mau tempo ou outras circunstâncias de força maior que ocorram durante o Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, resultando no adiamento de partidas e possivelmente afetando a previsão de conclusão do campeonato, a Secretaria trabalhará em colaboração com os Clubes para encontrar soluções. O objetivo principal é assegurar a realização dos jogos adiados e finalizar o campeonato dentro do período previamente estabelecido.
Art. 50º - Este Regulamento, que constitui as normas específicas do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, é parte integrante do regulamento geral das competições organizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, e disciplinador de todos os aspectos formais e legais de suas competições, elaborado de acordo com a legislação vigente e com as normas emanadas da FCF, CBF e da FIFA.
Art. 51º - Os casos não previstos e de interpretação ambígua deste regulamento, que possam suscitar incertezas durante a competição, serão avaliados e solucionados pela Secretaria de Esportes e Lazer.

REGULAMENTO ESPECÍFICO
Série A – TAÇA, PEDRO LEANDRO

CAPÍTULO I
DAS EQUIPES

Art. 1º O Campeonato Municipal de Futebol série A, será disputado por 12 (doze) clubes.

Aliança

América
Foça Jovem
Barcelona
Celtic
Flamengo
Cruzeiro Lagoa Redonda
Globo
Internacional
Juazeirinho
São Jorge
Verdão

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÃO DE JOGO
Art. 2º - Para a disputa do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024 Série "A", as equipes poderão inscrever até 10 (dez) atletas provenientes de outros municípios (Estrangeiros). No entanto, em cada partida, apenas 5 (cinco) desses atletas poderão ser relacionados.

CAPÍTULO III
DA FORMA DE DISPUTA

Art. 3º O Campeonato Municipal será disputado por 12 (doze) equipes, conforme as seguintes disposições:
§ 1º Na primeira fase, as equipes serão divididas em três chaves de quatro equipes cada, sendo cabeça de chave as equipes de melhor campanha no ano anterior, competindo entre si em sistema de rodízio.
§ 2º As duas equipes com melhor desempenho em cada chave avançarão para a segunda fase, juntamente com as duas equipes que obtiverem a terceira melhor colocação geral na primeira fase.
§ 3º Na segunda fase, os confrontos serão definidos por sorteio, com as equipes divididas em dois potes:
I - Pote 1: composto pelos três primeiros colocados e o melhor segundo colocado, conforme a tabela de classificação;
II - Pote 2: composto pelas demais equipes classificadas.
§ 4º Caso o sorteio resulte em um confronto entre equipes do mesmo grupo da primeira fase, será realizado um novo sorteio.
§ 5º Apesar dos esforços para evitar confrontos entre equipes do mesmo grupo da primeira fase nas quartas de final, é importante ressaltar que pode haver tais confrontos, considerando que até três equipes do mesmo grupo podem se classificar.
§ 6º A sequência dos confrontos seguirá o disposto na tabela até a final, que será disputada em jogo único.

CAPÍTULO IV
DA PREMIAÇÃO

Art. 4º – Como forma de incentivo as equipes, receberão uma quantia no valor de:
Campeã – R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Vice-Campeã - R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CAPÍTULO IV
DO DESCENSO E PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - Com o término da primeira fase do Campeonato Municipal de Futebol de 2024, Série "A", as três equipes com a pior campanha serão rebaixadas para a Série "B" do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol de 2025. Se houver empate na definição

dessas equipes, os critérios de desempate estabelecidos neste regulamento serão aplicados.
§ 1º - As equipes que participarão do Campeonato Municipal de 2024 devem estar em atividade, realizando jogos amistosos, antes da data de início da competição.

REGULAMENTO ESPECÍFICO
Série B – TAÇA, CESARIO NEY

CAPÍTULO I
DAS EQUIPES

Art. 1º - O Campeonato Municipal serie B, será disputado por 18 (dezoito) equipes.

Apurinã
Azulão
CRB
Cicopal
Confiança
Caraíbas
Estrela Brilhante
Sport Master
Fluminense
Manchete
Bragantino
Boca Junior
Cruzeiro Canindezinho
Parma
Paysandu
Juventude
Portuguesa
Real Madri

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 2º As equipes poderão realizar inscrição de até 07 (sete) atletas de outro município para a disputa do municipal de futebol 2024 série "B", porém só poderão escalar apenas 05 (cinco) atletas por partida.

CAPÍTULO III
DA FORMA DE DISPUTA
Art. 3º O Campeonato Municipal Série B será disputado por 18 (dezoito) equipes, conforme as seguintes disposições:
§ 1º Na primeira fase, as equipes serão divididas em seis chaves de três equipes cada, sendo cabeça de chave as equipes de melhor campanha no ano anterior, competindo entre si dentro de cada chave.
§ 2º As duas equipes com melhor desempenho em cada chave avançarão para a segunda fase.
§ 3º Na segunda fase, as equipes se enfrentarão em sistema de mata-mata, conforme a tabela de jogos.
§ 4º Ao término da segunda fase, será realizado um sorteio entre as seis equipes classificadas, resultando na formação de dois grupos com três equipes cada.
§ 5º Dentro de cada grupo, as equipes jogarão entre si em sistema de rodízio.
§ 6º As duas equipes com melhor desempenho em cada grupo avançarão para a semifinal, seguindo as normas estabelecidas na tabela de jogos.

CAPÍTULO IV
DA PREMIAÇÃO.

Art. 4º Como forma de incentivo as equipes, receberão uma quantia no valor de:
Campeã – R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Vice-Campeã - R$ 2.000,00 (dois mil reais).

CAPÍTULO V
DO DESCENSO E PARTICIPAÇÃO
Art. 5º - Com a conclusão do Campeonato Municipal de Futebol 2024, Série "B", as equipes que obtiverem as três primeiras posições, ou seja, a equipe campeã, a vice-campeã e a terceira colocada, estarão qualificadas para competir na Série "A" do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol de 2025.
§ 1º - As três equipes que apresentarem o pior desempenho durante o campeonato serão rebaixadas e participarão da Série "C" em 2025.
§ 2º - No caso de um empate na definição das posições entre as equipes, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos neste regulamento.
§ 3º - As equipes que irão disputar o Campeonato Municipal de 2024 devem estar em atividade realizando jogo amistoso antes da data de início da competição.

REGULAMENTO ESPECÍFICO
Série C –TAÇA, ZÉ PEREIRA

CAPÍTULO I
DAS EQUIPES

Art. 1º O Campeonato Municipal, que tem a administração da Secretaria de Esporte e Lazer, será disputado por 18 (dezoito) clubes.

Coité
Corinthians
Red Bull
Cearazinho
Gremio
Barcelona Master
Sport F C
Mancha Verde
Real Jovem
Ibicatu
Titãs
União Master
Master F C
PSG
Totternham
Sanharol
Seleção sub 17
18 Juventude Jovem

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 2º As equipes poderão realizar inscrição de até 05 (cinco) atletas de outro município para a disputa do municipal de futebol 2024 série "C", porém só poderão escalar apenas 03 (três) atletas por partida.

CAPÍTULO III
DA FORMA DE DISPUTA
Art. 3º O Campeonato Municipal Série C será disputado por 18 (dezoito) equipes, conforme as seguintes disposições:
§ 1º Na primeira fase, as equipes serão divididas em seis chaves de três equipes cada, sendo cabeça de chave as equipes de melhor campanha no ano anterior, competindo entre si dentro de cada chave.
§ 2º As duas equipes com melhor desempenho em cada chave avançarão para a segunda fase.
§ 3º Na segunda fase, as equipes se enfrentarão em sistema de mata-mata, conforme a tabela de jogos.
§ 4º Ao término da segunda fase, será realizado um sorteio entre as seis equipes classificadas, resultando na formação de dois grupos com três equipes cada.
§ 5º Dentro de cada grupo, as equipes jogarão entre si em sistema de rodízio.
§ 6º As duas equipes com melhor desempenho em cada grupo avançarão para a semifinal, seguindo as normas estabelecidas na tabela de jogos.

CAPÍTULO IV
DA PREMIAÇÃO.

Art. 4º Como forma de incentivo as equipes, receberão uma quantia no valor de:
Campeã – R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vice-Campeã - R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

CAPÍTULO V
DO DESCENSO E PARTICIPAÇÃO
Art. 5º Ao término do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol de 2024, Série "C", as equipes serão classificadas e participarão de competições futuras conforme as seguintes disposições:
§ 1º As equipes que obtiverem as três primeiras colocações, sendo elas a campeã, a vice-campeã e a terceira colocada, disputarão o Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol da Série "B" de 2025.
§ 2º As quatro equipes com a pior campanha serão rebaixadas e participarão de uma seletiva em 2025. Esta seletiva determinará as equipes que preencherão as vagas que surgirem na Série "C".
§ 3º Em caso de empate para a definição das equipes rebaixadas, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos neste regulamento.
§ 4º As equipes que irão disputar o Campeonato Municipal de 2025 devem estar em atividade, realizando jogo amistoso, antes da data de início da competição.
Várzea Alegre CE, 18 de março de 2024.

CÍCERO SOUSA DA SILVA
Secretário de Esporte e Lazer
Portaria 160/2022

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:3217EAEA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.15.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.06.15.1. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, totalizando sua proposta em R$ 630.064,92 (seiscentos e trinta mil sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Maria Angelita Ferreira da Silva - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 02 de Abril de 2024.

Várzea Alegre – CE, 02 de Abril de 2024.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E5894DD9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.11.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença Chagas no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Convênio FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL nº 934372/2022, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa G. A. RABELO JUNIOR, totalizando sua proposta no valor de R$ 2.957.691,54 (dois milhões novecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Abril de 2024.

Várzea Alegre – CE, 05 de Abril de 2024.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:79B6580A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1320/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES *PARA O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES DE MODALIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, FUNDAMENTADAS NA LEI MUNICIPAL DE Nº 630/2019*.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, IV, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a solicitação advinda da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo para fiação dos valores de premiação, *vide* Ofício Nº 020/2024, de 26 de março de 2024;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 630/2019, que regulamenta o auxílio financeiro e os valores das premiações esportivas e culturais do Município contidas no calendário da Secretaria de Cultura.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica regulamentado por este Decreto Municipal, os valores das *Premiações de Modalidades Esportivas e Culturais em comemoração ao aniversário de 66 anos do Municipio de Palhano, Fundamentadas na Lei Municipal de nº 630/2019*, conforme valores abaixo discriminados:

COPA PALHANO	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
CAMPEÃO	R$ 5.000,00
VICE-CAMPEÃO	R$ 3.000,00
ARTILHEIRO	R$ 500,00
GOLEIRO MENOS VAZADO	R$ 500,00
	R$ 9.000,00
SINUCA	
CAMPEÃO- MASCULINO	R$ 300,00
VICE CAMPEÃO- MASCULINO	R$ 150,00
CAMPEÃO- FEMININO	R$ 300,00
VICE CAMPEÃO- FEMININO	R$ 150,00
	R$ 900,00

MARATONA	
1º COLOCADO- M	R$ 400,00
2º COLOCADO- M	R$ 200,00
3º COLOCADO- M	R$ 100,00
1º COLOCADO- F	R$ 400,00
2º COLOCADO- F	R$ 200,00
3º COLOCADO- F	R$ 100,00
	R$ 1.400,00
CICLISMO	
1º COLOCADO- M	R$ 400,00
2º COLOCADO- M	R$ 200,00
3º COLOCADO- M	R$ 100,00
1º COLOCADO- F	R$ 400,00
2º COLOCADO- F	R$ 200,00
3º COLOCADO- F	R$ 100,00
	R$ 1.400,00
XADREZ	
1º COLOCADO	R$ 300,00
2º COLOCADO	R$ 150,00
3º COLOCADO	R$ 100,00
	R$ 550,00
TENIS DE MESA	
1º COLOCADO- F	R$ 300,00
2º COLOCADO- F	R$ 150,00
	R$ 450,00
1º COLOCADO- M	R$ 300,00
2º COLOCADO-M	R$ 150,00
	R$ 450,00
VOLEI DE AREIA	
1º COLOCADO- M	R$ 300,00
2º COLOCADO- M	R$ 150,00
1º COLOCADO- F	R$ 300,00
2º COLOCADO- F	R$ 150,00
	R$ 900,00
TORNEIO DE BALADEIRA	
1º COLOCADO- F	R$ 300,00
2º COLOCADO- F	R$ 150,00
3º COLOCADO- F	R$ 100,00
	R$ 550,00
1º COLOCADO- M	R$ 300,00
2º COLOCADO-M	R$ 150,00
3º COLOCADO- M	R$ 100,00
	R$ 550,00
SHOW DE CALOUROS	
1º COLOCADO- ADULTO	R$ 600,00
2º COLOCADO- ADULTO	R$ 400,00
3º COLOCADO- ADULTO	R$ 200,00
1º COLOCADO- JUVENIL	R$ 300,00
2º COLOCADO- JUVENIL	R$ 200,00
3º COLOCADO- JUVENIL	R$ 100,00
1º COLOCADO- INFANTIL	R$ 150,00
2º COLOCADO- INFANTIL	R$ 100,00
3º COLOCADO- INFANTIL	R$ 50,00
	R$ 2.100,00
MISS, MISTER E RAINHA DA CARNAÚBA	
MISS PALHANO	R$ 1.000,00
MISTER PALHANO	R$ 1.000,00
REI DA CARNAÚBA	R$ 500,00
RAINHA DA CARNAÚBA	R$ 500,00
	R$ 3.000,00

Parágrafo único: Os valores serão repassados, após devida autorização, ao coordenador dos times vencedores das categorias do Campeonato em questão, o qual será indicado por meio de portaria expedida pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Palhano/CE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Divulgue-se,

Publique-se,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO/CE, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal De Palhano/CE

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7CA8B04D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01.04.001/2024 - GAB/SME

PORTARIA Nº 01.04.001/2024 - GAB/SME
CONCEDE, PROGRESSÃO HORIZONTAL MEDIANTE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NAS CLASSES E REFERÊNCIAS DOS CARGOS COMPREENDIDOS PELA LEI Nº 2.365/08, QUE INSTITUI O PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PCCR/MIAG).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial conferidas pelos arts. 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Quixadá, combinados com os arts. 45 e 49 da lei nº 2.365/08,

CONSIDERANDO o que preconiza o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial, constituída com o fim específico de promover a Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério de Quixadá e apresentação dos resultados, após cumprimentos de prazos e formalidades legais, referentes ao III Ciclo Avaliativo, compreendendo o interstício de 2021 a 2023 e;
CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados e cumpridos todos os prazos recursais, até a publicação do respectivo Relatório Final,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal e Mudança de Referência imediatamente superior, dentro da mesma Classe de Professor da Educação Básica, aos Profissionais relacionados no Anexo Único desta Portaria.
§ 1º - Para efeito de cumprimento do *Caput* do artigo anterior, será concedido o percentual de 4% (quatro por cento), aos Profissionais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

§ 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta Portara, terão vigência a partir de fevereiro de 2024.
Art. 2º - As despesas decorrentes dos efeitos desta Portaria, decorrerão da dotação própria da Secretaria Municipal da Educação, consignada no orçamento do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.4º - Revogam-se disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Quixadá-CE, aos 01 de abril de 2024.

VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária Municipal da Educação

HOMOLOGAÇÃO

Somos pela homologação da presente Portaria, todos os seus efeitos legais, administrativos e financeiros.

Quixadá-CE, aos 01 de abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Relação dos professores habilitados conforme Lei Municipal Nº 2.365/2008 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, referente ao 4° Clico Avaliativo/2021 – 2023.
Anexo I – Referência de Origem e Ascensão por ordem alfabética

Nº	Matrícula	Professor(a)	Classe	Ref. de Origem	Ref. de Ascensão
	0562793 0899882	Abinoer Gomes da Silva	03	04	05
	0562963 0899884	Adelaide Batista Araújo	03	03	04
	0896375	Aglaízia de Sousa Marinho Pinto	03	03	04
	0550990	Aila Maria Holanda Albuquerque	03	05	06
	0901488	Alexandre Alves de Morais	03	02	03
	0903359	Alexsandra Alves de Sousa Pinheiro	03	02	03
	0447560 0899883	Alzenir Gomes de Medeiros	03	05	06
	0811084 0447030	Ana Amélia Alves da Silva	03	07	08
	0808130 0447366	Ana Cláudia Lemos de Castro	03	06	07
	0897422	Ana Cláudia Viriato Ribeiro de Sousa	03	05	06
	0811149 0899887	Ana Cristina de Assis Mamede	03	06	07
	0557803 0899888	Ana Emília Colares de Lima Queiroz	03	05	06
	0811203 0899892	Ana Maria Marques Félix Rodrigues	03	07	08

	0811289 0446858	Ana Paula Conrado Pereira Oliveira	03	06 05	07 06
	0901495	Ana Teresa Silva de Paula	03	02	03
	0896393	Anne Madeliny Oliveira Pereira de Sousa	03	03	04
	0817295 0899897	Antônia Aucilene Maia de Sousa	03	06	07
	0446106 0899900	Antônia Dalva de Oliveira	03	04	05
	0332895	Antônia Dvandy Pedrosa Lima	03	02	03
	0817325 0899901	Antônia Eli Paulino Barreto de Farias	03	05	06
	0814270 0899902	Antônia Eucenir Pereira da Silva	03	06	07
	0808199 0899904	Antônia Liliana Fernandes	03	07	08
	0814741 0447994	Antônia Luciene Pinheiro da Silva	03	06 05	07 06
	0562904 0899906	Antônia Rosilene de Sousa Silva	03	04	05
	0446360 0911338	Antônio Eremberg Gonçalves	03	03	04
	0816850	Arlete Maria do Nascimento	03	07	08
	0811467 0446866	Bárbara Eunúbia Holanda de Amorim	03	05 04	06 05
	0896383	Bruna Pereira de Freitas	03	03	04
	0333808 0899911	Carla Maria Pereira da Silva	03	05	06
	0899024	Celene Maria da Silva Barbosa	03	03	04
	0808504 0899914	Célia Maria Barros de Lima	03	05	06
	0808725 0899916	Cícero Lindomar Monteiro de Araújo	03	06	07
	0811505 0899917	Clara de Fátima Pinheiro de Oliveira Barreto	03	06	07
	0562858 0899918	Cláudia Maria Maia Oliveira	03	04	05
	0896605	Cleison Andrade da Silva	03	03	04
	0899919	Cleudamir Sousa Soares Mateus	03	05	06
	0906349	Cristiane Eusebio Barreira	03	02	03
	0811513 0899921	Cristiane Rodrigues da Silva	03	05	06
	0906347	Dangela Maria de Sousa	03	02	03
	0899056	Daniel Soares e Silva Maia	03	01	02
	0899021	Daniella Alves da Silva	03	02	03
	0906346	Danyelly Oliveira Barros	03	02	03
	0808865 0447374	Edina Maria Pereira de Sousa	03	06	07
	0899923	Edinete de Castro Fernandes	03	07	08
	0559911 0899924	Ednês Brito Pereira	03	03	04
	0447200	Edvânia Rodrigues Jardim	03	09	10
	0906345	Elizangela Nascimento da Costa	03	02	03
	0816922 0896267	Emídia Gláucia Tavares Gonçalves	03	07 03	08 04
	0811629	Erinildo Fraga Alves	03	05	06
	0809063 0667110	Evaneuton dos Santos Ferreira	03	07 05	08 06
	0814890 0899931	Francisca Auricélia Ferreira Alves da Silva	03	05	06
	0816973 0899933	Francisca Edilemar Almeida Dantas	03	04	05
	0896386	Francisca Elayne Borges Freitas	03	01	02
	0822850	Francisca Inês Morais Lopes Amarante	UNICA	11	12
	0446386 0899935	Francisca Isaura Medeiros de França	03	06	07
	0446149 0899938	Francisca Márcia de Souza Aderaldo	03	06	07
	0446874 0811734	Francisca Neiva Esteves da Silveira	03	10	11
	0901505	Francisco Carlos Saraiva de Brito	03	02	03
	0809586 0447471	Francisco Laecio Barreto da Silva	03	06	07
	0898814	Francisco Roberval Lima de Almeida	03	04	05
30	0809160 0899948	Francisco Seginaldo Castro Araújo	03	06	07
	0811963 0446980	Geciane Francilino de Carvalho	03	06	07
	0559393 0899949	Gerúsia Maria Rodrigues de Lima	03	06	07
	0817015 0906195	Giovanna Maria Pessoa Fernandes	03	06	07
	0448052 0812013	Isabel Maria Assunção Apolônio	03	06 07	07 08
	0814091 0899952	Janiclea Cabral Maciel	03	06	07
	0901493	Johnny Rego Pereira	03	01	02
	0809748 0447510	José Adriano Meneses Onofre	03	05	06
	0814539 0899956	José Edivardo Bazerra	03	04	05
	0559580 0899957	José Telis de Sá Jerônimo	03	03	04
	0809829 0447480	Keila Maria Alves de Oliveira Brito	03	07	08
	0560340	Laêlia Maria Pinheiro da Silva de Sousa	03	04	05

	0899959				
	0899960	Laires Maria Pinheiro Dias	03	04	05
	0815020	Lairtes Maria Pinheiro da Silva	03	06	07
	0809853 0899961	Liduina Fernandes dos Reis	03	07	08
	0809900 0447528	Luciano de Sousa Silva	03	06	07
	0812188 0562840	Lucimar Moreira de Oliveira Castilho	03	07 05	08 06
	0821080 0899963	Lucíola Maria Costa Pordeus	03	05	06
	0814598 0447234	Luís Everardo Fraga Leão	03	06	07
	0899964 0561894	Luiz Carlos Leite de Lima	03	04	05
	0906351	Luzia Maria da Conceição Barbosa	03	02	03
	0899966 0562955	Manoel Alan de Sousa	03	05	06
	0896364	Manuela Pinheiro de Lima	03	03	04
	0896282	Márcia Maria Nogueira Lima	03	03	04
	0901502	Maria Auricélia Crisóstimo Teixeira	03	02	03
	0814610 0899971	Maria Aurilúcia Carvalho Barros	03	07	08
	0812293	Maria Auxiliadora Melo Ferreira Barros	03	07	08
	0899973 0817198	Maria Betânia Oliveira Sousa Alencar	03	07	08
	0810150 0447544	Maria da Conceição Meneses Onofre	03	06 05	07 06
	0896387	Maria da Conceição Rodrigues de Aquino	03	01	02
	0447439	Maria das Graças Vieira Menezes	03	10	11
	0446220 0899980	Maria de Fátima Monte	03	04	05
	0810410 0899981	Maria de Fátima Moraes Henrique	03	06	07
	0896388	Maria de Fátima Pinto de Abreu	03	02	03
	0812668	Maria de Fátima Silva Vieira	03	04	05
	0810444 0899984	Maria do Carmo Ferreira	03	07	08
	0812722 0899985	Maria do Carmo Gomes da Costa	03	07	08
	0812323	Maria do Carmo Teles Oliveira	03	07	08
	0899988	Maria do Socorro Cavalcante Lima	03	06	07
	0446882	Maria Elenilda do Nascimento	03	06	07
	0812889 0901916	Maria Elenilda Gomes Rabelo de Oliveira	03	07 02	08 03
	0896365	Maria Elizabete Lino da Silva Costa	03	02	03
	0447412	Maria Euzeli de Sousa Costa	03	09	10
	0810592 0447102	Maria Gildene Costa Freire	03	07 06	08 07
	0899994	Maria Gorete Lemos de Sousa	03	07	08
	0814776 0899997	Maria Iris Brasilino da Silva	03	05	06
	0446076	Maria Ivany de Vasconcelos	03	05	06
	0813133 0899999	Maria José Loiola Nogueira	03	07	08
	0810657 0900000	Maria José Meneses Onofre	03	06	07
	0448060	Maria Lindélia de Araújo Maciel Lima	03	09	10
	0813206 0562815	Maria Lurdeci Lima	03	06 04	07 05
	0813303 0446890	Maria Neilza Lima Vieira Pinheiro	03	07	08
	0809071 0900005	Maria Neuda do Nascimento Carneiro	03	07	08
	0900006	Maria Ozineide Freitas da Silva	03	06	07
	0090009 0818003	Maria Tereza Lopes Sousa	03	04	05
	0906352	Maria Valdenice Felix Alves	03	02	03
	0818046 0900037	Maria Vilani Maciel Teod óseo	03	07	08
	0912130	Maria Elievanda Bento Pinheiro Ferreira	03	03	04
	0901492	Marilene de Oliveira Silva	03	02	03
	0813443 0900011	Marilia Pereira da Silva	03	07	08
	0550981 0900012	Marta Geane Nunes da Costa	03	04	05
	0562807 0900014	Maryland Nobre Silveira	03	04	05
	0896390	Mônica Cavalcante de Freitas	03	03	04
	0550973 0900015	Nailma Taveira de Aquino	03	04	05
	0896366	Nara Maria Tavares Câmara Maciel	03	03	04
	0818160 0447943	Ozanir Evângela Oliveira	03	05	06
	0901503	Patrícia Helena Viana Demétrio de Sousa	03	03	04
	0447552	Raimundo Eluceno de Castro Araújo	03	07	08
	0818968 0447110	Rita Maria Nobre Medeiros	03	07	08
	0896380	Rômulo Dutra Fernandes	03	03	04
	0813567 0446963	Roseane Rodrigues da Silva Moreira Casemiro	03	06 05	07 06
	0446394 0900024	Roselene Ferreira Sousa	03	04	05
	0447420	Rosiene Marinho de Sousa	03	07	08

	0810916				
	0913749	Sandra Pinheiro de Sousa	03	04	05
	0813591 0550744	Saronita Cavalcante de Holanda Pinto	03	07 05	08 06
	0906331	Sérgio Rodrigues Moraes	03	02	03
	0446971 0813605	Sheila Maria Gonçalves da Silva	03	05 06	06 07
	0446408 0900028	Sidna Maia de Oliveira	03	07	08
	0810959 0900029	Sílvia Helena Barros Lima	03	05	06
	0818356 0900039	Simone Maria André de Medeiros	03	05	06
	0813630 0447021	Sueuza Maia do Nascimento	03	07	08
	0446327	Valentim Francisco de Freitas Neto	03	04	05
	0813680 0900033	Vera Lúcia Silva Vieira	03	07	08
	0337773 0906628	Verúzia Jardim de Queiróz	03	06 03	07 04
	0809268 0900036	Walda Maria dos Ramos Lima	03	07	08

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6A93E02B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COORDENADOR DO POLO UAB EM VÁRZEA ALEGRE/CE

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre - CE, através de sua titular, a Secretária Angela Maria Bernardino, através de instrução normativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo UAB no município de Várzea Alegre/CE, em parceria com MEC e a CAPES, por meio de Edital de Chamada Pública nº. 002/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - A presente seleção de candidatos a Coordenador de Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 Portaria Capes 102/2019.

2. DA VAGA
2.1 - Coordenador de Polo UAB.

3. DOS REQUISITOS DO CARGO:
3.1 - Ser graduado em nível superior e Especializado em Gestão escolar.
3.2 - Docente efetivo da rede pública de ensino da Educação Básica.
3.3 - Mínimo de três anos de experiência no magistério.
3.4 - Dedicação exclusiva ao cargo que está concorrendo.

4. REGIME DE TRABALHO
4.1 - Função: Coordenador de Polo UAB
4.2 - Descrição das atividades: atividades de gestão
4.3 - Carga horária: 40 h semanais, os três turnos.
4.4 - Escala de trabalho: segunda a sexta e, excepcionalmente, aos sábados.

5. DA INSCRIÇÃO
5.1 - Período de inscrição: 10 a 12 de abril de 2024, das 08:00 às 11:00 h e das 14:00 às 16:00h na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Vitória, 32 – Centro de Várzea Alegre – CE.
5.2 - Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I - documentado) e o Curriculum Lattes (Anexo II - documentado) e entregá-los no ato de inscrição para protocolo.
5.3 - A inscrição ocorrerá de maneira presencial, sendo o candidato inteiramente responsável por tal procedimento, aceitando, tacitamente, a anulação da sua inscrição se, entregue a documentação incompleta ou fora do prazo constante neste edital, se não cumpridos os requisitos do cargo, bem como o não atendimento ao regime de trabalho estabelecido.

6. DA DOCUMENTAÇÃO
6.1 - Formulário de Inscrição (Anexo I - documentado).
6.2 - *Curriculum Lattes* (Anexo II - documentado).
6.3 - Certificado ou diploma de formação de nível superior e de Especialização em Gestão escolar.
6.4 - Comprovante da efetividade de Docente da Educação Básica Pública.
6.5 - Comprovante da experiência de, no mínimo, dois anos no magistério.
6.5 - Comprovante de que tem disponibilidade para a dedicação exclusiva à função de Coordenador.
de Polo UAB.
6.6 - Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida.

7. DA SELEÇÃO

7.1 - A seleção do Coordenador de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Secretaria municipal de Educação e será realizada conforme as etapas abaixo:
7.2 - Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital, de 15 a 16 de abril de 2024.
7.3 - Segunda Etapa (Fase classificatória): Análise da pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo II), dia 17 de abril.
7.4 - Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional em Formação de Tutoria em EAD.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO
8.1 - O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital, e será divulgado o resultado no dia 08 de novembro de 2019.
8.2 - Todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pela Secretaria municipal de Educação.

9. DO RECURSO
9.1 - Caberá recurso por parte do candidato, no prazo de 2 (dois) dias úteis (das 8h às 12h e das 14h às 16h.) após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto a Comissão do Processo Seletivo, mediante o preenchimento do formulário (Anexo III) e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.
9.2 - O prazo será de 2 (dois) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.

10. DA CONVOCAÇÃO
10.1 - A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação conforme a demanda.

11. DAS ATRIBUIÇÕES
I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES.
II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do Polo.
III - Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos.
IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do Polo às atividades da UAB, quando for o caso.
V - Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo.
VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades
Administrativas.
VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no Polo.
VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos.
IX - Em parceria, com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial, incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
X - Orquestrar junto as IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos.
XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do Polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes.
XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos.
XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do Polo à comunidade.
XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo e das IPES atuantes no mesmo.
XV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator.
XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância – DED.
XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes.
XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos.
XIX - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais.
XX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão.
XXI - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB.
XXII - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso.
XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada Semestre.
XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 - Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação.
12.2 - Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 102/2019, Portaria Capes 15/2017.
12.3 - O Coordenador do Polo UAB poderá receber Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.
12.4 - Todos os atos praticados pela autoridade responsável pelo processo seletivo deverão ser registrados em Ata.
12.5 - Os resultados dos processos seletivos deverão ser comunicados pela autoridade responsável à CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão.
12.6 - A validade do processo seletivo é de quatro anos.
12.7 - Os editais dos processos seletivos deverão ser submetidos à assessoria jurídica ou órgão equivalente para verificação de conformidade jurídica.

Várzea Alegre – CE, em 04 de abril de 2024.

Angela Maria Bernardino
Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

09 de abril de 2024	Lançamento do Edital
10 a 12 de abril de 2024	Período de inscrição
15 a 16 de abril de 2024	Primeira etapa
17 de abril de 2024	Segunda etapa
18 de abril de 2024	Resultado preliminar
22 a 23 de abril de 2024	Prazo para interposição de recurso

25 de abril de 2024	Resultado final da Chamada Pública
6 de maio de 2024	Convocação

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I – DOCUMENTADO

Nome Completo:
CPF: RG:
Endereço residencial:
Telefone: _____ E-mail _____
Declaração que é Docente efetivo da Educação Básica Pública: Possui ( ) Não possui ( )
Declaração de disponibilidade para dedicação exclusiva: Possui ( ) Não possui ( )
Declaração de disponibilidade para atuar conforme carga horária estabelecida, no item 4, deste Edital: Possui ( ) Não possui ( )
Declaração de experiência mínima de três anos no magistério: Possui ( ) Não possui ( )
Cópia de diploma ou certificado da formação de nível Superior: Possui ( ) Não possui ( )
Cópia de diploma ou certificado da Especialização em Gestão escolar: Possui ( ) Não possui ( )

_____, _____de_____ de 2024.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

_____
Assinatura do Presidente da Comissão

CURRICULUM LATTES SIMPLIFICADO – ANEXO II

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____._____._____-_____ RG: _____

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	**VALORES**	**PONTUAÇÃO**
Graduação	2,5 pontos a cada graduação (máximo de 10 pontos)	
Pós-Graduação – lato sensu	5,0 pontos a cada título de áreas diferentes (máximo de 15 pontos)	
Pós-graduação – stricto sensu	10 pontos a cada título de áreas diferentes (máximo de 30 pontos)	
Mestrado	10 pontos	
Experiência profissional em tutoria EAD	2,5 pontos a cada ano comprovado (máximo de 25 pontos)	
Cursos na gestão de polo EaD	05 pontos a cada certificado apresentado de, no mínimo 100 h/a (máximo de 20 pontos)	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		

_____, _____ de_____ 2024.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

FORMULÁRIO PARA RECURSO – ANEXO III

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:
_____
_____
_____
Os argumentos são:
_____
_____
_____
Documentos anexos:
_____
_____
_____
_____, _____ de _____de 2024.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0A2D32FA